

CONTAGEM QUER APROVAÇÃO DA PEC 80



Prefeita Marília Campos pede ao Presidente da Assembléia, Mauri Torres, aprovação do PEC 80

Contagem luta para manter o Poder Judiciário forte e autônomo. A Administração Municipal aguarda a aprovação, pela Assembléia Legislativa, da Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 80/04, que vai garantir à Comarca de Contagem condição de igualdade com a de Belo Horizonte.

A votação da proposta deve ocorrer em duas semanas e no último dia 6, a prefeita Marília Campos (PT), promotores e juízes de Contagem já se reuniram com o presidente do Legislativo Estadual, deputado Mauri Torres (PSDB), para solicitar empenho na aprovação da PEC 80.

A Emenda Constitucional 63 de 2004, que promoveu a unificação dos tribunais de Alçada e Justiça, modificou o artigo 98 da Constituição Estadual, determinando que somente os juízes titulares do juizado comum e os juízes auxiliares da Comarca de Belo Horizonte têm acesso ao Tribunal de Justiça. Desta forma, a Comarca de Belo Horizonte se transformou em uma

entrância especialíssima e juízes e promotores das entrâncias especiais, como as das comarcas de Contagem, Juiz de Fora e Montes Claros, perderam a possibilidade de promoção direta ao Tribunal de Justiça. Para serem promovidos a desembargadores, os juízes e promotores dessas cidades precisam obrigatoriamente passar por Belo Horizonte.

Para corrigir a desigualdade entre as entrâncias especiais foi apresentada a PEC 80, de autoria dos deputados Leonardo Quintão e Luiz Humberto, que já está aprovada em primeira votação e aguarda apreciação em segundo turno. De acordo com regimento interno da Assembléia Legislativa, uma proposta de emenda constitucional necessita de 48 votos favoráveis para ser aprovada.

A prefeita saiu do encontro confiante no empenho do Poder Legislativo para aprovação da PEC 80. O procurador geral de Contagem, Zulman da Silva Galdino, acompanhou a Prefeita à Assembléia Legislativa.

ATOS DO EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA
Marília Campos

DECRETOS

DECRETO Nº 061, DE 05 DE ABRIL DE 2005

Abre crédito adicional suplementar, anula dotações e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONTAGEM**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 5º da Lei Municipal nº 3.895, de 20 de dezembro de 2004;

DECRETA

Art.1º Fica aberto o crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

| Órgão/Programa de Trabalho | Natureza | Fonte | Valor R\$ |
|----------------------------|----------|--------|-------------------|
| | Despesa | | |
| 1011 010310001.2001 | 31909200 | 010000 | 20.000,00 |
| 1031 041220002.2042 | 31900400 | 010000 | 200.000,00 |
| 1031 041220002.2042 | 33901400 | 010000 | 5.000,00 |
| 1031 041220002.2042 | 33903300 | 010000 | 5.000,00 |
| 1091 041210002.2046 | 31900400 | 010000 | 100.000,00 |
| 1102 123620060.2102 | 31909200 | 010000 | 20.000,00 |
| 1102 123620060.2102 | 44905200 | 010000 | 20.000,00 |
| 1131 151220002.2091 | 31900400 | 010000 | 200.000,00 |
| 1181 154520016.2020 | 31900400 | 010000 | 80.000,00 |
| 1201 201220002.2007 | 31900400 | 010000 | 100.000,00 |
| TOTAL | | | 750.000,00 |

Art.2º Para fazer face às despesas constante no art. 1º deste Decreto, serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

| Órgão/Programa de Trabalho | Natureza | Fonte | Valor R\$ |
|----------------------------|----------|--------|-------------------|
| | Despesa | | |
| 1011 010310001.2001 | 31901100 | 010000 | 20.000,00 |
| 1031 041220002.2042 | 31901100 | 010000 | 210.000,00 |
| 1091 041210002.2046 | 31901100 | 010000 | 100.000,00 |
| 1102 288460020.3172 | 33904700 | 010000 | 40.000,00 |
| 1131 151220002.2091 | 31901100 | 010000 | 200.000,00 |
| 1181 154520016.2020 | 31901100 | 010000 | 80.000,00 |
| 1201 201220002.2007 | 31901100 | 010000 | 100.000,00 |
| TOTAL | | | 750.000,00 |

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.
Palácio do Registro, em Contagem, 05 de abril de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita Municipal

GUSTAVO ADOLFO DE CASTRO VASCONCELOS
Secretário Municipal de Fazenda

DECRETO Nº 062, DE 05 DE ABRIL DE 2005

Abre crédito adicional suplementar, anula dotações e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONTAGEM**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 5º, da Lei Municipal nº 3.895, de 20 de dezembro de 2004;

DECRETA

Art.1º Fica aberto o crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

| Órgão/Programa de Trabalho | Natureza | Fonte | Valor R\$ |
|----------------------------|----------|--------|------------|
| | Despesa | | |
| 1071 041220002.2060 | 33903000 | 010000 | 110.000,00 |
| 1101 123610065.2117 | 33903900 | 016400 | 600.000,00 |
| 1101 121220060.2119 | 44909200 | 016400 | 1.954,00 |
| 1112 082420053.2165 | 33903900 | 310602 | 2.228,00 |

| Órgão/Programa de Trabalho | Natureza | Fonte | Valor R\$ |
|----------------------------|------------|-------|---------------------|
| | Despesa | | |
| 1112 082430052.2154 | 335043003 | 10604 | 12.000,00 |
| 1112 082430052.2154 | 33504300 0 | 30604 | 12.150,00 |
| 1112 082430052.2154 | 335043000 | 30605 | 4.800,00 |
| 1151 101220029.2033 | 339039000 | 16500 | 38.493,53 |
| 1151 103010024.2025 | 339039000 | 11001 | 90.000,00 |
| 1151 103020025.2032 | 449052003 | 11101 | 6.293,80 |
| 1151 103020025.2032 | 449052003 | 11102 | 126.750,00 |
| 1151 103020025.2032 | 449052003 | 11103 | 51.520,00 |
| 1151 103020025.2032 | 449052000 | 31104 | 762.986,32 |
| 1151 103020025.2032 | 449052000 | 16204 | 12.639,59 |
| 1151 103010024.2025 | 449052000 | 31111 | 519.618,12 |
| 1151 103020025.2032 | 449052000 | 31109 | 35.913,49 |
| 1151 103020025.2032 | 449052000 | 16209 | 594,94 |
| 1151 103020025.2032 | 449052000 | 31102 | 429.841,65 |
| 1151 103020025.2032 | 449052000 | 16202 | 7.120,73 |
| 1151 103020025.2032 | 449052000 | 31101 | 26.798,68 |
| 1151 103020025.2032 | 449052000 | 16201 | 443,95 |
| 1151 103020025.2032 | 449052000 | 31103 | 137.105,98 |
| 1151 103020025.2032 | 449052000 | 16203 | 2.271,29 |
| 1151 103020025.2032 | 449052000 | 31107 | 27.447,30 |
| 1151 103020025.2032 | 449052000 | 16207 | 454,69 |
| 1151 103010024.2025 | 449052000 | 31106 | 16.124,09 |
| 1151 103010024.2025 | 449052000 | 16206 | 267,11 |
| 1151 103010024.2025 | 449052003 | 11106 | 18.000,00 |
| 1151 103010024.2025 | 449052000 | 16211 | 8.607,97 |
| 1151 103020025.2032 | 339030000 | 31110 | 360.000,00 |
| 1151 103030023.2024 | 339030000 | 31110 | 840.000,00 |
| 1152 101220029.2035 | 319092000 | 16500 | 10.000,00 |
| TOTAL | | | 4.272.425,23 |

Art.2º Para fazer face às despesas constante no art. 1º deste Decreto, serão utilizados recursos provenientes de:

I - anulação parcial da seguinte dotação orçamentária

| Órgão/Programa de Trabalho | Natureza | Fonte | Valor R\$ |
|----------------------------|----------|--------|---------------------|
| | Despesa | | |
| 1071 041220002.2061 | 33903000 | 010000 | 124.228,00 |
| 1101 123610061.2122 | 33903900 | 016400 | 601.954,00 |
| 1151 101220029.2033 | 33903000 | 016500 | 38.493,53 |
| 1151 103010024.2025 | 33903600 | 011001 | 90.000,00 |
| 1151 103020025.1038 | 44905100 | 016500 | 202.563,80 |
| 1151 103020025.2032 | 44905200 | 011101 | 25.176,00 |
| 1151 103020025.2032 | 44905200 | 011102 | 405.398,00 |
| 1151 103020025.2032 | 44905200 | 011103 | 128.800,00 |
| 1151 103020025.2032 | 44905200 | 011104 | 300.000,00 |
| 1152 101220029.2035 | 31900400 | 016500 | 10.000,00 |
| TOTAL | | | 1.926.613,33 |

II - saldo financeiro em 31 de dezembro de 2004, do Convênio 4070/2001, celebrado com a União, por intermédio do Ministério da Saúde, destinado a aquisição de unidade móvel de saúde, depositado na conta corrente 24210-1, Agência 0503-7, do Banco do Brasil, no valor de R\$16.124,09 (dezesesseis mil, cento e vinte quatro reais e nove centavos) e rendimento de aplicação financeira no valor de R\$267,11 (duzentos e sessenta e sete reais e onze centavos);

III - saldo financeiro em 31 de dezembro de 2004, do Convênio 1682/2003, celebrado com a União, por intermédio do Ministério da Saúde, destinado a aquisição de unidades móveis de saúde, depositado na conta corrente 38674-x, Agência 0503-7, do Banco do Brasil, no valor de R\$8.305,98 (oito mil, trezentos e cinco reais e noventa e oito centavos) e rendimento de aplicação financeira no valor de R\$2.271,29 (dois mil, duzentos e setenta e um reais e vinte nove centavos);

IV - saldo financeiro em 31 de dezembro de 2004, do Convênio 6/2003, celebrado com o Estado, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, destinado a aquisição de equipamentos e material permanente para implantação da Central Regional de Regulação de Urgência e Emergência na região, depositado na conta corrente 32055-2, Agência 0503-7, do Banco do Brasil, no valor de R\$27.447,30 (vinte e sete mil, quatrocentos e quarenta sete reais e trinta centavos) e rendimento de aplicação financeira no valor de R\$454,69 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e nove centavos);

V - saldo financeiro em 31 de dezembro de 2004, do Convênio 2846/2003, celebrado com a União, por intermédio do Ministério da Saúde, destinado a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, depositado na conta corrente 38858-0, Agência 0503-7, do Banco do Brasil, no valor de R\$1.622,68 (um mil, seiscentos e vinte dois reais e sessenta oito centavos) e rendimento de aplicação financeira no valor de R\$443,95 (quatrocentos e quarenta e três reais e noventa e cinco centavos);

VI - saldo financeiro em 31 de dezembro de 2004, do Convênio 2166/2003, celebrado com a União, por intermédio do Ministério da Saúde, destinado a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, depositado na conta corrente 38701-0, Agência 0503-7, do Banco do Brasil, no valor de R\$24.443,65 (vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta cinco centavos) e rendimento de aplicação financeira no valor de R\$7.120,73 (sete mil, cento e vinte reais, setenta e três centavos);

VII - saldo financeiro em 31 de dezembro de 2004, do Convênio 675/2001, celebrado com o Estado, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, destinado a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, bem como execução de obras em Unidades de Saúde no Município, depositado na conta

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Órgão dos Poderes Executivo e Legislativo
Editor Responsável
Jornalista Carla Lúcia Batista Kreefft
RPMT: 5166 - MG

EDITADO PELA
SECRETARIA MUNICIPAL
DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

CIRCULAÇÃO
Prefeitura, Câmara Municipal,
Fórum e Órgãos Púlpicos

corrente 24035-4, Agência 0503-7, do Banco do Brasil, no valor de R\$35.913,49 (trinta e cinco mil, novecentos e treze reais e quarenta e nove centavos) e rendimento de aplicação financeira no valor de R\$594,94 (quinhentos e noventa e quatro reais e noventa quatro centavos);

VIII - saldo financeiro em 31 de dezembro de 2004, do Convênio 012/2003, celebrado com o Estado, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, destinado a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, depositado na conta corrente 26646-9, Agência 0503-7, do Banco do Brasil, no valor de R\$462.986,32 (quatrocentos e sessenta dois mil, novecentos e oitenta e seis reais e trinta dois centavos) e rendimento de aplicação financeira no valor de R\$12.639,59 (doze mil, seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta nove centavos);

IX - saldo financeiro em 31 de dezembro de 2004, do Convênio 365/2004, celebrado com o Estado, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, destinado a aquisição de medicamento e material de consumo, depositado na conta corrente 58040-6, Agência 0503-7, do Banco do Brasil, no valor de R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais);

X - saldo financeiro em 31 de dezembro de 2004, da Resolução SES356/2003 Programa Viva Vida, destinado a aquisição de Kits Atenção Básica, Maternidade e Neonatal, depositado na conta corrente 40990-1, Agência 0503-7, do Banco do Brasil, no valor de R\$519.618,12 (quinhentos e dezenove mil, seiscentos e dezoito reais e doze centavos) e rendimento de aplicação financeira, no valor de R\$8.607,97 (oito mil, seiscentos e sete reais e noventa sete centavos);

XI - saldo financeiro em 31 de dezembro de 2004, do Convênio referente ao Programa de Erradicação do Trabalho Infantil PETI, celebrado entre o Fundo Nacional de Assistência Social e o Fundo Municipal de Assistência Social de Contagem, depositado na conta corrente 58063-5, Agência 0503-7, do Banco do Brasil, no valor de R\$12.150,00 (doze mil, cento e cinquenta reais);

XII - saldo financeiro em 31 de dezembro de 2004, do Convênio referente ao Programa Agente Jovem, celebrado entre o Fundo Nacional de Assistência Social e o Fundo Municipal de Assistência Social de Contagem, depositado na conta corrente 18728-3, Agência 0503-7, do Banco do Brasil, no valor de R\$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Registro, em Contagem, 05 de abril de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita Municipal

GUSTAVO ADOLFO DE CASTRO VASCONCELOS
Secretário Municipal de Fazenda

DECRETO Nº 063, DE 06 DE ABRIL DE 2005

Convoca a IV Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e Lei Municipal nº 3.381 de 14 de dezembro de 2000;

DECRETA

Art. 1º Fica convocada a IV Conferência Municipal de Saúde de Contagem, a realizar-se nos dias 27, 28 e 29 de maio de 2005, sob os auspícios da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A IV Conferência Municipal de Saúde terá o Tema “Saúde, responsabilidade de todos”.

Art. 3º A IV Conferência Municipal de Saúde terá, como eixo temático, a intersetorialidade nas ações e serviços de saúde.

Art. 4º A IV Conferência Municipal de Saúde será presidida pela Secretária Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento eventual, pelo Secretário-Adjunto Municipal de Saúde.

Art. 5º As despesas com a realização da IV Conferência Municipal de Saúde correrão à conta de recursos próprios do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 6º A Secretária Municipal de Saúde baixará portaria dispondo sobre a organização e funcionamento da IV Conferência Municipal de Saúde.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 06 de abril de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 064, DE 07 DE ABRIL DE 2005

Nomeia membros para compor o Conselho Diretor do Centro Industrial de Contagem - CINCO.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; e considerando o disposto no art. 8º, da Lei Municipal nº 2.969, de 11 de junho de 1997;

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados, para compor o Conselho Diretor do Centro Industrial de Contagem - CINCO, os seguintes membros:

§1º Presidente: Marília Aparecida Campos Prefeita Municipal;

§2º Vice-Presidente: Célia Cristina Zatti Lima Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano;

§3º Diretor Presidente do Centro Industrial de Contagem CINCO: Sant'Clair Schmielt Terres;

§4º Representantes da Companhia Energética de Minas Gerais CEMIG:

I Titular: Carlos Roberto da Costa;

II Suplente: Delzi Pinto da Silva;

§5º Representantes do Centro Industrial e Empresarial de Minas Gerais - CIEMG:

I Titular: Adson Marinho;

II Suplente: Etelson Luiz de Libero Hauck;

§6º Representantes da Câmara Municipal de Contagem:

I Titular: Maria Lúcia Guedes Vieira;

II Suplente: Carlos Magno de Moura Soares;

§7º Representantes da Associação Comercial e Industrial de Contagem ACIC:

I Titular: Humberto Nogueira;

II Suplente: Jairo Antunes Luz;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se os Decretos nº 10.800, de 22 de maio de 2001 e nº 11.322, de 06 de julho de 2004.

Palácio do Registro, em Contagem, 07 de abril de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 065, DE 08 DE ABRIL DE 2005

Dispõe sobre a implementação do Fórum Popular para consultas e discussões das Leis Orçamentárias e deliberações dos investimentos do Município de Contagem - Orçamento Participativo.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais e especialmente das que lhe são conferidas pelo art. 1º, §3º, V, pelo art. 4º, I, pelo art. 6º, VIII e pelo art. 34 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º A Lei Orçamentária Anual será elaborada a partir de consultas e discussões com a sociedade civil do Município, em fóruns populares “Orçamento Participativo”.

Art. 2º O Orçamento Participativo OP tem como objetivo a participação da população nas ações do Governo Municipal, especialmente nas indicações de investimentos para a elaboração do PPA Plano Plurianual de Investimento.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral deverá dar ampla divulgação das atividades do Fórum Popular/Orçamento Participativo, para a promoção da cidadania e fomento da participação popular, garantindo transparência de todas as informações sobre receitas e despesas públicas.

Art. 4º Para fins de desenvolvimento das reuniões do OP, o Município deverá ser dividido em Unidades de Planejamento e Unidades de Análise, visando facilitar a execução das atividades previstas, as indicações de investimentos e fomentar a atuação popular.

Art. 5º Para a implementação do Orçamento Participativo, a Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral expedirá, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, o regulamento do OP, contendo todas as regras necessárias ao seu funcionamento.

Art. 6º As indicações de investimentos deverão atender aos princípios da proporcionalidade e da equidade, destinando-se maiores recursos às unidades mais populosas e com indicadores mais baixos de desenvolvimento econômico, social e humano.

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio do Registro, em Contagem, 08 de abril de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita Municipal

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATO ADMINISTRATIVO Nº 267

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei Municipal nº 2.160 de 20 de dezembro de 1990; **NOMEIA** para o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão, Nível V, CPC 420, de coordenadoria de cultura, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **EDUARDO JOSÉ BALDI**, a partir de 1º (primeiro) de fevereiro de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 31 de março de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita Municipal

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 269

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 98, da Lei Orgânica do Município; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; e, considerando, ainda, os despachos exarados no Processo número 322307, datado de 05 de novembro de 2004, controle interno da Procuradoria Geral do Município nº 0011, de 04 de janeiro de 2005; nos termos do artigo 85 da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; **CONCEDE** férias-prêmio no período de 1º (primeiro) de janeiro de 2005 a 31 de janeiro de 2005, referente ao quinquênio de 1987/1997, à Servidora **ANÍSIA MARIA MARTINS**, titular do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços II, Nível II, Grau "H", lotado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos e Administração.

Palácio do Registro, em Contagem, 1º (primeiro) de abril de 2005.

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 270

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 98, da Lei Orgânica do Município; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; e, considerando, ainda, os despachos exarados no Processo número 319815, datado de 05 de novembro de 2004, controle interno da Procuradoria Geral do Município nº 5891, de 28 de dezembro de 2004; nos termos do artigo 85 da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; **CONCEDE** férias-prêmio no período de 1º (primeiro) de janeiro de 2005 a 31 de janeiro de 2005, referente ao quinquênio de 1999/2004, ao Servidor **LÚCIO FLÁVIO BREGUNCI**, titular do cargo de provimento efetivo de Agente de Operação e Fiscalização de Transporte e Trânsito I, Nível VI, Grau "C", lotado na Secretaria Municipal de Trânsito e Infra Estrutura - TransCon.

Palácio do Registro, em Contagem, 1º (primeiro) de abril de 2005.

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 271

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 98, da Lei Orgânica do Município; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; e, considerando, ainda, os despachos exarados no Processo número 319682, datado de 27 de outubro de 2004, controle interno da Procuradoria Geral do Município nº 0014, de 04 de janeiro de 2005; nos termos do artigo 85 da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; **CONCEDE** férias-prêmio no período de 1º (primeiro) de janeiro de 2005 a 31 de janeiro de 2005, referente ao quinquênio de 1999/2004, à Servidora **MAGALY MARIAMENDES GUERRA**, titular do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo I, Nível IV, Grau "F", lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social.

Palácio do Registro, em Contagem, 1º (primeiro) de abril de 2005.

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 272

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 98, da Lei Orgânica do Município; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; e, considerando, ainda, os despachos exarados nos Processos números 301103, de 16 de dezembro de 2003 e 312411, de 24 de junho de 2004; e **CANCELA** o Ato Administrativo nº 24.937, de 07 de junho de 2004, que concede férias-prêmio à Servidora **ÂNGELA TRINDADE COSTA**, cargo de provimento efetivo de Técnico Superior em Saúde II, Nível VII, Grau "E", lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Palácio do Registro, em Contagem, 1º (primeiro) de abril de 2005.

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 273

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 98, da Lei Orgânica do Município; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; e, considerando, ainda, os despachos exarados no Processo número 318998, datado de 13 de outubro de 2004, controle interno da Procuradoria Geral do Município nº 0078, de 19 de janeiro de 2005; nos termos do artigo 85 da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; **CONCEDE** férias-prêmio no período de 1º (primeiro) de fevereiro de 2005 a 28 de fevereiro de 2005, referente ao quinquênio de 1999/2004, à Servidora **ÂNGELA MARIA MARQUES**, titular do cargo de provimento efetivo de Professor, Nível I, Grau "A" P1A, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Palácio do Registro, em Contagem, 1º (primeiro) de abril de 2005.

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 274

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 98, da Lei Orgânica do Município; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; e, considerando, ainda, os despachos exarados no Processo número 308211, datado de 27 de abril de 2004, controle interno da Procuradoria Geral do Município nº 3600, de 10 de agosto de 2004; nos termos do artigo 85 da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; **CONCEDE** férias-prêmio no período de 1º (primeiro) de novembro de 2004 a 31 de dezembro de 2004, referente ao decênio de 1989/1999, à Servidora **MARIA ERMELINDA SOARES**, titular do cargo de provimento efetivo de Orientador Educacional, Nível 4, Grau "C" OE4C, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Palácio do Registro, em Contagem, 1º (primeiro) de abril de 2005.

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 275

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 98, da Lei Orgânica do Município; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; e, considerando, ainda, os despachos exarados no Processo número 319470, datado de 20 de setembro de 2004, controle interno da Procuradoria Geral do Município nº 0017, de 05 de janeiro de 2005; nos termos do artigo 85 da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; **CONCEDE** férias-prêmio no período de 1º (primeiro) de janeiro de 2005 a 31 de janeiro de 2005, referente ao decênio de 1994/2004, à Servidora **SILVANA DASILVA TAVARES**, titular do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Técnico em Saúde, Nível III, Grau "F", lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Palácio do Registro, em Contagem, 1º (primeiro) de abril de 2005.

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 276

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 98, da Lei Orgânica do Município; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; e, considerando, ainda, os despachos exarados no Processo número 319503, datado de 28 de outubro de 2004, controle interno da Procuradoria Geral do Município nº 5889, de 28 de dezembro de 2004; nos termos do artigo 85 da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; **CONCEDE** férias-prêmio no período de 1º (primeiro) de janeiro de 2005 a 31 de janeiro de 2005, referente ao decênio de 1994/2004, ao Servidor **GETÚLIO MÁRCIO SALDANHA**, titular do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços III, Nível III, Grau "E", lotado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos e Administração.

Palácio do Registro, em Contagem, 1º (primeiro) de abril de 2005.

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 277

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 98, da Lei Orgânica do Município; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; e, considerando, ainda, os despachos exarados no Processo número 319510, datado de 17 de agosto de 2004, controle interno da Procuradoria Geral do Município nº 5888, de 28 de dezembro de 2004; nos termos do artigo 85 da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; **CONCEDE** férias-prêmio no período de 1º (primeiro) de janeiro de 2005 a 31 de janeiro de 2005, referente ao decênio de 1993/2003, ao Servidor **ANTÔNIO RENATO ROCHA DA SILVEIRA**, titular do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços III, Nível III, Grau "F", lotado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos e Administração.

Palácio do Registro, em Contagem, 1º (primeiro) de abril de 2005.

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 278

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 98, da Lei Orgânica do Município; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; e, considerando, ainda, os despachos exarados no Processo número 319511, datado de 16 de agosto de 2004, controle interno da Procuradoria Geral do Município nº 5890, de 28 de dezembro de 2004; nos termos do artigo 85 da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; **CONCEDE** férias-prêmio no período de 1º (primeiro) de janeiro de 2005 a 31 de janeiro de 2005, referente ao decênio de 1992/2002, à Servidora **SHIRLEY MARIA FRANCISCO SILVA**, titular do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços III, Nível III, Grau "G", lotado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos e Administração.

Palácio do Registro, em Contagem, 1º (primeiro) de abril de 2005.

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 279

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 98, da Lei Orgânica do Município; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; e, considerando, ainda, os despachos exarados no Processo número 319513, datado de 29 de outubro de 2004, controle interno da Procuradoria Geral do Município nº 008, de 04 de janeiro de 2005; nos termos do artigo 85 da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; **CONCEDE** férias-prêmio no período de 1º (primeiro) de janeiro de 2005 a 30 de janeiro de 2005, referente ao decênio de 1992/2002, à Servidora **JOANA BORGES DE FIGUEIREDO**, titular do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços III, Nível III, Grau "G", lotado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos e Administração.

Palácio do Registro, em Contagem, 1º(primeiro) de abril de 2005.

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 280

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 98, da Lei Orgânica do Município; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; e considerando, ainda, os despachos exarados nos Processos números 318826, de 21 de outubro de 2005 e 08A00247, datado de 21 de fevereiro de 2005; nos termos do artigo 85 da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; **CONCEDE** férias-prêmio no período de 15 de março de 2005 a 15 de maio de 2005, referente ao quinquênio de 1997/2002, à Servidora **SENIR BATISTA SANTIAGO**, titular do cargo de provimento efetivo de Professor, Nível I, Grau "A" P1A, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Palácio do Registro, em Contagem, 1º (primeiro) de abril de 2005.

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 281

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 98, da Lei Orgânica do Município; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; e considerando, ainda, os despachos exarados no Processo número 08A00413, datado de 28 de fevereiro de 2005; nos termos do artigo 85 da Lei no. 2.160 de 20 de dezembro de 1990; **CONCEDE** férias-prêmio no período de 1º (primeiro) de abril de 2005 à 31 de julho de 2005, referente ao decênio de 1992/2002, à **MÁRCIO MATOS**, titular do cargo de provimento efetivo de Agente Fazendário, Nível V, Grau "M", lotado na Secretaria Municipal de Fazenda.

Palácio do Registro, em Contagem, 1º (primeiro) de abril de 2005.

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 282

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 98, da Lei Orgânica do Município; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; e considerando, ainda, os despachos exarados no Processo nº 324834, datado de 21 de janeiro de 2005; considerando o artigo 194, parágrafo único, da Lei Municipal nº 2.160, datada de 20 de dezembro de 1990; **CONCEDE LICENÇA REMUNERADA**, no prazo de 04 (quatro) meses, a partir de 19 de janeiro de 2005, à Servidora **CLÁUDIA CORRÊA DA SILVA**, titular do cargo de provimento efetivo de Técnico Superior em Serviço Social II, Nível VIII, Grau "G", lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Palácio do Registro, em Contagem, 1º (primeiro) de abril de 2005.

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 283

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 98, da Lei Orgânica do Município; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; e considerando, ainda, os despachos exarados no Processo nº 319171, datado de 26 de outubro de 2004, controle interno da Procuradoria Geral do Município nº 024/2005; e nos termos do artigo 80, da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; e, mais, considerando o Ato Administrativo nº 20.488, de 09 de outubro de 2002, que INTEGRA ao quadro da Administração Direta Municipal, entre outros, o Servidor em pauta, oriundo da Fundação de Ensino de Contagem FUNEC; resolve **CONCEDER** licença sem vencimentos ao Servidor **TARCÍSIO JOSÉ GOTEIPE DOS REIS**, titular do cargo de provimento efetivo de Professor, Nível 4, Grau "A" - P4A, lotado na Controladoria Geral do Município, pelo período de 19 de dezembro de 2004 à 18 de dezembro de 2006.

Palácio do Registro, em Contagem, 1º(primeiro) de abril de 2005.

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 284

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 98, da Lei Orgânica do Município; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; considerando, ainda, os despachos exarados no Processo número 322296, datado de 13 de dezembro de 2004; e nos termos do artigo 90, parágrafo 1º, da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; **CANCELA**, a pedido, a licença sem vencimento concedida por meio do Ato Administrativo nº 21.703, de 14 de agosto de 2003, ao Servidor **ADILSON TEODORO ROCHA**, cargo de provimento efetivo de Professor, Nível 3, Grau "A" P3A, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 13 de dezembro de 2004.

Palácio do Registro, em Contagem, 1º(primeiro) de abril de 2005.

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 285

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 98, da Lei Orgânica do Município; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; considerando, ainda, os despachos exarados no Processo número 326689, datado de 31 de janeiro de 2005; e nos termos do artigo 90, parágrafo 1º, da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; **CANCELA**, a pedido, a licença sem vencimento concedida por meio do Ato Administrativo nº 27.075, de 07 de dezembro de 2004, ao Servidor **MARCELO DE MOURA COSTA**, cargo de provimento efetivo de Professor, Nível 3, Grau "A" P3A, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 1º(primeiro) de fevereiro de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem, 1º (primeiro) de abril de 2005.

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 286

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 98, da Lei Orgânica do Município; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; e, considerando, ainda, os despachos exarados no Processo nº 328188/2005; **CANCELA** o Ato Administrativo nº 26.259, de 23 de agosto de 2004, considerando que o servidor **JOSÉ ROSA FILHO**, titular do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços II, Nível II, Grau "G", lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, não usufruiu as férias-prêmio requeridas por meio do Processo nº 111742/2003, concedida pelo Ato Administrativo, ora cancelado.

Palácio do Registro, em Contagem, 1º(primeiro) de abril de 2005.

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 287

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 98, da Lei Orgânica do Município; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; e considerando, ainda, os despachos exarados no Processo nº 320436, datado de 16 de novembro de 2004, controle interno da Procuradoria Geral do Município nº 5859, de 22 de fevereiro de 2004; e nos termos do artigo 90, da Lei Municipal nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; **CONCEDE** licença sem vencimento, pelo período de 26 de dezembro de 2004 a 26 de janeiro de 2006, ao Servidor **FÁBIO AUGUSTO DE CASTRO GUERRA**, titular do cargo de provimento efetivo de Técnico Superior em Saúde II, Nível VIII, Grau "J", lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Palácio do Registro, em Contagem, 1º (primeiro) de abril de 2005.

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 288

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 98, da Lei Orgânica do Município; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; e considerando, ainda, os despachos exarados no Processo nº 320389, datado de 16 de novembro de 2004, controle interno da Procuradoria Geral do Município nº 026/2005; e nos termos do artigo 82, da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; resolve **PRORROGAR** a licença sem vencimentos, concedida por meio do Ato Administrativo nº 16.162, de 1º(primeiro) de fevereiro de 2001, à **IVANILDA MILAGRES DA SILVA**, titular do cargo de provimento efetivo de Professor, Nível 1, Grau "C" - P1C, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 1º(primeiro) de fevereiro de 2005 à 31 de dezembro de 2006.

Palácio do Registro, em Contagem, 1º (primeiro) de abril de 2005.

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 289

A **SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 98, da Lei Orgânica do Município; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; considerando, ainda, os despachos exarados no Processo número 323094, datado de 21 de dezembro de 2004; e nos termos do artigo 90, parágrafo 1º, da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; **CANCELA**, a pedido, a licença sem vencimento concedida à Servidora **MAFALDA MARIA LEISTER**, cargo de provimento efetivo de Professor, Nível 1, Grau "A" P1A, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 09 de novembro de 2004.

Palácio do Registro, em Contagem, 1º (primeiro) de abril de 2005.

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 290

A **SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 98, da Lei Orgânica do Município; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; considerando, ainda, os despachos exarados no Processo número 320861, datado de 22 de novembro de 2004; e nos termos do artigo 90, parágrafo 1º, da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; **CANCELA**, a pedido, a licença sem vencimento concedida à Servidora **VÂNIA DO CARMO PINTO**, cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços III, Nível III, Grau "E", lotado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos e Administração, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem, 1º (primeiro) de abril de 2005.

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 291

A **SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 98, da Lei Orgânica do Município; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; e, considerando, ainda, os despachos exarados no Processo número 319525, datado de 21 de outubro de 2004, controle interno da Procuradoria Geral do Município nº 013, de 04 de janeiro de 2005; nos termos do artigo 85 da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; **CONCEDE** férias-prêmio no período de 1º (primeiro) de janeiro de 2005 a 31 de janeiro de 2005, referente ao quinquênio de 1999/2004, à Servidora **MARTA FELONTA**, titular do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços I, Nível I, Grau "C", lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Palácio do Registro, em Contagem, 1º (primeiro) de abril de 2005.

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 292

A **SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 98, da Lei Orgânica do Município; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; e, considerando, ainda, os despachos exarados no Processo número 318158, datado de 05 de outubro de 2004; nos termos do artigo 85 da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; **CONCEDE** férias-prêmio no período de 1º (primeiro) de março de 2005 a 30 de abril de 2005, referente ao quinquênio de 2000/2005, à Servidora **MARA RÚBLIA RAMOS BOTELHO APGAUA**, titular do cargo de provimento efetivo de Professor, Nível 3, Grau "C" P3C, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura / Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 04 de abril de 2005.

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 293

A **SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 98, da Lei Orgânica do Município; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; e considerando, ainda, os despachos exarados no Processo nº 08º00154/2004, controle interno da Procuradoria Geral do Município nº 685, de 05 de março de 2005; **RETIFICA** o Ato Administrativo nº 27.094, de 21 de dezembro de 2004, que coloca à disposição da Prefeitura do Município de Betim a Servidora **ISABEL CRISTINA FERREIRA DE FIGUEIREDO**, titular do cargo de provimento efetivo de Supervisor Escolar, Nível 3, Grau "A" - SE3A, no tocante ao período, onde se lê: 02 de janeiro de 2004 a 31 de dezembro de 2004; leia-se: 1º (primeiro) de janeiro de 2004 a 31 de dezembro de 2004.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 04 de abril de 2005.

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 294

A **SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 98, da Lei Orgânica do Município; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; considerando, ainda, os despachos exarados no Processo número 319416, datado de 27 de outubro de 2004; nos termos do artigo 85 da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; nos termos do artigo 85 da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; **CONCEDE** férias-prêmio no período de 1º (primeiro) de fevereiro de 2005 a 31 de março de 2005, referente ao decênio de 1989/1999, à Servidora **MÔNICA REGINA DE FARIA CÉSAR**, titular do cargo de provimento efetivo de Professor, Nível 1, Grau "A" - P1A, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 05 de abril de 2005.

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 295

A **SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 98, da Lei Orgânica do Município; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; considerando, ainda, os despachos exarados no Processo número 320115/2004, controle interno da Procuradoria Geral do Município nº 5369, de 12 de novembro de 2005; nos termos do artigo 82, da Lei Municipal nº 2.160 de 20 de dezembro de 1990; **CONCEDE** licença sem vencimento, pelo período de 1º (primeiro) de junho de 2005 a 31 de maio de 2009, ao Servidor **EUGÊNIO CUNHA DOS SANTOS**, titular do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Tributos, Nível VI, Grau "L", lotada na Secretaria Municipal de Fazenda.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 05 de abril de 2005.

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 296

A **SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 98, da Lei Orgânica do Município; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; considerando, ainda, os despachos exarados no Processo número 08º00666, datado de 17 de agosto de 2004, controle interno da Procuradoria Geral do Município nº 063, de 14 de janeiro de 2005; e nos termos do artigo 90, da Lei Municipal nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; e, mais, considerando o Ato Administrativo nº 20.488, de 09 de outubro de 2002, que INTEGRA aos quadros da Administração Direta Municipal, entre outros, o Servidor em pauta, oriundo da Fundação de Ensino de Contagem FUNEC; resolve **CONCEDER** licença sem vencimentos, pelo período de 1º (primeiro) de dezembro de 2004 a 30 de junho de 2006, ao Servidor **MARCO ANTÔNIO QUEIROGA**, titular do cargo de provimento efetivo de Professor, Nível 4, Grau "A" P4A, lotada na Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 05 de abril de 2005.

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO nº 297

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, no uso de suas atribuições legais; e nos termos do artigo 17, da Lei Municipal nº 3.085, de 14 de julho de 1998; **EXONERA**, a pedido, do cargo em comissão de Chefe do Departamento de Compras da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem - FAMUC, Nível V, CPC 049, **GIOVANI CÁSSIO COLOMBI**, a partir de 04 de abril de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem, 06 de abril de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 298

A **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei Municipal nº 2.160 de 20 de dezembro de 1990; **NOMEIA** para os cargos de provimento em comissão os servidores abaixo relacionados, lotados na Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, da Secretaria Municipal de Defesa Social e Cidadania, a partir de 1º (primeiro) de abril de 2005:

| NOME | CARGO | NÍVEL | CPC | FUNÇÃO/ LOTAÇÃO | VIGÊNCIA |
|----------------------------|--------------------|-------|-----|-----------------|------------------------|
| Luiz Carlos de Souza | Secretário I | III | 556 | / COMDEC | A partir de 01/04/2005 |
| Maria Aparecida dos Santos | Assessor Técnico I | IV | 727 | / COMDEC | A partir de 01/04/2005 |

Palácio do Registro, em Contagem, aos 06 de abril de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita Municipal

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 299

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei Municipal nº 2.160 de 20 de dezembro de 1990; **NOMEIA** para o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete II, Nível VIII, CPC 075, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social e Cidadania, **LUIZ CLÁUDIO DE ALMEIDA TEODORO**, a partir de 1º (primeiro) de abril de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 06 de abril de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita Municipal

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 300

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, no uso de suas atribuições legais; considerando o Ofício da Coordenadoria de Pagamento e Admissão de Pessoal, datado de 31 de março de 2005, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos e Administração; considerando o artigo 15, parágrafo 6º, da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; **TORNASEM EFEITO**, no Ato Administrativo nº 101, de 31 de janeiro de 2005, a nomeação dos concursados abaixo relacionado, nos respectivos cargos:

| Cargo: AUXILIAR DE SECRETARIA - Código do Cargo: 2 | NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------------------------------------------------------|-----------------------------------|----------------------|
| | DÊNIS GOMES SILVA | 129º |
| | ÂNGELA MARIA SILVA APOLINÁRIO | 130º |
| | DENISE RODRIGUES BARRETO TEIXEIRA | 132º |
| | ROSANE CRISTINA SOARES | 133º |
| | ALEX FONSECA MOURÃO | 134º |
| | DIANE MARINHO DE SOUZA E SOUZA | 136º |

| Cargo: SECRETÁRIO ESCOLAR - Código do Cargo: 4 | NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|-------------------------------------------------------|---------------------------------|----------------------|
| | LAIANA CRISTINA CAMPOLINA DINIZ | 34º |

Palácio do Registro, em Contagem, aos 06 de abril de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita Municipal

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 301

A **SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 98, da Lei Orgânica do Município; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; considerando, ainda, os despachos exarados nos Processos números 325520, de 31 de janeiro de 2005; **CANCELA** o Ato Administrativo nº 27.054, de 25 de novembro de 2004, que concede férias-prêmio à Servidora **ROSEMEIRE DA SILVA COSTA**, cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo II, Nível V, "H", lotado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos e Administração.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 06 de abril de 2005.

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**EXTRATO**

Extrato Termo de Convênio nº 067/05. Partes Município e FUNDEP- FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. O presente Termo de Cooperação tem por objeto o estabelecimento das bases de cooperação entre as partes, no âmbito de suas respectivas áreas de atuação, com vistas a integração e conjugação de esforços para o desenvolvimento das atividades de pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico, consultorias especiais, assessorias técnico-operacionais, capacitação de recursos humanos, concurso públicos e outras atividades a serem identificadas como de interesse estratégico para o Município, necessárias à implementação de suas diretrizes. Contagem, 28 de março de 2005.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Secretário: Gustavo Adolfo de Castro Vasconcellos

EDITAIS DE INTIMAÇÃO**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente, fica a empresa "N & W DILIGENCIAMENTO E INSPEÇÕES LTDA", CNPJ 04.650.226/0001-99, Insc. Estad. nº Isento, nas pessoas de seus sócios/diretores Srs Wanderley Delgado Marins, CPF nº 870.930.306-53, e Alcione Aparecida de Oliveira, CPF nº 955.065.786-87, intimados a

conhecerem, e querendo, se defenderem do Termo de Notificação Fiscal nº 014.453/2004, lavrado contra a mesma, uma vez que, no endereço cadastrado não foi encontrado.

O processo, com todas as peças e demonstrativos de débitos, encontra-se à disposição do autuado, empresa "N & W DILIGENCIAMENTO E INSPEÇÕES LTDA", na Superintendência da Receita Municipal, à Av. Cardeal Eugênio Pacelli, 1.887, 3º andar, próximo à Praça da Cemig, Bairro Cidade Industrial, Município de Contagem, onde permanecerá pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, aguardando o pagamento ou qualquer manifestação.

A presente intimação é feita para atendimento do que dispões o artigo 299, do Código Tributário Municipal CTM e artigo 39, inciso III, do Regulamento do Processo Tributário Administrativo, aprovado pelo Decreto nº 2.771, de 13 de fevereiro de 1.986.

Contagem, (MG), aos 06 de abril de 2005.

SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente, fica a empresa "JK TURBO DIESEL LTDA", CNPJ 711.456.692/0001-04, Insc. Estad. nº Isento, nas pessoas de seus sócio/diretor Srs João Batista Moraes, CPF nº 244.817.186-68, intimado a conhecer, e querendo, se defender do Termo de Notificação Fiscal nº 014.631/2005, lavrado contra a mesma, uma vez que, no endereço cadastrado não foi encontrado.

O processo, com todas as peças e demonstrativos de débitos, encontra-se à disposição do autuado, "JK TURBO DIESEL LTDA", na Superintendência da Receita Municipal, à Av. Cardeal Eugênio Pacelli, 1.887, 3º andar, próximo à Praça da Cemig, Bairro Cidade Industrial, Município de Contagem, onde permanecerá pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, aguardando o pagamento ou qualquer manifestação.

A presente intimação é feita para atendimento do que dispões o artigo 299, do Código Tributário Municipal CTM e artigo 39, inciso III, do Regulamento do Processo Tributário Administrativo, aprovado pelo Decreto nº 2.771, de 13 de fevereiro de 1.986.

Contagem, (MG), aos 06 de abril de 2005.

SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO

Secretária: Cleudirce Cornélio de Camargos

ATOS DE PENSÃO**ATO DE PENSÃO Nº 009/2005**

A **SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, conforme delegação de competência, Decreto nº 30, de 31 de janeiro de 2005; **CONCEDE PENSÃO** vitalícia, a partir de 04 de setembro de 2004, data do falecimento de **GERALDO FRANCISCO FIUZA**, matrícula 0142, CPF nº 063.312.546-68, Servidor aposentado da Câmara Municipal, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível I, com fundamento no disposto no art. 40, §7º, inciso I da CR/88, à **MARIA JOSÉ FIUZA**, CPF nº 485.038.436-68, esposa do ex-servidor.

Palácio do Registro, em Contagem (MG), aos 06 de abril de 2005.

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária de Recursos Humanos e Administração do Município de Contagem

ATO DE PENSÃO Nº 006/2005

A **SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, conforme delegação de competência, Decreto nº 30, de 31 de janeiro de 2005; **CONCEDE PENSÃO**, a partir de 02 de dezembro de 2004, data do falecimento de **JOÃO BATISTA DE SOUZA CARVALHAIS**, matrícula 06.722-9, CPF nº 319.662.766-72, servidor aposentado no cargo efetivo de Fiscal de Tributos Municipais, Nível 06, Grau "L", com fundamento no disposto no art.40, §7º, inciso I da CR/88, a **JÉSSICA CAROLINE NICÁCIO CARVALHAIS** e **ISADORA VALÉRIA NICÁCIO CARVALHAIS**, filhas menores, até a data em que completarem a maioria, na cota parte de 50% (cinquenta por cento) a cada uma.

Palácio do Registro, em Contagem (MG), aos 06 de abril de 2005.

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária de Recursos Humanos e Administração do Município de Contagem

ATO DE PENSÃO Nº 007/2005

A **SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, conforme delegação de competência, Decreto nº 30, de 31 de

janeiro de 2005; **CONCEDE PENSÃO** vitalícia, a partir de 20 de fevereiro de 2005, data do falecimento de **ONOFRE FRANCISCO SIMÕES**, matrícula 05.683-9, CPF 255.997.046-53, Servidor aposentado no cargo efetivo de Oficial de Manutenção e Obras III, nível 04, Grau "F", com fundamento no disposto no art. 40, §7º, inciso I da CR/88, à **MAZILDA CARVALHO DE ABREU**, CPF nº 660.342.136-49, esposa do ex-servidor.

Palácio do Registro, em Contagem (MG), aos 06 de abril de 2005.

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária de Recursos Humanos e Administração do Município de Contagem

ATO DE PENSÃO Nº 008/2005

A **SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, conforme delegação de competência, Decreto nº 30, de 31 de janeiro de 2005; **CONCEDE PENSÃO** vitalícia, a partir de 09 de janeiro de 2005, data do falecimento de **ARTUR DE SOUSA NETO**, matrícula 0140, CPF nº 300.942.086-20, Servidor aposentado da Câmara Municipal, no cargo efetivo de Vigilante, com fundamento no disposto no art. 40, §7º, inciso I da CR/88, à **SILVIA IZABEL SANTOS SOUSA**, CPF nº 032.573.136-59, esposa do ex-servidor.

Palácio do Registro, em Contagem (MG), aos 06 de abril de 2005.

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária de Recursos Humanos e Administração do Município de Contagem

ATO DE APOSENTADORIA Nº 016/2005

A **SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, conforme delegação de competência, Decreto nº 30, de 30 de janeiro de 2005; **CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR**, com proventos calculados pela média aritmética, nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, alínea "a", combinado com §5º da CR/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, aposentadoria voluntária, ao Servidor **MIGUEL EUSTÁQUIO CERQUEIRA**, matrícula 12.108-8, CPF nº 155.754.119-15, no cargo de Professor, Nível 3, Grau "A" P3A, a partir de 28 de março de 2005

Palácio do Registro, em Contagem (MG), aos 06 de abril de 2005.

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária de Recursos Humanos e Administração do Município de Contagem

ATO DE APOSENTADORIA Nº 017/2005

A **SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, conforme delegação de competência, Decreto nº 30, de 30 de janeiro de 2005; **CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da CR/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, ao Servidor **MANOEL FELIPE SOARES**, matrícula 09.773-0, CPF nº 103.760.546-20, no cargo efetivo de Professor, Nível P3, Grau "A" P3A, a partir de 11 de novembro de 2004.

Palácio do Registro, em Contagem (MG), aos 06 de abril de 2005.

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária de Recursos Humanos e Administração do Município de Contagem

PORTARIAS

PORTARIA Nº 012, de 1º(primeiro) de Abril de 2005

Constitui comissão de sindicância que menciona.

A **SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, no uso de suas atribuições legais; e nos termos do artigo 138 e seguintes da Lei Municipal nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; e, **CONSIDERANDO**:

I o que consta do Comunicado n.º 12/2005, de 17 de março de 2005, oriundo da Diretoria de Transporte;

II os fatos narrados no Comunicado acima citado, no qual relata caso envolvendo a Sra. Celina Schimidel Nunes que, em tese, pode configurar infração (infrações) disciplinar(es) prevista(s) no artigo 112, inciso XI e artigo 113, incisos XIV e XV, a fim de que possamos verificar a veracidade da denúncia formulada por aquele órgão;

III finalmente, a necessidade de dar a maior transparência possível aos atos da

Administração Pública em atendimento ao Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Contagem;

RESOLVE:

Art.1º Determinar a constituição de Comissão de Sindicância Investigativa pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, destinada à apuração dos fatos referidos nos considerando acima:

- I ROSILENE APARECIDA BARBOSA,
- II VINÍCIUS LIMACOSTA,
- III FERNANDO ANTÔNIO GUIMARÃES.

Art.2º A sindicância deverá estar concluída no prazo de 60(sessenta) dias.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Palácio do Registro, em Contagem, 1º(primeiro) de Abril de 2005.

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

PORTARIA Nº 013, de 1º(primeiro) de Abril de 2005.

Prorroga prazo estipulado no artigo 2º, da Portaria SRHA nº 005, de 03 de março de 2005.

A **SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM** no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 138 e seguintes da Lei Municipal nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; e considerando a complexidade das questões suscitadas na Sindicância, instaurada pela Portaria nº 005, de 03 de março de 2005;

RESOLVE:

Art.1º Fica prorrogado o prazo de conclusão da sindicância, estipulado no artigo 2º, da Portaria nº 005, de 03 de março de 2005, para mais 30(trinta) dias, contados a partir da data da publicação desta Portaria.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Palácio do Registro, em Contagem, aos 1º(primeiro) de Abril de 2005.

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretaria Municipal de Recursos Humanos e Administração

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 004, de 04 de Abril de 2005.

A **SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 98, inciso III, da Lei Orgânica do Município; e,

Considerando o disposto no artigo 37, incisos II, V e IX da Constituição da República; e,

Considerando deliberação, de 1º de abril de 2005, da Junta de Coordenação Orçamentária e Financeira - JUCOF;

ORIENTA:

Art.1º Os responsáveis por órgãos e entidades que compõem o Poder Executivo Municipal deverão observar as orientações quanto aos pagamento de:

I Contratados:

a) todos os contratos rescindidos nesse Governo, leia-se a partir de 1º(primeiro) de janeiro de 2005, estão sendo acertados de acordo com a disponibilidade financeira;

b) os contratos rescindidos em dezembro de 2004 estão sendo pagos de acordo com a disponibilidade financeira, no tocante a área da Educação, será feito no dia 12 de abril de 2005, para os demais setores (Administração, TransCon, Saúde ...) está prorrogado para o mês de maio de 2005;

c) os contratos rescindidos antes de dezembro de 2004, ainda, não há previsão, bem como deliberação.

II Efetivos:

a) Vantagens em atraso (quinquênios, aposentadorias, progressão horizontal e exonerações) - está em estudo uma forma de apresentar proposta de acerto conforme disponibilidade financeira;

b) As vantagens (quinquênios, aposentadorias e solicitação de exoneração) neste Governo, leia-se a partir de 1º(primeiro) de janeiro de 2005, estão sendo acertados de acordo com a disponibilidade financeira.

Art.2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua divulgação.

Palácio do Registro, Contagem, aos 04 de abril de 2005.

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

EDITAL Nº 01/2005**ANEXO IV
PROGRAMAS DAS PROVAS****CONHECIMENTOS BÁSICOS DE LÍNGUA PORTUGUESA (NÍVEL: ALFABETIZADO)**

1. Leitura e Interpretação de texto.
2. Ortografia.
3. Divisão Silábica.
4. Acentuação Gráfica.
5. Verbo: conjugação e emprego dos tempos e modos verbais.
6. Substantivo e adjetivo.
7. Sinônimos e antônimos.

Bibliografia sugerida:

Livros didáticos da Língua Portuguesa de 1ª a 4ª série do ensino fundamental.
Gramáticas Normativas.

LÍNGUA PORTUGUESA (NÍVEL: 4ª SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL)

1. Leitura e Interpretação de texto.
2. Ortografia.
3. Divisão Silábica.
4. Acentuação Gráfica.
5. Verbo: conjugação e emprego dos tempos e modos verbais.
6. Substantivo e adjetivo.
7. Pronome pessoal, demonstrativo e possessivo.
8. Sinônimos e antônimos.
9. A estrutura do período simples, termos da oração.

Bibliografia sugerida:

Livros didáticos da Língua Portuguesa de 1ª a 4ª série do ensino fundamental.
Gramáticas Normativas.

LÍNGUA PORTUGUESA (NÍVEL: 8ª SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL)

1. Conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua:
 - a. Estrutura fonética: encontros vocálicos e consonantais, dígrafo, divisão silábica, ortografia, acentuação gráfica.
 - b. Classes de palavras: classificação, flexões nominais e verbais.
 - c. Teoria Geral da Frase e sua análise: orações, períodos e funções sintáticas.
 - d. Sintaxe de concordância: concordâncias verbal e nominal.
 - e. Colocação de pronomes: próclise, mesóclise, ênclise.
 - f. Pontuação.
 - g. Crase.
2. Leitura e Interpretação de texto.

Bibliografia sugerida:

ANDRÉ, Hildebrando A de. *Gramática ilustrada*. 4. ed. São Paulo: Moderna, 1990.
CEGALLA, Domingos Paschoal. *Novíssima gramática da língua portuguesa*. 26. Ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1985.
ROCHA LIMA, Carlos Henrique da. *Gramática normativa da língua portuguesa*. 26. Ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1985.

LÍNGUA PORTUGUESA (NÍVEIS: ENSINO MÉDIO E SUPERIOR)

1. Leitura, compreensão e interpretação de textos.
2. Conhecimentos lingüísticos gerais e específicos relativos à leitura e produção de textos.
3. Conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua.
4. Estrutura fonética: encontros vocálicos e consonantais, dígrafo, divisão silábica, ortografia, acentuação tônica e gráfica.
5. Classes de palavras: classificação, flexões nominais e verbais, emprego.
6. Teoria geral da frase e sua análise: orações, períodos e funções sintáticas.
7. Sintaxe de concordância: concordância nominal e verbal (casos gerais e particulares).
8. Crase.
9. Colocação de pronomes: próclise, mesóclise e ênclise.
10. Pontuação: emprego dos sinais de pontuação.

Bibliografia Sugerida:

ANDRÉ, Hildebrando. *Gramática ilustrada*. São Paulo: Moderna, 1990.
BECHARA, Evanildo. *Moderna Gramática Portuguesa*. São Paulo: Ed. Nacional.
CEGALLA, Domingos Paschoal. *Novíssima gramática da língua portuguesa*. São Paulo: Ed. Nacional, 1998.
ROCHA LIMA, Carlos Henrique. *Gramática normativa da língua portuguesa*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1985.
Livros didáticos de Língua Portuguesa para o ensino fundamental e médio

CONHECIMENTOS BÁSICOS DE MATEMÁTICA (NÍVEL: ALFABETIZADO)

1. Números naturais e operações:
 - a. Escrita e leitura de números até milhões; valor relativo e valor absoluto.
 - b. Múltiplos e divisores de um número, regras de divisibilidade, números primos.
 - c. Problemas relacionados a situações da vida diária, envolvendo as quatro operações.

2. Números racionais:
 - a. Escrita e leitura de números racionais através de frações e de números decimais.
 - b. Operações de adição, subtração, multiplicação e divisão, envolvendo os casos mais simples.
 - c. Problemas relacionados a situações da vida diária, envolvendo as quatro operações.
3. Porcentagem:
 - a. Cálculo da porcentagem de números, de juros e de descontos.
 - b. Problemas relacionados a situações da vida diária, envolvendo o cálculo da porcentagem.
4. Sistema monetário:
 - a. O meio circulante brasileiro, como se escreve e como deve ser lido.
 - b. Preço, salário, vantagens e descontos.
 - c. O que significa o que é caro e o que é barato, compras à vista e à prestação.
 - d. Resolução de problemas, envolvendo os conteúdos indicados.
5. Sistema métrico:
 - a. Comprimento, capacidade, massa, tempo, superfície e volume e suas aplicações.
 - b. Resolução de problemas, envolvendo os conteúdos indicados.

Bibliografia sugerida:

Livros didáticos de 1ª a 4ª série do ensino fundamental

MATEMÁTICA (NÍVEL: 4ª SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL)

1. Conjunto: universo, complementar, relação de pertinência, igualdade, desigualdade, inclusão, operações de conjuntos (união, interseção e diferença).
2. Números naturais: sistema de numeração decimal, operações fundamentais, múltiplos, divisores, máximo divisor comum, mínimo múltiplo comum, potenciação, fatoração, critérios de divisibilidade. Problemas.
3. Números racionais: frações e decimais, operações, comparação, ordenação, simplificação. Problemas.
4. Grandezas e Medidas: comprimento, perímetro, capacidade, massa, superfície, volume, tempo e valor. Problemas.

Bibliografia sugerida:

Livros didáticos de 1ª a 4ª série do ensino fundamental.

MATEMÁTICA (NÍVEL: 8ª SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL)

1. Conjunto dos números naturais: a numeração decimal; operações e resoluções de problemas.
2. Múltiplos e divisores de um número natural: divisibilidade; máximo divisor comum; mínimo múltiplo comum.
3. Números fracionários; operações com números fracionários; resolução de problemas.
4. Frações e números decimais. Operações com números decimais.
5. Sistema Métrico Decimal: Perímetro de figuras planas. Áreas dos retângulos, dos quadrados e dos triângulos. Volume dos paralelepípedos retângulos e dos cubos. Resoluções de problemas.
6. Conjunto dos números inteiros relativos: operações e resoluções de problemas.
7. Conjunto dos números racionais: resoluções de equações do 1º grau. Resoluções de problemas.
8. Razão e proporção: propriedades das proporções; divisão proporcional; média aritmética simples e ponderada; regra de três simples; regra de três, composta.
9. Porcentagem, juros simples e montante.
10. Conjunto dos números reais: produtos notáveis; sistemas de equações do 1º grau com duas incógnitas; equações do 2º grau; resoluções de problemas.

Bibliografia sugerida:

GIOVANNI, José Ruy & GIOVANNI JÚNIOR, José Ruy. *Matemática pensar e descobrir*: novo - 5ª a 8ª séries. Editora FTD, 2000.
IEZZI, Gelson & DOLCE, Osvaldo & MACHADO, Antônio. *Matemática e realidade*. Atual Editora, 1997.
SCIPIONE, Di Piero Netto. *Pensar matemática: para o ensino fundamental*. 5ª a 8ª séries. Ed. Scipione. 1ª edição, 2001.

MATEMÁTICA (NÍVEL: ENSINO MÉDIO)

1. Conjunto dos números naturais: a numeração decimal; operações e resoluções de problemas.
2. Múltiplos e divisores de um número natural: divisibilidade; máximo divisor comum; mínimo múltiplo comum.
3. Números fracionários: operações com números fracionários; resoluções de problemas.
4. Frações e números decimais: Operações com números decimais.
5. Sistemas Métrico Decimal: Perímetro de figuras planas. Áreas dos retângulos, dos quadrados e dos triângulos. Volumes dos paralelepípedos retângulos e dos cubos. Resoluções de problemas.
6. Conjunto dos números inteiros relativos: Operações e resoluções de problemas.
7. Conjunto dos números racionais: Resolução de equações do 1º grau. Resolução de problemas.
8. Razão e proporção. Propriedades das proporções. Divisão proporcional. Média aritmética simples e ponderada. Regra de três simples. Regra de três, composta.
9. Porcentagem, juros simples e montante.
10. Conjunto dos números reais: Operações com polinômios. Produtos notáveis. Fatoração. Sistemas de equações do 1º grau com duas incógnitas. Equações do 2º grau. Resolução de problemas.
11. Relações métricas e trigonométricas nos triângulos retângulos: aplicação do teorema de Pitágoras.
12. Funções: Função do 1º grau. Função quadrática. Função exponencial. Função logarítmica.
13. Resolução de sistemas lineares.
14. Análise Combinatória Simples.

Bibliografia sugerida:

DANTE, Luiz Roberto. *Matemática: contexto e aplicações*. Ensino Médio. Volumes 1 e 2. Editora Ática, 2000.
GIOVANNI, José Ruy & GIOVANNI JÚNIOR, José Ruy. *Matemática pensar e descobrir*: novo - 5ª a 8ª séries. Editora FTD, 2000.

GOULART, Márcio Cintra. *Matemática no ensino médio*. Volumes 1 e 2. Editora Scipione, 1999.
IEZZI, Gelson & DOLCE, Osvaldo & MACHADO, Antônio. *Matemática e realidade*. Atual Editora, 1997.
SCIPIONE, Di Pierro Netto. *Pensar matemática: para o ensino fundamental*. 5ª a 8ª séries. Ed. Scipione. 1ª edição, 2001.

SAÚDE PÚBLICA (NÍVEL: ENSINO FUNDAMENTAL)

1. Organização dos Serviços de Saúde no Brasil Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes do SUS, controle social organização da gestão do SUS, financiamento do SUS, legislação do SUS.
2. Processo saúde doença.
3. Noções de saneamento básico.
4. Doenças transmissíveis evitáveis por vacinação.

Bibliografia sugerida:

BRASIL. *Constituição Federal de 1988* Capítulo Saúde.
BRASIL. Legislação Federal, Leis Federais nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90.
BRASIL, Ministério da Saúde. CENEPI/FNS *Doenças infecciosas e parasitárias: manual de bolso: aspectos clínicos, vigilância epidemiológica e medidas de controle* Anexo. Brasília, 1999.
BRASIL, Ministério da Saúde. *Relatório Final da X Conferência Nacional de Saúde*. Brasília, 1996.
CECÍLIO, Luiz Carlos de Oliveira (org.). *Inventando a Mudança na Saúde*. São Paulo: Hucitec, 1994, cap. 1 e 6).
MALETTA, Carlos Henrique Mudado. *Bioestatística Saúde Pública*. 2 ed. Belo Horizonte: COOPMED, 1992.
MENDES, Eugênio Vilaça. *Uma Agenda para a Saúde*. São Paulo: HUCITEC, 1996, cap. 1.

SAÚDE PÚBLICA (NÍVEL: ENSINO MÉDIO)

1. Organização dos Serviços de Saúde no Brasil Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes do SUS, controle social organização da gestão do SUS, financiamento do SUS, legislação do SUS, normalização complementar do SUS.
2. Processo saúde doença.
3. Noções de saneamento básico.
4. Doenças transmissíveis evitáveis por vacinação.
5. Doenças endêmicas no Brasil.
6. Noções de vigilância epidemiológica.

Bibliografia Sugerida:

BRASIL, Constituição Federal de 1988 Capítulo Saúde.
BRASIL, Legislação Federal, Leis Federais nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90.
BRASIL, Ministério da Saúde. CENEPI/FNS *Doenças infecciosas e parasitárias: manual de bolso: aspectos clínicos, vigilância epidemiológica e medidas de controle* Anexo. Brasília, 1999.
BRASIL, Ministério da Saúde. *Relatório Final da X Conferência Nacional de Saúde*. Brasília, 1996.
BRASIL, Ministério da Saúde. Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS: NOAS 01/2002/DOU: 28/02/2002.
CECÍLIO, Luiz Carlos de Oliveira (org.). *Inventando a Mudança na Saúde*. São Paulo: Hucitec, 1994, cap. 1 e 6).
MALETTA, Carlos Henrique Mudado. *Bioestatística Saúde Pública*. 2 ed. Belo Horizonte: COOPMED, 1992.
MENDES, Eugênio Vilaça. *Uma Agenda para a Saúde*. São Paulo: HUCITEC, 1996, cap. 1.
ROUQUAYROL, M.Z. *Epidemiologia & Saúde*. 6 ed. Rio de Janeiro: MEDSI, 2002.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA (NÍVEIS: ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO)

1. Sistema Operacional Microsoft Windows
 - a. Configurações básicas do Sistema Operacional (painel de controle)
 - b. Organização de pastas e arquivos
 - c. Operações de manipulação de pastas e arquivos (copiar, mover, excluir e renomear)
 - d. Mapeamento de unidades de rede
2. Editor de Textos Microsoft Word
 - a. Criação, edição, formatação e impressão
 - b. Criação e manipulação de tabelas
 - c. Inserção e formatação de gráficos e figuras
 - d. Geração de mala direta
3. Planilha Eletrônica Microsoft Excel
 - a. Criação, edição, formatação e impressão
 - b. Utilização de fórmulas
 - c. Geração de gráficos
 - d. Classificação e organização de dados
4. Internet
 - a. Produção, manipulação e organização de mensagens eletrônicas (e-mail)

Bibliografia Sugerida:

Manuais on-line do Sistema Operacional Windows 2000 ou XP
Manuais on-line do Microsoft Word 2000 ou XP
Manuais on-line do Microsoft Excel 2000 ou XP
Manuais on-line do Internet Explorer 6.0 ou superior
Manuais on-line do Outlook Express 6.0 ou superior

CONHECIMENTOS EM INFORMÁTICA (TÉCNICO EM PUBLICIDADE)

O mesmo programa de Noções de Informática, **acrescido** de:

1. Editoração de eletrônica com Coreldraw
 - a. Conceitos básicos e fundamentos sobre editoração eletrônica
 - b. Configuração do software Coreldraw
 - c. Criação, manutenção, tratamento e organização de peças gráficas (folheto, folders, mala direta, jornais, etc.) utilizando o Coreldraw
2. Editoração de imagens com Photoshop
 - a. Conceitos básicos e fundamentos sobre editoração de imagens
 - b. Configuração do software Photoshop
 - c. Aquisição, manutenção, tratamento e organização de imagens utilizando o Photoshop

Bibliografia sugerida:

Manuais de referência do Coreldraw.
Manuais de referência do Photoshop.

TÉCNICO EM PROCESSAMENTO DE DADOS I

1. Lógica de programação
 - a. Constantes e variáveis
 - b. Expressões lógicas, aritméticas e literais
 - c. Comandos de entrada e saída
 - d. Estruturas sequenciais, condicionais e de repetição
 - e. Vetores e Matrizes
 - f. Registros
 - g. Listas, Pilhas, Filas e Deques
 - h. Árvores
2. Banco de Dados
 - a. Conceitos e fundamentos
 - b. SQL (DML e DDL)
3. Linguagem HTML
 - a. Conceitos básicos referentes a uma linguagem de marcação
 - b. Editores de documentos de HTML (recursos e configurações)
 - c. Estrutura básica de um documento HTML (Título, Cabeçalhos, Parágrafos e Listas)
 - d. Organização de "links" de um hipertexto
 - e. Formatação com folhas de estilos
 - f. Utilização de figuras (GIF, JPEG e PNG) em documentos HTML
 - g. Utilização de recursos multimídia (sons, imagens e vídeos) em documentos HTML
 - h. Criação e formatação de "frames"
 - i. Criação e formatação de tabelas
 - j. Criação e formatação de formulários
 - k. Publicação de páginas na Internet

Bibliografia sugerida:

CORMEN, Thomas et. al. *Algoritmos: teoria e prática*. Rio de Janeiro: Campus, 2002.
DATE, C. J. *Introdução à Sistemas de Banco de Dados*. 7. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2000.
FARRER, Harry et. al. *Algoritmos estruturados*. 3. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1999.
LEMAY, Laura. *Aprenda a Criar Páginas Web com HTML e XHTML*. São Paulo: Makron, 2002.
NAVATHE, Shamkant B.; ELSMARI, Ramez. *Sistemas de Banco de Dados: fundamentos e aplicações*. 3. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2002.
RAMALHO, José Antônio Alves. *HTML 4: prático e rápido*. São Paulo: Berkeley, 1999.
SILBERSCHATZ, Abraham; KORTH, Henry; SUDARSAN, S. *Sistemas de Banco de Dados*. 3. ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, Makron Books, 1999.
WIRTH, Niklaus. *Algoritmos e estruturas de dados*. Rio de Janeiro: LTC, 1989.
ZIVIANI, Nivio. *Projeto de algoritmos*. 2 ed. São Paulo: Thomson Pioneira, 2004.

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES I

1. Plano de contas nos serviços de construção
2. Cadastro de preços e composições dos serviços de construção
3. Especificações técnicas e de acabamentos de obra
4. Orçamentação para obras civis
5. Cálculo do preço de venda de serviços de engenharia e arquitetura
6. Organização e controle de empreendimentos habitacionais

Bibliografia sugerida:

BORGES, A. C. *Prática das Pequenas Construções*. São Paulo: Editora Edgar Blücher Ltda., 1996.
DIAS, Paulo Roberto Vilela. *Engenharia de custos: uma metodologia de orçamentação para obras civis*. 2.ed. Curitiba: Copiare-2000.
DIAS, Paulo Roberto Vilela. *Engenharia de custos: cálculo do preço de venda de serviços de Engenharia e Arquitetura*. 1.ed. Rio de Janeiro: Entreletras. 2000.
GOLDMAN P. *Introdução ao Planejamento e Controle de Custos na Construção Civil Brasileira*. 3.ed. São Paulo: Pini, 2000.
MASCARÓ, R. L. *Manual de loteamentos e urbanizações* Porto Alegre: Sagra-D.C. Luzzatto, 1994.
RIPPER, E. *Como evitar erros na construção*. 3. ed. São Paulo: Pini.
VIEIRANETTO. *Como Gerenciar Construções*. 1.ed. São Paulo: Pini, 1996.

TÉCNICO EM DESENHO I

1. Noções de projeto geométrico
2. Sistema viário: noções de dimensionamento e geometria
3. Métodos e técnicas do desenho: prancheta e Autocad
4. Convenções e representações de desenho de plantas planialtimétricas, greides de ruas e perfis topográficos
5. Cálculo de áreas e volumes

Bibliografia sugerida:

ABNT NBR 10067 - *Princípios gerais de representação em desenho técnico: procedimento*
 ABNT NBR 9077/01 *Acessibilidade*
 ABBOTT, W. *Curso de Desenho Técnico*. Rio de Janeiro, Tecnoprint.
 CARDÃO, Celso. *Topografia*. Belo Horizonte, Arquitetura e Engenharia.
 LEE, Shu Han. *Introdução ao Projeto Geométrico de Rodovias*. Florianópolis, UFSC, 2002.
Manuais de Autocad.
 PONTES FILHO, Glauco. *Estradas de Rodagem: projeto geométrico*. São Carlos, GP Engenharia, 1998.
 SILVA, Sylvio F. da. *A Linguagem do Desenho Técnico*. Rio de Janeiro, LTR, 1984.

TÉCNICO EM OBRAS PÚBLICAS I

1. Conceitos fundamentais em topografia.
2. Planimetria: orientação, instrumentos, métodos de levantamento e cálculo de planilhas.
3. Altimetria: referências de nível, instrumentos, métodos de levantamento, nivelamento geométrico, cálculo de declividade.
4. Desenho topográfico: perfis, seções, planialtimetria, interpretação de cartas topográficas e fotografias aéreas.
5. Medições indiretas de distâncias: instrumentos, processo taqueométrico, erros, métodos de levantamento e cálculo de coordenadas.
6. Novas tecnologias: novos instrumentos e técnicas de medições.
7. Desenho técnico: desenho planimétrico, altimétrico e planialtimétrico.
8. Desenho assistido por computador.

Bibliografia sugerida:

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 13.133**: execução de levantamento topográfico. 1994.
 CARDÃO, Celso. *Topografia*. 6.ed, Belo Horizonte: Edições Engenharia e Arquitetura, 1990.
 COMASTRI, José Anibal. *Topografia: altimetria*. 2.ed. Viçosa:UFV, 1990.
 COMASTRI, José Anibal. *Topografia: planimetria*. 2.ed. Viçosa:UFV, 1992.
 ESPARTEL, Lélis. *Curso de topografia*. 9.ed. Porto Alegre: Ed. Globo, 1978
 OLIVEIRA, Marcelo Tuler; Saraiva, Sergio Luiz Costa. *Fundamentos da topografia*. 2. ed, Belo Horizonte: CEFET/MG, 2002.
 ROCHA, Cezar Henrique Barra. *Geoprocessamento: tecnologia transdisciplinar*. Juiz de Fora: Ed. do autor, 2000.
 ROSA, Roberto; BRITO, Jorge Luis Silva. *Introdução ao geoprocessamento: sistema de informação geográfica*. Uberlândia: UFU, 1996.

TÉCNICO EM SAÚDE I (SANEAMENTO)

1. Organização dos Serviços de Saúde no Brasil Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes do SUS, controle social organização da gestão do SUS, financiamento do SUS, legislação do SUS, normalização complementar do SUS.
2. Processo saúde doença.
3. Noções de saneamento básico.
4. Doenças transmissíveis evitáveis por vacinação.
5. Doenças endêmicas no Brasil.
6. Noções de vigilância epidemiológica.

Bibliografia Sugerida:

BRASIL, Constituição Federal de 1988 Capítulo Saúde.
 BRASIL, Legislação Federal, Leis Federais nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90.
 BRASIL, Ministério da Saúde. CENEPI/FNS Doenças infecciosas e parasitárias: manual de bolso: aspectos clínicos, vigilância epidemiológica e medidas de controle Anexo. Brasília, 1999.
 BRASIL, Ministério da Saúde. Relatório Final da X Conferência Nacional de Saúde. Brasília, 1996.
 BRASIL, Ministério da Saúde. Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS: NOAS 01/2002/DOU: 28/02/2002.
 CECÍLIO, Luiz Carlos de Oliveira (org.). *Inventando a Mudança na Saúde*. São Paulo: Hucitec, 1994, cap. 1 e 6).
 MALETTA, Carlos Henrique Mudado. *Bioestatística Saúde Pública*. 2 ed. Belo Horizonte: COOPMED, 1992.
 MENDES, Eugênio Vilaça. *Uma Agenda para a Saúde*. São Paulo: HUCITEC, 1996, cap. 1.
 ROUQUAYROL, M.Z. *Epidemiologia & Saúde*. 6 ed. Rio de Janeiro: MEDSI, 2002.

TÉCNICO EM SAÚDE I (SEGURANÇA DO TRABALHO)

1. Riscos de acidentes
2. Acidentes de trabalho
3. Mapa de Risco
4. Programa de Prevenção de Riscos Ambientais
5. Instalação e Serviços em Eletricidade
6. Máquinas e equipamentos
7. Atividades e operações insalubres
8. Ergonomia
9. Equipamentos de proteção
10. Proteção contra incêndios
11. Doenças ocupacionais.
12. Emissão da CAT
13. Conhecimentos sobre o Perfil Profissiográfico Previdenciário PPP
14. Normas Regulamentadoras NR e CLT (relativos à Medicina e Segurança do Trabalho).

Bibliografia sugerida:

Legislação Previdenciária, disponível no endereço www81.dataprev.gov.br/sislex. Observação: apenas os aspectos relacionados à segurança e saúde no trabalho.
Segurança e Medicina do Trabalho. 54ªed. São Paulo: Editora Atlas, S. A 2004. Série Manual de Legislação Atlas.
 Portaria nº 3.214, de 8 de jun. 1978. Aprova as Normas Regulamentadoras NR do Capítulo V, Título II da CLT, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho.
 Lei nº 8.213/91 e Decreto 3.048/99 no que se refere aos conceitos e benefícios pagos pela Previdência Social em decorrência de Acidente de Trabalho.
 Fundacentro: http://www.fundacentro.gov.br/publicações/pub/outras_fase.asp
 O Perfil Profissiográfico Previdenciário e a Nova Instrução Normativa nº 95 do INSS, www.inss.gov.br.

ANALISTA FAZENDÁRIO I

1. CONTABILIDADE GERAL E DE CUSTOS: Conceitos básicos de contabilidade: Componentes básicos. Conceito de despesas, receitas e resultado. Conceito de débito e crédito. Método das Partidas Dobradas. Balancetes de verificação. As contas do ativo, passivo e patrimônio líquido. Balanço Patrimonial: Conceito, objetivo, periodicidade e elaboração. Ativo e passivo como aplicação e fontes de recursos. Grupos de contas: significado de cada grupo de contas. Classificação das contas nos grupos. Critérios de avaliação das contas. Demonstração do Resultado do Exercício: Conceito, objetivo, periodicidade e elaboração. Elementos da demonstração, apropriações, pelo regime de competência, de receitas e despesas, antecipações e diferimentos. Destinação do resultado do exercício. Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos - DOAR. Interpretação do aumento ou diminuição do capital circulante líquido. Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido. Notas Explicativas às demonstrações contábeis. Contabilidade de custos por atividade e excelência empresarial - Atividades, contabilidade por atividades e gerenciamento de custos. Custo das atividades e Custo do produto por atividade.
2. CONTABILIDADE PÚBLICA: Conceito. objeto e regime. Orçamento - conteúdo e forma da proposta orçamentária. Exercício financeiro. Créditos adicionais. Dívida flutuante e fundada. Controle da execução orçamentária. Receita e despesas públicas: conceitos e estágios. Receita e despesa extra-orçamentária. Escrituração. Apuração do resultado financeiro e econômico. Inventário: objeto e classificação. Balancetes mensais de receita e despesa. Balanços. Lei de Responsabilidade Fiscal. Sistemas integrados de orçamento, finanças e contabilidade. Lei de Licitações e Contratos. Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.
3. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: Análise horizontal e vertical das demonstrações contábeis. Análise da situação financeira, por índices: solvência e liquidez. Elaboração e análise do fluxo de caixa da empresa. Cálculo e interpretação da alavancagem financeira. Análise da situação econômica - indicadores de rentabilidade: rentabilidade de vendas, do capital próprio e do ativo total. Margens: bruta, operacional e líquida. Prazos médios de contas a receber e de fornecedores, índice de cobertura das despesas financeiras. Rotação de estoques, contas a receber, contas a pagar, ativo imobilizado e ativo total. Análise da estrutura patrimonial: grau de imobilização do ativo, dos recursos próprios, e de endividamento. Participação de capital próprio. Medidas para a reversão da tendência de endividamento. Interpretação dos indicadores financeiros, econômicos e patrimoniais. Análise do retorno do investimento: o método "Dupont".
4. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL: Tipos de estrutura, componentes da estrutura organizacional, Condicionantes da estrutura organizacional, Avaliação, desenvolvimento e implantação da estrutura organizacional. O desenvolvimento organizacional. As organizações e seu ambiente.
5. LEGISLAÇÃO E CONTABILIDADE TRIBUTÁRIA: Tributos municipais e federais. Incentivos fiscais municipais. Tributos. Elementos fundamentais do tributo. Renúncia fiscal. Crédito tributário. Suspensão, extinção e exclusão do crédito tributário. Tributos indiretos. Tributos diretos. O Código Tributário Nacional. O Código Tributário Municipal.

Bibliografia sugerida:

ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. *Curso básico de contabilidade*. Ed. Atlas 1996.
 ANGÉLICO, João. *Contabilidade pública*. 8. ed. Editora Atlas, 1996.
 BLATT, Adriano. *Análise de balanços*. São Paulo, Makron Books, 2001.
 BRIMSON, James A. *Contabilidade por atividades*. Ed. Atlas, 1996.
 CASTRO, Róbison Gonçalves e GOMES, Luciano de Souza. *Administração Financeira e Orçamentária*. 7ª edição. Editora Vestcon, 2002.
 CHIAVENATO, Idalberto. *Teoria geral da administração*. São Paulo: Mc Graw-Hill do Brasil, 1989.
 Código Tributário do Município de Contagem.
 CTN Código Tributário Nacional.
 Equipe de Professores da FEA/USP, *Contabilidade Introdutória*. 8ª ed. São Paulo: Editora Atlas. 1995
 FABRETTI, Ládio Camargo. *Contabilidade tributária*. São Paulo, Atlas, 1996.
 GIL, Antônio de Loureiro. *Como evitar fraudes, pirataria e convivência*. São Paulo: Atlas. 1998.
 GITMAN, L. J. *Princípios de administração financeira*. Ed. Harbra, 1984.
 GOUVEIA, N. *Contabilidade básica*. McGraw Hill.
 IUDICIBUS, S. de. *Análise de balanços*. Ed. Atlas. 1995.
 KOHAMA, Hélio. *Contabilidade pública*. 5. ed. Editora Atlas, 1996.
 Lei 8 666/1993 e suas alterações.
 Lei Complementar 101/2000 (LRF).
 Lei Complementar nº 33/1994 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.
 MACHADO Jr., J. Teixeira; REIS, Heraldo da Costa. *A lei 4.320 comentada*. 27. ed. IBAM, 1996.
 MARION, José Carlos. *Contabilidade básica*. Ed. Atlas. 1996.
 ... *Contabilidade empresarial*. Ed. Atlas 9ª edição, 2002.
 MARTINS, Eliseu. *Contabilidade de custos*. 5ª ed. São Paulo, Atlas, 1996.
 MATARAZZO, Dante C. *Análise financeira de balanços*. 3ª. ed., Ed. Atlas. 1995.
 NAKAGAWA, Masayuki. *ABC - Custeio baseado em atividades*. 1ª edição. Ed. Atlas, 1996.
 NEVES, Silvério das e VICECONTI, Paulo E. V. *Contabilidade básica*. Ed. Frase. 1994.
 ... *Contabilidade avançada*. 6ª. ed., Ed. Frase. São Paulo, 1996.
 OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de. *Sistemas, organização e métodos: uma abordagem gerencial*. 11ª ed., São Paulo, Ed. Atlas, 2000.
 REIS, Arnaldo. *Análise de Balanços*. 1ª edição. Ed. Saraiva, 1993.
 Resolução 750/93, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade.
 SÁ, Antônio Lopes de. *Princípios fundamentais de contabilidade*. 1ª. ed., Ed. Atlas 1995.
 SILVA, José Pereira da. *Análise financeira das empresas*. 3ª. ed. São Paulo. Ed. Atlas. 1995.
 SILVA, Lino Martins da. *Contabilidade governamental*. 3. ed. Editora Atlas, 1996.
 SILVA, Reinaldo O. da. *Teorias da administração*. São Paulo, Pioneira, 2001.

AUDITOR FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO I

1. CONTABILIDADE GERAL E DE CUSTOS: Conceitos básicos de contabilidade: Componentes básicos . Conceito de despesas, receitas e resultado. Conceito de débito e crédito. Método das Partidas Dobradas. Balancetes de verificação. As contas do ativo, passivo e patrimônio líquido. Balanço Patrimonial: Conceito, objetivo, periodicidade e elaboração. Ativo e passivo como aplicação e fontes de recursos . Grupos de contas: significado de cada grupo de contas. Classificação das contas nos grupos. Critérios de avaliação das contas. Demonstração do Resultado do Exercício: Conceito, objetivo, periodicidade e elaboração. Elementos da demonstração, apropriações, pelo regime de competência, de receitas e despesas, antecipações e diferimentos. Destinação do resultado do exercício. Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos - DOAR. Interpretação do aumento ou diminuição do capital circulante líquido. Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido. Notas Explicativas às demonstrações contábeis. Contabilidade de custos por atividade e excelência empresarial - Atividades, contabilidade por atividades e gerenciamento de custos. Custo das atividades e Custo do produto por atividade.
2. CONTABILIDADE PÚBLICA: Conceito, objeto e regime. Orçamento - conteúdo e forma da proposta orçamentária. Exercício financeiro. Créditos adicionais. Dívida fluante e fundada. Controle da execução orçamentária. Receita e despesas públicas: conceitos e estágios. Receita e despesa extra-orçamentária. Escrituração. Apuração do resultado financeiro e econômico. Inventário: objeto e classificação. Balancetes mensais de receita e despesa. Balanços. Lei de Responsabilidade Fiscal. Sistemas integrados de orçamento, finanças e contabilidade. Lei de Licitações e Contratos. Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.
3. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: Análise horizontal e vertical das demonstrações contábeis . Análise da situação financeira, por índices: solvência e liquidez. Elaboração e análise do fluxo de caixa da empresa. Cálculo e interpretação da alavancagem financeira. Análise da situação econômica - indicadores de rentabilidade: rentabilidade de vendas, do capital Próprio e do ativo total. Margens: bruta , operacional e líquida. Prazos médios de contas a receber e de fornecedores, índice de cobertura das despesas financeiras. Rotação de estoques , contas a receber, contas a pagar, ativo imobilizado e ativo total. Análise da estrutura patrimonial: grau de imobilização do ativo, dos recursos próprios, e de endividamento. Participação de capital próprio. Medidas para a reversão da tendência de endividamento. Interpretação dos indicadores financeiros, econômicos e patrimoniais. Análise do retorno do investimento: o método "Dupont" .
4. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL: Tipos de estrutura, componentes da estrutura organizacional, Condicionantes da estrutura organizacional, Avaliação, desenvolvimento e implantação da estrutura organizacional. O desenvolvimento organizacional. As organizações e seu ambiente.
5. AUDITORIA: Conceitos básicos de auditoria. Noções básicas de auditoria interna e auditoria independente. Natureza e campo de aplicação da auditoria. Auditoria contábil. Auditoria operacional. Auditoria analítica. Controles internos. Auditoria e controles internos. Papéis de trabalho. Demonstrações contábeis a serem auditadas. Planejamento da auditoria. Técnicas de auditoria. Técnicas e procedimentos da auditoria operacional e de gestão. Qualidade da auditoria. Noções básicas sobre as normas e procedimentos de auditoria de caixa e bancos, contas a receber, estoques, investimentos, imobilizado, passivo circulante, exigível a longo prazo e patrimônio líquido. Avaliação dos controles internos. Relatório de recomendações para a alta administração. Tipos de parecer. Vinculação do sistema de controle com o contexto organizacional. Riscos do fator convivência quando do evento fraudes como evitar ser envolvido em eventos de fraudes empresariais e governamentais. Auditoria governamental. Controles internos na administração pública.

Bibliografia sugerida:

- ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. *Auditoria*. 5ª ed. São Paulo: Atlas, 1996.
 _____. *Curso básico de contabilidade*. Ed. Atlas 1996.
 ANGÉLICO, João. *Contabilidade pública*. 8. ed. Editora Atlas, 1996.
 ATTIE, William. *Auditoria: conceitos e aplicações*. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 1993.
 _____. *Auditoria interna*. 1ª ed. São Paulo: Atlas, 1993.
 BLATT, Adriano. *Análise de balanços*. São Paulo, Makron Books, 2001.
 BOTELHO, Milton Mendes. *Manual de controle interno teoria e prática*. Curitiba. Editora Juruá. 2003.
 BRIMSON, James A. *Contabilidade por atividades*. Ed. Atlas, 1996.
 CASSARRO, Antônio Carlos. *Controles internos e segurança de sistemas*. São Paulo. Editora LTr. 1997.
 CASTRO, Róbison Gonçalves e GOMES, Luciano de Souza. *Administração Financeira e Orçamentária*. 7ª edição. Editora Vestcon, 2002.
 CRUZ, Flávio da. *Auditoria governamental*. São Paulo. Ed. Atlas. 1997.
 CFC Conselho Federal de Contabilidade. *Normas de auditoria*.
 CHIAVENATO, Idalberto. *Teoria geral da administração*. São Paulo: Mc Graw-Hill do Brasil, 1989.
 Equipe de Professores da FEA/USP *Contabilidade Introdutória* , 8ª edição, 1995- Editora Atlas.
 FIPECAFI. *Normas e práticas contábeis no Brasil*. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 1994.
 FRANCO, Hilário e MARRA, Ernesto. *Auditoria contábil*. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 1995.
 IBRACON Instituto Brasileiro de Contadores. *Princípios contábeis: normas e procedimentos de auditoria*. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 1994.
 GIL, Antônio de Loureiro. *Auditoria operacional e de gestão*. 3ª ed. São Paulo: Atlas. 1998.
 GITMAN, L. J. *Princípios de administração financeira*. Ed. Harbra, 1984.
 GOUVEIA, N. *Contabilidade básica*. McGraw Hill.
 IUDICIBUS, S. de. *Análise de balanços*. Ed. Atlas. 1995.
 KOHAMA, Hélio. *Contabilidade pública*. 5. ed. Editora Atlas, 1996.
 Lei 8 666/1993 e suas alterações.
 Lei Complementar 101/2000 (LRF).
 Lei Complementar nº 33/1994 -Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.
 MACHADO Jr., J. Teixeira; REIS, Heraldo da Costa. *A lei 4.320 comentada*. 27. ed. IBAM, 1996.
 MARION, José Carlos. *Contabilidade básica*. Ed. Atlas. 1996.
 _____. *Contabilidade empresarial*. Ed. Atlas 9ª edição, 2002.
 MARTINS, Eliseu. *Contabilidade de custos*. 5ª ed. São Paulo, Atlas, 1996.
 MATARAZZO, Dante C. *Análise financeira de balanços*. 3ª ed. , Ed. Atlas. 1995.
 MONTEIRO, Samuel. *Auditoria contábil*. 1ª ed. São Paulo: Sugestões Literárias S/A, 1976.
 NAKAGAWA, Masayuki. *ABC - Custeio baseado em atividades*. 1ª edição. Ed. Atlas, 1996.
 NEVES, Silvério das e VICECONTI, Paulo E. V. *Contabilidade básica*. Ed. Frase. 1994.
 NEVES, Silvério das e VICECONTI, Paulo E. V. *Contabilidade avançada*. 6ª. ed., Ed. Frase. São Paulo, 1996.
 OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de. *Sistemas, organização e métodos: uma abordagem gerencial*. 11ª ed., São Paulo, Ed. Atlas, 2000.
 PEREZ JÚNIOR, José Hernandez. *Auditoria de demonstrações contábeis: Normas e Procedimentos*. São Paulo: Atlas, 1994.

- PIERUCCI, Antônio. *Roteiro de auditoria contábil*. São Paulo: McGraw-Hill do Brasil, 1977.
 REIS, Arnaldo. *Análise de Balanços*. 1ª edição. Ed. Saraiva, 1993.
 Resolução 750/93, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade.
 SÁ, Antônio Lopes de. *Princípios fundamentais de contabilidade*. 1ª. ed., Ed. Atlas 1995.
 SILVA, José Pereira da. *Análise financeira das Empresas*. 3ª. ed., Ed. Atlas. 1995.
 SILVA, Lino Martins da. *Contabilidade governamental*. 3. ed. Editora Atlas, 1996.
 SILVA, Reinaldo O. da. *Teorias da administração*. São Paulo, Pioneira, 2001.
 SKINNER/ANDERSON. *Auditoria analítica*. LTC Ed. S.A.

AUDITOR FISCAL I

1. CONTABILIDADE GERAL E DE CUSTOS: Conceitos básicos de contabilidade: Componentes básicos . Conceito de despesas, receitas e resultado. Conceito de débito e crédito. Método das Partidas Dobradas. Balancetes de verificação. As contas do ativo, passivo e patrimônio líquido. Balanço Patrimonial: Conceito, objetivo, periodicidade e elaboração. Ativo e passivo como aplicação e fontes de recursos . Grupos de contas: significado de cada grupo de contas. Classificação das contas nos grupos. Critérios de avaliação das contas. Demonstração do Resultado do Exercício: Conceito, objetivo, periodicidade e elaboração. Elementos da demonstração, apropriações, pelo regime de competência, de receitas e despesas, antecipações e diferimentos. Destinação do resultado do exercício. Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos - DOAR. Interpretação do aumento ou diminuição do capital circulante líquido. Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido. Notas Explicativas às demonstrações contábeis. Contabilidade de custos por atividade e excelência empresarial - Atividades, contabilidade por atividades e gerenciamento de custos. Custo das atividades e Custo do produto por atividade.
2. CONTABILIDADE PÚBLICA: Conceito, objeto e regime. Orçamento - conteúdo e forma da proposta orçamentária. Exercício financeiro. Créditos adicionais. Dívida fluante e fundada. Controle da execução orçamentária. Receita e despesas públicas: conceitos e estágios. Receita e despesa extra-orçamentária. Escrituração. Apuração do resultado financeiro e econômico. Inventário: objeto e classificação. Balancetes mensais de receita e despesa. Balanços. Lei de Responsabilidade Fiscal. Sistemas integrados de orçamento, finanças e contabilidade. Lei de Licitações e Contratos. Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.
3. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: Análise horizontal e vertical das demonstrações contábeis . Análise da situação financeira, por índices: solvência e liquidez. Elaboração e análise do fluxo de caixa da empresa. Cálculo e interpretação da alavancagem financeira. Análise da situação econômica - indicadores de rentabilidade: rentabilidade de vendas, do capital Próprio e do ativo total. Margens: bruta , operacional e líquida. Prazos médios de contas a receber e de fornecedores, índice de cobertura das despesas financeiras. Rotação de estoques , contas a receber, contas a pagar, ativo imobilizado e ativo total. Análise da estrutura patrimonial: grau de imobilização do ativo, dos recursos próprios, e de endividamento. Participação de capital próprio. Medidas para a reversão da tendência de endividamento. Interpretação dos indicadores financeiros, econômicos e patrimoniais. Análise do retorno do investimento: o método "Dupont" .
4. AUDITORIA: Conceitos básicos de auditoria. Noções básicas de auditoria interna e auditoria independente. Natureza e campo de aplicação da auditoria. Auditoria contábil. Auditoria operacional. Auditoria analítica. Controles internos. Auditoria e controles internos. Papéis de trabalho. Demonstrações contábeis a serem auditadas. Planejamento da auditoria. Técnicas de auditoria. Técnicas e procedimentos da auditoria operacional e de gestão. Qualidade da auditoria. Noções básicas sobre as normas e procedimentos de auditoria de caixa e bancos, contas a receber, estoques, investimentos, imobilizado, passivo circulante, exigível a longo prazo e patrimônio líquido. Avaliação dos controles internos. Relatório de recomendações para a alta administração. Tipos de parecer. Vinculação do sistema de controle com o contexto organizacional. Riscos do fator convivência quando do evento fraudes como evitar ser envolvido em eventos de fraudes empresariais e governamentais.
5. LEGISLAÇÃO E CONTABILIDADE TRIBUTÁRIA: Tributos municipais e federais. Incentivos fiscais municipais. Tributos. Elementos fundamentais do tributo. Renúncia fiscal. Crédito tributário. Suspensão, extinção e exclusão do crédito tributário. Tributos indiretos. Tributos diretos. O Código Tributário Nacional. O Código Tributário Municipal.

Bibliografia sugerida:

- ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. *Curso básico de contabilidade*. Ed. Atlas 1996.
 _____. *Auditoria*. 5ª ed. São Paulo: Atlas, 1996.
 ANGÉLICO, João. *Contabilidade pública*. 8. ed. Editora Atlas, 1996.
 ATTIE, William. *Auditoria: conceitos e aplicações*. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 1993.
 _____. *Auditoria interna*. 1ª ed. São Paulo: Atlas, 1993.
 BLATT, Adriano. *Análise de balanços*. São Paulo, Makron Books, 2001.
 BRIMSON, James A. *Contabilidade por atividades*. Ed. Atlas, 1996.
 CASSARRO, Antônio Carlos. *Controles internos e segurança de sistemas*. São Paulo. Editora LTr. 1997.
 CASTRO, Róbison Gonçalves e GOMES, Luciano de Souza. *Administração Financeira e Orçamentária*. 7ª edição. Editora Vestcon, 2002.
 CFC Conselho Federal de Contabilidade. *Normas de auditoria*.
 Código Tributário do Município de Contagem.
 CTN Código Tributário Nacional.
 Equipe de Professores da FEA/USP. *Contabilidade Introdutória* 8ª edição, 1995- Editora Atlas.
 FABRETTI, Lúcio Camargo. *Contabilidade tributária*. São Paulo, Atlas, 1996.
 FRANCO, Hilário e MARRA, Ernesto. *Auditoria contábil*. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 1995.
 FIPECAFI. *Normas e práticas contábeis no Brasil*. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 1994.
 GIL, Antônio de Loureiro. *Auditoria operacional e de gestão*. 3ª ed. São Paulo: Atlas. 1998.
 _____. *Como evitar fraudes, pirataria e convivência*. São Paulo: Atlas. 1998.
 GITMAN, L. J. *Princípios de administração financeira*. Ed. Harbra, 1984.
 GOUVEIA, N. *Contabilidade básica*. McGraw Hill.
 IBRACON Instituto Brasileiro de Contadores. *Princípios contábeis: normas e procedimentos de auditoria*. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 1994.
 IUDICIBUS, S. de. *Análise de balanços*. Ed. Atlas. 1995.
 KOHAMA, Hélio. *Contabilidade pública*. 5. ed. Editora Atlas, 1996.
 Lei 8 666/1993 e suas alterações.
 Lei Complementar 101/2000 (LRF).
 Lei Complementar nº 33/1994 -Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.
 MACHADO Jr., J. Teixeira; REIS, Heraldo da Costa. *A lei 4.320 comentada*. 27. ed. IBAM, 1996.
 MARION, José Carlos. *Contabilidade empresarial*. Ed. Atlas 9ª edição, 2002.
 _____. *Contabilidade básica*. Ed. Atlas. 1996.
 MARTINS, Eliseu. *Contabilidade de custos*. 5ª ed. São Paulo, Atlas, 1996.

MATARAZZO, Dante C. *Análise financeira de balanços*. 3ª ed., Ed. Atlas, 1995.
 MONTEIRO, Samuel. *Auditoria contábil*. 1ª ed. São Paulo: Sugestões Literárias S/A, 1976.
 NAKAGAWA, Masayuki. *ABC - Custeio baseado em atividades*. 1ª edição. Ed. Atlas, 1996.
 NEVES, Silvério das e VICECONTI, Paulo E. V. *Contabilidade básica*. Ed. Frase. 1994.
 _____. *Contabilidade avançada*. 6ª ed., Ed. Frase. São Paulo, 1996.
 PEREZ JÚNIOR, José Hernandez. *Auditoria de demonstrações contábeis: Normas e Procedimentos*. São Paulo: Atlas, 1994.
 PIERUCCI, Antônio. *Roteiro de auditoria contábil*. São Paulo: McGraw-Hill do Brasil, 1977.
 REIS, Arnaldo. *Análise de Balanços*. 1ª edição. Ed. Saraiva, 1993.
 Resolução 750/93, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade.
 SÁ, Antônio Lopes de. *Princípios fundamentais de contabilidade*. 1ª ed., Ed. Atlas 1995.
 SILVA, José Pereira da. *Análise financeira das empresas*. 3ª ed. São Paulo. Ed. Atlas. 1995.
 SILVA, Lino Martins da. *Contabilidade governamental*. 3. ed. Editora Atlas, 1996.
 SKINNER/ANDERSON. *Auditoria analítica*. LTC Ed. S.A.

FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

1. CONTABILIDADE GERAL E DE CUSTOS: Conceitos básicos de contabilidade: Componentes básicos. Conceito de despesas, receitas e resultado. Conceito de débito e crédito. Método das Partidas Dobradas. Balancetes de verificação. As contas do ativo, passivo e patrimônio líquido. Balanço Patrimonial: Conceito, objetivo, periodicidade e elaboração. Ativo e passivo como aplicação e fontes de recursos. Grupos de contas: significado de cada grupo de contas. Classificação das contas nos grupos. Critérios de avaliação das contas. Demonstração do Resultado do Exercício: Conceito, objetivo, periodicidade e elaboração. Elementos da demonstração, apropriações, pelo regime de competência, de receitas e despesas, antecipações e diferimentos. Destinação do resultado do exercício. Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos - DOAR. Interpretação do aumento ou diminuição do capital circulante líquido. Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido. Notas Explicativas às demonstrações contábeis. Contabilidade de custos por atividade e excelência empresarial - Atividades, contabilidade por atividades e gerenciamento de custos. Custo das atividades e Custo do produto por atividade.

2. CONTABILIDADE PÚBLICA: Conceito, objeto e regime. Orçamento - conteúdo e forma da proposta orçamentária. Exercício financeiro. Créditos adicionais. Dívida flutuante e fundada. Controle da execução orçamentária. Receita e despesas públicas: conceitos e estágios. Receita e despesa extra-orçamentária. Escrituração. Apuração do resultado financeiro e econômico. Inventário: objeto e classificação. Balancetes mensais de receita e despesa. Balanços. Lei de Responsabilidade Fiscal. Sistemas integrados de orçamento, finanças e contabilidade. Lei de Licitações e Contratos. Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

3. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: Análise horizontal e vertical das demonstrações contábeis. Análise da situação financeira, por índices: solvência e liquidez. Elaboração e análise do fluxo de caixa da empresa. Cálculo e interpretação da alavancagem financeira. Análise da situação econômica - indicadores de rentabilidade: rentabilidade de vendas, do capital próprio e do ativo total. Margens: bruta, operacional e líquida. Prazos médios de contas a receber e de fornecedores, índice de cobertura das despesas financeiras. Rotação de estoques, contas a receber, contas a pagar, ativo imobilizado e ativo total. Análise da estrutura patrimonial: grau de imobilização do ativo, dos recursos próprios, e de endividamento. Participação de capital próprio. Medidas para a reversão da tendência de endividamento. Interpretação dos indicadores financeiros, econômicos e patrimoniais. Análise do retorno do investimento: o método "Dupont".

4. LEGISLAÇÃO E CONTABILIDADE TRIBUTÁRIA: Tributos municipais e federais. Incentivos fiscais municipais. Tributos. Elementos fundamentais do tributo. Renúncia fiscal. Crédito tributário. Suspensão, extinção e exclusão do crédito tributário. Tributos indiretos. Tributos diretos. O Código Tributário Nacional. O Código Tributário Municipal.

Bibliografia sugerida:

ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. *Curso básico de contabilidade*. Ed. Atlas 1996.
 ANGÉLICO, João. *Contabilidade pública*. 8. ed. Editora Atlas, 1996.
 BLATT, Adriano. *Análise de balanços*. São Paulo, Makron Books, 2001.
 BRIMSON, James A. *Contabilidade por atividades*. Ed. Atlas, 1996.
 CASTRO, Róbison Gonçalves e GOMES, Luciano de Souza. *Administração Financeira e Orçamentária*. 7ª edição. Editora Vestcon, 2002.
 Código Tributário do Município de Contagem.
 CTN Código Tributário Nacional.
 Equipe de Professores da FEA/USP. *Contabilidade Introdutória*, 8ª edição, 1995- Editora Atlas.
 FABRETTI, Lúcio Camargo. *Contabilidade tributária*. São Paulo, Atlas, 1996.
 FIPECAFI. *Normas e práticas contábeis no Brasil*. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 1994.
 GITMAN, L. J. *Princípios de administração financeira*. Ed. Harbra, 1984.
 GOUVEIA, N. *Contabilidade básica*. McGraw Hill.
 IUDICIBUS, S. de. *Análise de balanços*. Ed. Atlas. 1995.
 KOHAMA, Hélio. *Contabilidade pública*. 5. ed. Editora Atlas, 1996.
 Lei 8 666/1993 e suas alterações.
 Lei Complementar 101/2000 (LRF).
 Lei Complementar nº 33/1994 -Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.
 MACHADO Jr., J. Teixeira; REIS, Heraldo da Costa. *A lei 4.320 comentada*. 27. ed. IBAM, 1996.
 MARION, José Carlos. *Contabilidade empresarial*. Ed. Atlas 9ª edição, 2002.
 _____. *Contabilidade básica*. Ed. Atlas. 1996.
 MATARAZZO, Dante C. *Análise financeira de balanços*. 3ª ed., Ed. Atlas. 1995.
 MARTINS, Eliseu. *Contabilidade de custos*. 5ª ed. São Paulo, Atlas, 1996.
 NAKAGAWA, Masayuki. *ABC - Custeio baseado em atividades*. 1ª edição. Ed. Atlas, 1996.
 NEVES, Silvério das e VICECONTI, Paulo E. V. *Contabilidade básica*. Ed. Frase. 1994.
 _____. *Contabilidade avançada*. 6ª ed., Ed. Frase. São Paulo, 1996.
 REIS, Arnaldo. *Análise de Balanços*. 1ª edição. Ed. Saraiva, 1993.
 Resolução 750/93, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade.
 SÁ, Antônio Lopes de. *Princípios fundamentais de contabilidade*. 1ª ed., Ed. Atlas 1995.
 SILVA, José Pereira da. *Análise financeira das empresas*. 3ª ed. São Paulo. Ed. Atlas. 1995.
 SILVA, Lino Martins da. *Contabilidade governamental*. 3. ed. Editora Atlas, 1996.

INSPETOR DE SAÚDE II

1. Organização dos Serviços de Saúde no Brasil - Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes do SUS, controle social, organização da gestão do SUS, financiamento do SUS, legislação do SUS, normalização complementar do SUS, Sistema de Notificação e de Vigilância Epidemiológica e Sanitária.

2. Processo saúde-doença.
3. Noções de saneamento básico.
4. Doenças transmissíveis evitáveis por vacinação.
5. Doenças endêmicas no Brasil.
6. Noções de vigilância epidemiológica.
7. Planejamento e Programação local de saúde.
8. Distritos Sanitários e enfoque estratégico.

Bibliografia sugerida:

BRASIL, Constituição Federal de 1988 Capítulo Saúde
 BRASIL, Lei federal nº 8.080, de 19/09/90
 BRASIL, Lei federal nº 8.142, de 28/12/90
 BRASIL, Relatório Final da X Conferência Nacional de Saúde. Brasília, 1996
 BRASIL, Ministério da Saúde. Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS: NOAS 01/2002, DOU 28/02/2002
 BRASIL, Ministério da Saúde. CENEPI/FNS - *Doenças Infecciosas e Parasitárias Manual de Bolso: aspectos clínicos, vigilância epidemiológica e medidas de controle* 1999
 CECÍLIO, Luiz Carlos de Oliveira (org). *Inventando a Mudança na Saúde*. São Paulo: HUCITEC, 1994 (cap 1 e 6).
 J.P. Vaughan e R.H. Morrow. *Epidemiologia para os Municípios - Manual para Gerenciamento dos Distritos Sanitários*. 3ª ed. São Paulo: HUCITEC, 2002.
 MALETTA, Carlos Henrique Mudado. *Bioestatística - Saúde Pública*. 2ª ed. Belo Horizonte: COOPMED, 1992
 MENDES, Eugenio Vilaça. *Uma Agenda para a Saúde*. São Paulo: HUCITEC, 1996
 ROUQUAYROL, M.Z. *Epidemiologia & Saúde*. 6ª ed. Rio de Janeiro: MEDSI, 2003

PROCURADOR MUNICIPAL I

Poder Constituinte. Constituição: Conceito e tipos. Constituição da República Federativa do Brasil: princípios fundamentais; direitos e garantias fundamentais; estrutura básica da Federação brasileira: entidades integrantes do Estado Federal; repartição de competências; intervenção nos Estados e nos Municípios; organização e competência dos Poderes da União. Controle da constitucionalidade das leis. Funções essenciais à Justiça. Processo legislativo: espécies normativas. Administração Pública: servidores públicos. Sistema Tributário Nacional; Ordem Econômica e Social. Constituição do Estado de Minas Gerais: Poderes Executivo e Legislativo Municipais. Lei Orgânica do Município. Remuneração de Prefeitos e Vereadores; fiscalização contábil, financeira e orçamentária; Tribunal de Contas do Estado: composição e competência.

Bibliografia sugerida:

BRASIL. CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL (texto atualizado).
 MINAS GERAIS. CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS (texto atualizado).
 CARVALHO, Kildare Gonçalves. *Direito constitucional didático*. Del Rey.
 FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. *Curso de direito constitucional*. São Paulo: Saraiva.
 SILVA, José Afonso da. *Curso de direito constitucional positivo*. São Paulo: Malheiros.

DIREITO ADMINISTRATIVO

Princípios do Direito Administrativo. Administração Pública Direta e Indireta. Poderes da Administração Pública: Poder Vinculado; Poder Discricionário; Poder Hierárquico; Poder Disciplinar; Poder Regulamentar; Poder de Polícia. Atos Administrativos. Licitação e Contratos Administrativos Lei n.º 8.666, de 21-06-93, com suas alterações. Concurso Público. Servidores Públicos. Processo Administrativo. Responsabilidade Civil do Estado: Responsabilidade por Ato Administrativo, Legislativo e Jurisdicional. Serviços Públicos. Bens Públicos. Intervenção do Estado na Propriedade: Desapropriação; Servidão Administrativa; Requisição; Tombamento; Limitações Administrativas. Controle da Administração Pública. Controle Administrativo: Recursos; Coisa Julgada Administrativa; Prescrição Administrativa. Controle Legislativo: Controle Político; Comissão Parlamentar de Inquérito; Controle Financeiro. Controle Judicial: Mandado de Segurança; Habeas Data; Mandado de Injunção; Ação Popular; Ação Civil Pública.

Bibliografia sugerida:

BRASIL. CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL (texto atualizado).
 DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. *Direito administrativo*. São Paulo: Atlas.
 Lei n.º 8.666, de 21-6-93 (com suas alterações).
 MEIRELLES, Hely Lopes. *Direito administrativo brasileiro*. São Paulo: Malheiros.

DIREITO TRIBUTÁRIO

O sistema tributário brasileiro. Fato gerador. Contribuinte. Tributo: conceito e natureza jurídica. A divisão dos tributos. A competência tributária. Limitações da competência tributária. Imunidade tributária. Condições de imunidade. Imposto: conceito. Impostos de competência do Município. Taxa: conceito. Contribuição de melhoria: conceito. Poder de polícia. Interpretação e integração da legislação tributária. Obrigação tributária. Sujeito ativo. Sujeito passivo. Solidariedade. Crédito tributário: constituição, suspensão, extinção. Responsabilidade tributária. Execução Fiscal. Processo Administrativo Tributário.

Bibliografia sugerida:

BRASIL. CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL (texto atualizado).
 BRASIL. CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL e legislação complementar (texto atualizado).
 CARVALHO, Paulo de Barros. *Curso de direito tributário*. São Paulo: Saraiva.
 NOGUEIRA, Ruy Barbosa. *Direito tributário*. São Paulo: Saraiva.

DIREITO CIVIL

Interpretação das normas jurídicas: espécies e métodos de interpretação. Eficácia da lei no tempo. Início da vigência. Irretroatividade. Revogação. A PESSOA NATURAL: Personalidade e capacidade. A PESSOA JURÍDICA: Disposições gerais. NEGÓCIO JURÍDICO: Defeitos do negócio jurídico. Atos jurídicos lícitos. Atos ilícitos. Invalidez do negócio jurídico. Prescrição e decadência. OBRIGAÇÕES: Modalidades. Adimplemento e extinção das obrigações. Inadimplemento das obrigações. DOS CONTRATOS EM GERAL: Disposições gerais. Da extinção do contrato. DAS VÁRIAS ESPÉCIES DE CONTRATO. DA

RESPONSABILIDADE CIVIL. Da obrigação de indenizar. Da indenização. POSSE: classificação; aquisição; efeitos; perda. PROPRIEDADE: aquisição; perda. CÓDIGO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR (Lei n.º 8.078, de 11-9-90, com suas alterações).

Bibliografia sugerida:

DINIZ, Maria Helena. *Curso de direito civil brasileiro*. São Paulo: Saraiva. (edição atualizada).
 FIUZA, César. *Direito civil*: curso completo. Belo Horizonte: Del Rey (edição atualizada).
 Lei n.º 10.406, de 10-1-2002 (novo Código Civil Brasileiro).
 Lei n.º 8.078, de 11-9-90 Código de Proteção e Defesa do Consumidor (com suas alterações).

DIREITO PROCESSUAL CIVIL

JURISDIÇÃO: Conceito e espécies de jurisdição. Jurisdição voluntária. Organização judiciária em Minas Gerais. Juizados Especiais Cíveis e Criminais (Lei n.º 9.099, de 26-9-95). COMPETÊNCIA: Conceito, classificação e critérios determinativos. Competência absoluta e relativa. Modificações de competência. Declaração de Incompetência. ATOS PROCESSUAIS: Forma, tempo e lugar dos atos processuais. Prazos. Comunicações dos Atos. Nulidades. Outros Atos Processuais. Preclusão. AÇÃO E EXCEÇÃO: Ação e sua natureza jurídica. Elementos da ação. Condições e pressupostos da ação. Classificação das ações. Exceção. Fundamento do direito de defesa. PROCESSO: Processo e procedimento. Relação jurídica processual. Pressupostos processuais e requisitos de validade do processo. PARTES DO PROCESSO: Sujeitos do processo. Juiz e partes. Partes e procuradores. Capacidade processual. Substituição processual. Litisconsórcio e assistência. Intervenção de terceiros. FORMAÇÃO E EXTINÇÃO DO PROCESSO: Formação, suspensão e extinção do processo. Processo de conhecimento. Processo de execução. Processo cautelar. PROCEDIMENTO: Procedimento comum: rito ordinário, sumário, procedimento especial. O pedido. Petição inicial. Cumulação de pedidos. Resposta do réu. Revelia. Providências preliminares. Reconhecimento do pedido. Ação declaratória incidental. JULGAMENTO: Julgamento conforme o estado do processo. Prova: conceito, objeto, ônus, valoração. Provas em espécie. Audiência. Conciliação. Sentença. Coisa julgada. Limites objetivos e subjetivos da coisa julgada. Duplo grau de jurisdição. RECURSOS: Disposições gerais sobre recursos. Apelação. Agravos. Embargos. Recursos para o Supremo Tribunal Federal e o Superior Tribunal de Justiça. Uniformização de jurisprudência. Ordem dos Processos no Tribunal. EXECUÇÃO: Execução em geral: espécies e procedimento. Execução contra a Fazenda Pública. Embargos à execução.

Bibliografia sugerida:

CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL - Lei n.º 5.869, de 11-1-73 (texto atualizado).
 JÚNIOR, Humberto Theodoro. *Curso de direito processual civil*. Rio de Janeiro: Forense.
 Lei n.º 9.099, de 26-9-95 Juizados Especiais Cíveis e Criminais (texto atualizado).
 Lei Complementar n.º 59, de 18 de janeiro de 2001 Organização e Divisão Judiciárias do Estado de Minas Gerais (texto atualizado).
 MOREIRA, José Carlos Barbosa. *O novo processo civil brasileiro*. Rio de Janeiro: Forense.
 SANTOS, Ernane Fidelis dos. *Manual de direito processual civil*. São Paulo: Saraiva.

DIREITO DO TRABALHO E DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO

DIREITO DO TRABALHO: Conceito, fontes, objeto e princípios. O Direito do Trabalho na Constituição da República. Relação de emprego. Contrato Individual de Trabalho (urbano e rural): sujeitos, caracterização e modalidades. Alteração do Contrato de Trabalho. Suspensão do contrato e interrupção da prestação de serviços. Remuneração. Duração do trabalho. Repouso semanal remunerado. Férias anuais remuneradas. Cessação do contrato de trabalho. Normas tutelares: higiene e segurança no trabalho. Trabalho da mulher. Trabalho do menor.

DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO: Organização e funcionamentos da Justiça do Trabalho. Competência da Justiça do Trabalho. Atos, Termos e Prazos Processuais. Distribuição e Custas. As partes, sua representação e seus procuradores. Nulidades. Dissídios individuais: fases postulatória e conciliatória. Fase probatória. Suspensão e extinção (antecipada) do processo. Fase decisória. Procedimentos especiais. Rito sumário. Procedimentos cautelares. Dissídios coletivos. Recusos. Fase preliminar da execução: liquidação da sentença. Execução: parte geral. Modalidades e reforma da execução. Discussão e trâmites finais da execução.

Bibliografia sugerida:

ALMEIDA, Ísis de. *Curso de legislação do trabalho*. São Paulo: Sugestões literárias.
 BATALHA, Wilson Campos. *Tratado elementar de direito processual do trabalho*. Rio de Janeiro: Kofino.
 CARRION, Valentin. *Comentários à Consolidação das Leis do Trabalho*. São Paulo: Saraiva.
 CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO CLT (texto atualizado).
 DELGADO, Maurício Godinho. *Curso de direito do trabalho*. São Paulo: LTr.
 GIGLIO, Wagner D. *Direito processual do trabalho*. São Paulo: LTr.
 MALTA, Cristóvão Tostes. *Prática do processo trabalhista*. Rio de Janeiro: Ed. Trabalhistas.
 MASCARO DO NASCIMENTO, Amauri. *Elementos de direito processual do trabalho*. São Paulo: Ltr.
 MORAES FILHO, Evaristo e MORAES, Antônio Carlos Flores de. *Introdução ao direito do trabalho*. São Paulo: Ltr.

DIREITO MUNICIPAL

O Município: posição na Federação Brasileira. Poder de auto-organização: Lei Orgânica do Município. Poderes do Município. Estatuto jurídico dos Vereadores; elegibilidade e inelegibilidade; suspensão e perda de direitos políticos; incompatibilidades; suplência; licença; renúncia; prerrogativas e direitos. Competência do Poder Legislativo Municipal. Processo legislativo municipal. Competência do Poder Executivo Municipal. Estatuto jurídico do Prefeito: elegibilidade, inelegibilidade, incompatibilidades. Atribuições e prerrogativas do Prefeito. Vice-Prefeito: Direitos e Atribuições. Responsabilidade do Prefeito e dos Vereadores. Infrações político-administrativas. Decreto-Lei n.º 201, de 27-02-67. Lei Complementar n.º 101, de 04-5-2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Bibliografia sugerida:

BRASIL. Decreto-Lei Federal n. 201, de 27-02-67.
 BRASIL. Lei Complementar Federal n. 101, de 04-05-2000.
 CASTRO, José Nilo de. *Direito municipal positivo*. Belo Horizonte: Del Rey.
 CONTAGEM. Lei Orgânica do Município de Contagem.
 MEIRELLES, Hely Lopes. *Direito municipal brasileiro*. São Paulo: Malheiros.
 SANTANA, Jair Eduardo. *Tratado teórico e prático do vereador*: teoria, prática, legislação. Belo Horizonte: Del Rey.

DIREITO PENAL

CONCEITO DE CRIME. Requisitos, elementos e circunstâncias do crime. Crime doloso e crime culposos. Crime consumado e crime tentado.
 CRIMES CONTRA A PESSOA. CRIMES CONTRA A FÉ PÚBLICA. CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Bibliografia sugerida:

Decreto-Lei n.º 2.848, de 7-12-1940 (CÓDIGO PENAL), com a redação dada pela Lei n.º 7.209, de 11-7-1984, e com as demais alterações.
 JESUS, Damásio E. de. *Direito Penal*. São Paulo: Saraiva.
 MIRABETE, Júlio Fabbrini. *Manual de direito penal*. São Paulo: Atlas.
 NORONHA, Edgard Magalhães. *Direito penal*. São Paulo: Saraiva.

TÉCNICO SUPERIOR EM ADMINISTRAÇÃO I

- 1- Organização:
 - Conceito de organização;
 - Funções de Administração: planejamento, organização, controle, direção.
- 2- Estrutura Organizacional:
 - Tipos de estrutura.
 - Componentes da estrutura organizacional.
 - Condicionantes da estrutura organizacional.
 - Avaliação, desenvolvimento e implantação da estrutura organizacional.
- 3- Organização Sistemas e Métodos:
 - Levantamento, desenvolvimento e implantação de métodos administrativos.
 - Técnicas de representação gráfica.
 - Formulários, telas e relatórios.
 - Estudo e distribuição de trabalho.
 - Manuais administrativos.
 - Sistemas de informações.
 - Planejamento e acompanhamento de sistemas informatizados.
- 4- Gestão de Recursos Humanos:
 - Comunicação interpessoal e organizacional.
 - Motivação.
 - Liderança organizacional
 - Processo decisório.
 - Clima e cultura organizacional.
- 5- Gestão Financeira:
 - Planejamento financeiro.
 - Fluxo de caixa.
- 6- Gestão da condução gerencial:
 - Processo decisório e resolução de problemas.
 - Planejamento e estratégia.
 - Processos de execução e controle.
 - Responsabilidade social e ambiental do administrador.
- 7- Planejamento empresarial.
 - Análise ambiental.
 - Estratégia organizacional.

Bibliografia sugerida:

BOWDITCH, James e BUONO, Anthony. *Elementos do comportamento organizacional*. São Paulo: Pioneira, 3 impressão, 2002.
 GIL, Antônio Carlos. *Gestão de pessoas: enfoque nos papéis profissionais*. São Paulo: Atlas, 2001.
 GITMAN, Lawrence J. *Princípios de administração financeira*. 7. ed. São Paulo: Harbra, 2002.
 KWASNICKA, Eunice Lacava. *Introdução à administração*. 5. ed. rev. e ampl. São Paulo: Atlas, 1995.
 MAXIMIANO, Antônio César Amaru. *Introdução à Administração*. 4 ed. Ampl. São Paulo: Atlas, 1995.
 OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de. *Sistemas, organização e métodos: uma abordagem gerencial*. 13. ed. rev. e ampl. São Paulo: Atlas, 2002.
 _____. *Planejamento estratégico: conceitos, metodologias e práticas*. Ed. Ver. E ampl. São Paulo: Atlas, 2002.
 ROBBINS, Stephen. *Comportamento organizacional*. 9 ed. São Paulo: Prentice Hall, 2001.
 SANVICENTE, Antônio Zoratto. *Administração financeira*. São Paulo: Atlas, 1997.
 SILVA, Reinaldo O. da. *Teorias da administração*. São Paulo: Pioneira, 2001.

TÉCNICO SUPERIOR EM ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA I

DIREITO ADMINISTRATIVO

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Organização da Administração Pública Brasileira. Administração direta e indireta. Princípios constitucionais da Administração Pública.
 ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA (INDIRETA): Pessoas administrativas: espécies e tipicidades de entes administrativos. Autarquias, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e Fundações Públicas: criação, estrutura, regime jurídico, características, servidores, extinção.
 ATIVIDADE ADMINISTRATIVA: Conceito, natureza e fins da Administração Pública. Poderes da Administração Pública. Prerrogativas da Administração Pública. Poderes e deveres do administrador. Uso e abuso do poder. Poder de polícia.
 SERVIÇOS PÚBLICOS: Características e regime jurídico. Formas de prestação. Direito dos usuários. Concessão, permissão e autorização do serviço público.
 DOMÍNIO PÚBLICO: Bens públicos. Natureza, características e classificação dos bens públicos. Utilização dos bens públicos, restrições, limitações administrativas, uso do solo, zoneamento, polícia edilícia.
 SERVIDORES PÚBLICOS: Cargo, emprego e função pública. Princípios constitucionais dos servidores públicos. Direitos, vantagens, deveres, proibições e responsabilidade dos servidores públicos.
 ATOS ADMINISTRATIVOS: Conceito, elementos, classificação, requisitos, atributos. Espécies de atos administrativos. Motivação e motivo dos atos administrativos. Teoria das nulidades dos atos administrativos.
 CONTRATOS ADMINISTRATIVOS: Conceito, características, formalização, execução. Alteração dos contratos administrativos. Extinção dos contratos administrativos. Teoria de imprevisão e Teoria do Fato do Príncipe.

LICITAÇÕES: Conceito, princípios. Modalidades de licitação. Edital nas licitações. Tipos de licitação. Julgamento nas licitações. Homologação e adjudicação nas licitações.
 CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Controle administrativo: conceito e características. Controle interno e controle externo da Administração Pública. Tutela administrativa, supervisão e vinculação na administração. Controle parlamentar e controle popular. Controle Jurisdicional da Administração Pública: conceito, características, ações judiciais de oposição à Administração Pública.

Bibliografia sugerida:

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. (texto atualizado até a data do encerramento das inscrições no concurso).
 DIPIETRO, Maria Sylvia Zanella. *Direito administrativo*. São Paulo: Atlas.
 MEIRELLES, Helly Lopes. *Direito administrativo brasileiro*. São Paulo: Malheiros.
 MELLO, Celso Antônio Bandeira de. *Curso de direito administrativo*. São Paulo: Malheiros.
 MOREIRA NETTO, Diogo de Figueiredo. *Curso de direito administrativo*. Rio de Janeiro: Forense.
 MOTTA, Carlos Pinto Coelho. *Curso de direito administrativo*. Belo Horizonte: Lê.

DIREITO CONSTITUCIONAL

PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL: Princípios e normas constitucionais. Eficácia dos princípios. Os princípios constitucionais brasileiros.
 DIREITOS E GARANTIAS INDIVIDUAIS E COLETIVOS: Os direitos individuais no sistema constitucional brasileiro. Os direitos coletivos no sistema constitucional brasileiro. As garantias constitucionais: “Habeas Corpus”, Mandado de Segurança, Mandado de Injunção, Ação Popular, “Habeas Data”, Direito de Petição. Os direitos sociais.
 A FEDERAÇÃO NO BRASIL: Características da Federação, a forma federativa na Constituição da República: a União, os Estados Federados, os Municípios e o Distrito Federal. Sistema de repartição de competência no Brasil.
 A ORGANIZAÇÃO DO ESTADO BRASILEIRO: A UNIÃO: Competência e bens da União. Organização dos Poderes da União. Intervenção federal nos Estados da Federação. O Poder Legislativo: estrutura, organização, atribuições, processo legislativo. O Poder Executivo na Constituição Federal: O Presidente da República: eleição, atribuições, responsabilidades. O Vice-presidente. Os Ministros de Estado: atribuições e responsabilidades. O Poder Judiciário: jurisdição, organização. O Supremo Tribunal Federal: organização e competência. O Superior Tribunal de Justiça: organização e competência. A Justiça Federal Ordinária: organização e competência. A Justiça do Trabalho: organização e competências. A Justiça Estadual: organização e competências. Funções essenciais à Justiça: o Ministério Público. A Advocacia Pública. A Advocacia. A Defensoria Pública.
 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Princípios constitucionais da Administração Pública. Disposições Gerais.
 PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS ATINENTES À ATIVIDADE FINANCEIRA DO ESTADO: Lei orçamentária, lei de diretrizes orçamentárias e plano plurianual. Princípios orçamentários. Fiscalização e controle financeiro e orçamentário.
 ORDEM ECONÔMICA: Princípios gerais da ordem econômica. Intervenção do Estado no domínio econômico.
 ORDEM FINANCEIRA: Princípios do orçamento. Gestão Financeira: receita e despesas. Fiscalização financeira e orçamentária. Distribuição de rendas e receitas no sistema brasileiro. Tribunais de Contas da União e do Estado.
 ORDEM SOCIAL: Da Seguridade Social: Disposições gerais. Da Saúde. Da Previdência Social. Da Assistência Social. Da Educação, da Cultura e do Desporto. Da Ciência e Tecnologia. Da Comunicação Social. Do Meio Ambiente. Da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso. Dos Índios.

Bibliografia sugerida:

BASTOS, Celso Ribeiro e MARTINS, Ives Gandra. *Comentários à Constituição do Brasil*. São Paulo: Saraiva.
 CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL (texto atualizado).
 CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS (texto atualizado).
 CRETELLA JÚNIOR, Jose. *Comentários à Constituição Brasileira de 1988*. v. 1 e 2. Rio de Janeiro: Forense Universitária.
 FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. *Curso de direito constitucional*. São Paulo: Saraiva.
 FERREIRA PINTO. *Comentários à constituição brasileira*. São Paulo: Saraiva.
 _____. *Curso de direito constitucional*. São Paulo: Saraiva.
 HORTA, José Afonso da. *Estudos de direito constitucional*. Belo Horizonte: Del Rey.
 SILVA, José Afonso da. *Curso de direito constitucional*. São Paulo: Malheiros.

DIREITO CIVIL

A PESSOA NATURAL: Personalidade e capacidade.
 A PESSOA JURÍDICA: Disposições gerais.
 NEGÓCIO JURÍDICO: Defeitos do negócio jurídico. Atos jurídicos lícitos. Atos ilícitos. Invalidez do negócio jurídico. Prescrição e decadência.
 OBRIGAÇÕES: Modalidades. Adimplemento e extinção das obrigações. Inadimplemento das obrigações.
 DOS CONTRATOS EM GERAL: Disposições gerais. Da extinção do contrato. Das várias espécies de contrato.
 DA RESPONSABILIDADE CIVIL. Da obrigação de indenizar. Da indenização.
 POSSE: classificação; aquisição; efeitos; perda. PROPRIEDADE: aquisição; perda.
 CÓDIGO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR (Lei n.º 8.078, de 11-9-90, com suas alterações).

Bibliografia sugerida:

DINIZ, Maria Helena. *Curso de direito civil brasileiro*. São Paulo: Saraiva. (edição atualizada).
 FIUZA, César. *Direito civil: curso completo*. Belo Horizonte: Del Rey (edição atualizada).
 Lei n.º 10.406, de 10-1-2002 (novo Código Civil Brasileiro).
 Lei n.º 8.078, de 11-9-90 Código de Proteção e Defesa do Consumidor (com suas alterações).

DIREITO PROCESSUAL CIVIL

DIREITO PROCESSUAL CIVIL: Direito e Processo. Princípios gerais do Direito Processual Civil. Lei processual: natureza e objeto. Fontes, eficácia e interpretação do direito processual.
 JURISDIÇÃO: Conceito e espécies de jurisdição. Inter-relacionamento: jurisdição voluntária. Organização judiciária em Minas Gerais. Juizados Especiais Cíveis e Criminais (Lei n.º 9.099, de 26-9-95).

COMPETÊNCIA: Conceito, classificação e critérios determinativos. Competência absoluta e relativa. Modificações de competência. Declaração de incompetência.
 ATOS PROCESSUAIS: Forma, tempo e lugar dos atos processuais. Prazos. Comunicações dos atos. Nulidades. Outros atos processuais. Preclusão.
 AÇÃO E EXCEÇÃO: Ação e sua natureza jurídica. Elementos da ação. Condições e pressupostos da ação. Classificação das ações. Exceção. Fundamento do direito de defesa.
 PROCESSO: Processo e procedimento. Relação jurídica processual. Pressupostos processuais e requisitos de validade do processo.
 PARTES DO PROCESSO: Sujeitos do processo. Juiz e partes. Substituição processual. Litisconsórcio e assistência. Intervenção de terceiros.
 FORMAÇÃO E EXTINÇÃO DO PROCESSO: Formação, suspensão e extinção do processo. Processo de conhecimento. Processo de execução. Processo cautelar.
 PROCEDIMENTO: Procedimento comum: rito ordinário, sumário, procedimento especial. O pedido. Petição inicial. Cumulação de pedidos. Resposta do réu. Revelia. Providências preliminares. Reconhecimento do pedido. Ação declaratória incidental.
 JULGAMENTO: Julgamento conforme o estado do processo. Prova: conceito, objeto, ônus, valoração. Provas em espécie. Audiência. Conciliação. Sentença. Coisa julgada. Limites objetivos e subjetivos da coisa julgada. Duplo grau de jurisdição.
 RECURSOS: Disposições gerais sobre recursos. Apelação. Agravos. Embargos. Recursos para o Supremo Tribunal Federal e o Superior Tribunal de Justiça. Uniformização de jurisprudência. Ordem dos processos no Tribunal.
 EXECUÇÃO: Execução em geral: espécies e procedimentos. Execução contra a Fazenda Pública. Embargos à execução. Execução por quantia certa contra devedor insolvente.
 PROCEDIMENTOS CAUTELARES E ESPECIAIS: Medidas cautelares: sistemática e tipos. Ação de consignação em pagamento. Ação monitoria. Herança jacente. Bens de ausentes.

Bibliografia sugerida:

CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL (texto atualizado).
 DINAMARCO, Cândido Rangel. *A reforma do Código de Processo Civil*. São Paulo: Malheiros.
 Lei n.º 9.099, de 26-9-95 (texto atualizado).
 Lei Complementar nº 59, de 18 de janeiro de 2001 Organização e Divisão Judiciárias do Estado de Minas Gerais (texto atualizado).
 MARQUES, José Frederico. *Instituições de direito processual*. Rio de Janeiro: Forense.
 MOREIRA, José Carlos Barbosa. *O novo processo civil brasileiro*. Rio de Janeiro: Forense.
 SANTOS, Ernane Fidélis dos. *Manual de direito processual civil*. São Paulo: Saraiva.
 SANTOS, Moacyr Amaral dos. *Primeiras linhas de direito processual civil*. São Paulo: Saraiva.
 THEODORO JÚNIOR, Humberto. *Curso de direito processual civil*. Rio de Janeiro: Forense.

DIREITO DO TRABALHO E DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO

DIREITO DO TRABALHO: Conceito, fontes, objeto e princípios. O Direito do Trabalho na Constituição da República. Relação de emprego. Contrato Individual de Trabalho (urbano e rural): sujeitos, caracterização e modalidades. Alteração do Contrato de Trabalho. Suspensão do contrato e interrupção da prestação de serviços. Remuneração. Duração do trabalho. Repouso semanal remunerado. Férias anuais remuneradas. Cessação do contrato de trabalho. Normas tutelares: higiene e segurança no trabalho. Trabalho da mulher. Trabalho do menor.
 DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO: Organização e funcionamentos da Justiça do Trabalho. Competência da Justiça do Trabalho. Atos, Termos e Prazos Processuais. Distribuição e Custas. As partes, sua representação e seus procuradores. Nulidades. Dissídios individuais: fases postulatória e conciliatória. Fase probatória. Suspensão e extinção (antecipada) do processo. Fase decisória. Procedimentos especiais. Rito sumário. Procedimentos cautelares. Dissídios coletivos. Recursos. Fase preliminar da execução: liquidação da sentença. Execução: parte geral. Modalidades e reforma da execução. Discussão e trâmites finais da execução.

Bibliografia sugerida:

ALMEIDA, Ísis de. *Curso de legislação do trabalho*. São Paulo: Sugestões literárias.
 BATALHA, Wilson Campos. *Tratado elementar de direito processual do trabalho*. Rio de Janeiro: Kofino.
 CARRION, Valentin. *Comentários à Consolidação das Leis do Trabalho*. São Paulo: Saraiva.
 CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO CLT (texto atualizado).
 DELGADO, Maurício Godinho. *Curso de direito do trabalho*. São Paulo: LTr.
 GIGLIO, Wagner D. *Direito processual do trabalho*. São Paulo: LTr.
 MALTA, Cristóvão Tostes. *Prática do processo trabalhista*. Rio de Janeiro: Ed. Trabalhistas.
 MASCARO DO NASCIMENTO, Amauri. *Elementos de direito processual do trabalho*. São Paulo: Ltr.
 MORAES FILHO, Evaristo e MORAES, Antônio Carlos Flores de. *Introdução ao direito do trabalho*. São Paulo: Ltr.

DIREITO PENAL

CONCEITO DE CRIME. Requisitos, elementos e circunstâncias do crime. Crime doloso e crime culposos. Crime consumado e crime tentado.
 CRIMES CONTRA A PESSOA. CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO. CRIMES CONTRA OS COSTUMES. CRIMES CONTRA A INCOLUMIDADE PÚBLICA. CRIMES CONTRA A PAZ PÚBLICA.
 CRIMES CONTRA A FÉ PÚBLICA.

Bibliografia sugerida:

Decreto-Lei n.º 2.848, de 7-12-1940 (CÓDIGO PENAL), com a redação dada pela Lei n.º 7.209, de 11-7-1984, e com as demais alterações.
 JESUS, Damásio E. de. *Direito Penal*. São Paulo: Saraiva.
 MIRABETE, Júlio Fabbrini. *Manual de direito penal*. São Paulo: Atlas.
 NORONHA, Edgard Magalhães. *Direito penal*. São Paulo: Saraiva.

TÉCNICO SUPERIOR EM ASSUNTOS SOCIOECONÔMICOS I (CIÊNCIAS ECONÔMICAS)

1. CONTABILIDADE GERAL: Conceitos básicos Patrimônio, débito, crédito. Método das Partidas Dobradas. Escrituração. Erros de escrituração e correção. Classificação das contas. Função e estrutura das

contas. Provisões. Orçamentos. Levantamento de balancetes. Encerramento de exercício. Princípios Fundamentais de Contabilidade (aprovados pelo Conselho federal de Contabilidade pela resolução CFC 750/93, publicada no DOU de 31/12/93, seção I pág. 21852). Livros fiscais e comerciais. Componentes patrimoniais: ativo, passivo e patrimônio líquido. Equação fundamental do patrimônio. Fatos contábeis e as respectivas variações patrimoniais. Contas: patrimoniais e de resultado. Conceito de despesas, receitas e resultado. O Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultados.

2. CONTABILIDADE PÚBLICA: Conceito, objeto e regime. Orçamento conteúdo e forma da proposta orçamentária. Exercício financeiro. Créditos adicionais. Controle da execução orçamentária. Receita e despesas públicas: conceitos e estágios. Receita e despesa extra-orçamentária. Escrituração. Apuração do resultado financeiro e econômico. Inventário: objeto e classificação. Balancetes mensais de receita e despesa. Balanços. Lei de Responsabilidade Fiscal. Lei de Licitações e Contratos.
3. ECONOMIA: A Teoria do consumidor. Teoria elementar do funcionamento do mercado. Teoria da firma. Estruturas de mercado. Organização industrial. Regulação dos mercados. Sistemas de contabilidade social: contas nacionais no Brasil. Introdução à teoria monetária. Noções de comércio internacional. Noções de desenvolvimento econômico. O setor público. Economia do meio ambiente. Indicadores sociais.
4. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: Conceitos básicos: Análise horizontal e vertical das demonstrações contábeis. Análise por quocientes. Análise da situação financeira. Análise da situação econômica. Análise da estrutura patrimonial. Interpretação dos indicadores financeiros, econômicos e patrimoniais.

Bibliografia sugerida:

ANGÉLICO, João. *Contabilidade pública*. 8ª edição. São Paulo: Editora Atlas, 1996.
 ASSAF NETO, Alexandre. *Estrutura e análise de balanços*. 4ª ed. São Paulo: Ed. Atlas, 1998.
 BLATT, Adriano. *Análise de balanços*. São Paulo, Makron Books, 2001.
 CFC Conselho Federal de Contabilidade. Resolução 750/93 - Princípios Fundamentais de Contabilidade - (aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade pela Resolução CFC 750/93, publicada no DOU de 31/12/93, seção I pág. 21852).
 EQUIPE DE PROFESSORES DA USP. *Manual de economia*. 3ª ed. São Paulo: Saraiva, 1998.
 EQUIPE DE PROFESSORES DA FEA/USP. *Contabilidade introdutória*. 8ª ed. São Paulo: Atlas, 1995.
 FRANCO, Hilário. *Contabilidade geral*. 22ª ed. São Paulo: Editora Atlas, 1996.
 GOUVEIA, N. *Contabilidade básica*. McGraw Hill.
 IUDICIBUS, S. de. *Análise de balanços*. Editora Atlas, 1995.
 JACINTHO, Roque. *Contabilidade geral*. 5ª edição, São Paulo: Editora Ática, 1992.
 _____. *Introdução à contabilidade*. 3ª edição. São Paulo: Editora Ática, 1991.
 _____. *Contabilidade pública*. São Paulo: Editora Ática, 1989.
 KOHAMA, Hélio. *Contabilidade pública*. 5ª edição. São Paulo: Editora Atlas, 1996.
 Lei 8.666/93 e suas alterações.
 Lei Complementar 101/2000 (LRF).
 Lei das sociedades por ações, Lei nº 6.404, de 15/12/1976 - 25ª edição Editora Atlas, 1996.
 MACHADO Jr., J. Teixeira e REIS, Heraldo da Costa. *A lei 4.320 comentada*. 27ª edição. IBAM, 1996.
 MARION, José Carlos. *Contabilidade empresarial*. São Paulo: Editora Atlas, 9ª edição, 2002.
 MATARAZZO, Dante C. *Análise financeira de balanços*. 3ª. ed. São Paulo: Editora Atlas, 1995.
 PAULANI, Leda Maria e BRAGA, Márcio Bobik. *A nova contabilidade Social*. São Paulo. Editora Saraiva, 2000.
 REIS, Arnaldo. *Análise de balanços*. 1ª edição. São Paulo: Editora Saraiva, 1993.
 RIBEIRO, Osni Moura. *Contabilidade geral (fácil)*. 1ª edição. São Paulo: Editora Saraiva, 1997.
 _____. *Estrutura e análise de balanços (fácil)* 5ª edição. São Paulo: Editora Saraiva, 1997.
 SILVA, José Pereira. *Análise financeira das empresas*. 3ª. ed. São Paulo: Atlas. 1995.
 SILVA, Lino Martins da. *Contabilidade governamental*. 3ª ed. São Paulo: Editora Atlas, 1996.

TÉCNICO SUPERIOR EM ASSUNTOS SOCIOECONÔMICOS I (SOCIOLOGIA)

1. Métodos e Técnicas de Pesquisa.
2. Índices e Indicadores Sociais
3. Elaboração e Avaliação de Projetos Sociais
4. Gestão Urbana e Políticas Urbanas
5. Políticas Públicas e Sociais
6. Políticas Públicas Locais

Bibliografia sugerida:

BABBIE, Earl. *Método de Pesquisas de Survey*. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 1999.
 BENECKE, W. Dieter e NASCIMENTO, Renata. (orgs.) *Política social preventiva: desafio para o Brasil*. Rio de Janeiro: Konrad-Adenauer-Stiftung, 2003.
 BOVO, José Murari. *Gastos sociais dos municípios e desequilíbrio financeiro*. In: Revista de Administração Pública. Rio de Janeiro Fundação Getúlio Vargas, v. 35, n. 2, (mar./abr. 2001), p. 93-117.
 COHEN, Ernesto. *Avaliação de projetos sociais*. 3ª. edição. Petrópolis: Vozes, 1999.
 CONTADOR, Cláudio Roberto. *Projetos sociais: avaliação e prática*. 3ª. edição. São Paulo: Atlas, 1997.
 FISCHER, Tânia. (org.) *Gestão contemporânea: cidades estratégicas e organizações locais*. 2ª. edição. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1997.
 JANNUZZI, Paulo de Martino. *Considerações sobre o uso, mau uso e abuso dos indicadores sociais na formulação e avaliação de políticas públicas municipais*. In: Revista de Administração Pública. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, v. 36, n. 1, (mar./abr. 2002), p. 51-72.
 KIDDER, Louise. (org.) *Métodos de Pesquisa nas Relações Sociais*. 2a. edição. São Paulo: EPU, 1987.
 YIN, Robert K. *Estudo de Caso: planejamento e métodos*. 2ª. edição. Porto Alegre: Bookman, 2001.

TÉCNICO SUPERIOR EM BIBLIOTECONOMIA I

1. A biblioteca no contexto da escola
 - 1.1. Funções, objetivos, recursos e serviços.
 - 1.2. O papel do bibliotecário e da biblioteca escolar.
 - 1.3. Gestão da biblioteca escolar: planejamento, organização e avaliação.
2. Recursos informacionais.
 - 2.1. Fontes de informação.
 - 2.2. A coleção da biblioteca escolar.
 - 2.3. A biblioteca de classe.
 - 2.4. Formação e desenvolvimento do acervo.

- 2.5. Acesso aos recursos informacionais eletrônicos.
- 2.6. Internet.
- 2.7. Normalização de documentos.
3. Organização e Tratamento da informação
 - 3.1. Catálogos: conceituação, funções, estrutura e tipologia.
 - 3.2. Descrição bibliográfica.
 - 3.3. Código de catalogação anglo-americano, revisão 2002.
 - 3.4. Pontos de acesso: entradas de autor, título, assunto e analíticas.
 - 3.5. Análise e representação de documentos por assunto.
 - 3.6. Linguagem livre e linguagem controlada.
 - 3.7. Sistemas de classificação bibliográfica.
 - 3.8. Tratamento da informação em ambientes automatizados.
4. Serviços ao usuário
 - 4.1. Atendimento a comunidade de usuários da escola.
 - 4.2. Competência informacional.
 - 4.3. Pesquisa escolar e orientação ao usuário.
 - 4.4. Formação do leitor.

Bibliografia sugerida:

BRANSKI, R. M. Localização de informações na internet: características e formas de funcionamento dos mecanismos de busca. *Transinformação*, Campinas, v.12, n. 1, p. 11-19, jan./jun. 2000.
 CAMPELLO, B. O movimento de competência informacional: uma perspectiva para o letramento informacional. *Ci. Inf.*, Brasília, v. 32, n. 3, p. 28-37, set./dez. 2003.
 CAMPELLO, B. S. et al. *A biblioteca escolar : temas para uma prática pedagógica*. 2. ed. 1ª. reimpressão. Belo Horizonte: Autêntica, 2005.
 CAMPELLO, B. S. Caldeira, P. T. Macedo, V.A.A. (Org.) *Formas e expressões do conhecimento: introdução às fontes de informação*. Belo Horizonte: Escola de Biblioteconomia da UFMG, 1998. p. 173-215.
 CALDIN, C. F. O bibliotecário, a criança e a literatura infantil: algumas ponderações. *Revista ACB: biblioteconomia em Santa Catarina*, Florianópolis, v. 6, n. 1, p. 111-128, 2001.
 CORRÊA, E.C.D. et al. Bibliotecário escolar: um educador ? *Revista ACB: biblioteconomia em Santa Catarina*, Florianópolis, v. 7, n. 1, p. 107- 123, 2002.
 DODEBEI, V. L. D. *Tesouro: linguagem de representação da memória documentária*. Niterói: Intertexto, 2002. p. 17-60.
 FRANÇA, J. L. F. VASCONCELLOS, A. C. *Manual para normalização de publicações técnico-científicas*. 7. ed. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2004. p. 14-45, p. 80-96, p. 139-178.
 GASQUE, K. C. G. D., COSTA, S. M. S. Comportamento dos professores da educação básica na busca da informação para formação continuada. *Ci. Inf.*, Brasília, v. 32, n. 3, p. 54-61, set./dez. 2003.
 KRAEMER, L. L. B., MARCHIORI, P. Z. Automação documentária: contribuições conceituais para a prática. *R. Bibliotecon. Brasília*, Brasília, v. 20, n. 1, p. 15-26, jan./jun. 1996.
 KUHLETHAU, C. C. O papel da biblioteca escolar no processo de aprendizagem. In: VIANNA, M. M., CAMPELLO, B., MOURA, V. H. V. *Biblioteca escolar: espaço de ação pedagógica*. Belo Horizonte: Escola de Biblioteconomia da UFMG, 1999. p. 9-14. (Seminário promovido pela Escola de Biblioteconomia da UFMG e Associação dos Bibliotecários de Minas Gerais, 1998, Belo Horizonte).
 MACIEL, A. C. *Planejamento de bibliotecas : o diagnóstico*. 2. ed. Niterói: Eduff, 1997.
 Manifesto IFLA/UNESCO para biblioteca escolar, 1999. Disponível em: <http://www.ifla.org/VII/s11/pubs/portuguese-brazil.pdf>. Acesso em 3 de março de 2005.
 MARC 21: formato condensado para dados bibliográficos. Marília: UNESP Marília Publicações, 2000. v.1.
 MARTUCCI, E. M. , MILANI, M. R. Diagnóstico das bibliotecas escolares da Rede estadual de Ensino do Município de São Carlos. *Inf. & Inf.*, Londrina, v. 2, n. 2, p. 79-94, 1999.
 MENDES, E. B. M. *Visão panorâmica dos principais sistemas de classificação bibliográfica*. Campinas : PUCCAMP, 1995.
 MEY, E. S. A. *Introdução à catalogação*. Brasília: Briquet de Lemos, 1995.
 NOVELINNO, M. S. F. A teoria da classificação como paradigma para a análise e a indexação de assunto. IN: *Organização do conhecimento e sistemas de classificação*. Brasília : IBICT, 1996. p. 93-97.
 PERES, L. C., SILVEIRA, M. I. Seleção, aquisição e descarte de materiais de informação para biblioteca escolar: uma sugestão coerente com a atual realidade escolar. *Revista ACB : biblioteconomia em Santa Catarina*, Florianópolis, v. 3, n. 3, p. 125-132, 1998.
 RIBEIRO, A. M. C. M. *Catalogação de recursos bibliográficos : pelo AACR2R 2002 : Anglo-American cataloguing rules, 2nd edition, 2002 Revision*. Brasília : Ed. do autor, 2003.
 ROWLEY, Jennifer. *A biblioteca eletrônica*. Brasília: Briquet de Lemos, 2002. p. 315-336.
 SILVEIRA, I. M. F. Ensinar a pensar: uma atividade da biblioteca escolar. *R. Bibliotecon. & Comun.*, Porto Alegre, v. 7, p. 9-30, jan./dez. 1996.

TÉCNICO SUPERIOR EM COMUNICAÇÃO I (JORNALISMO)

1. Organização de Assessoria de Comunicação Social
2. Textos jornalísticos informativos, interpretativos e opinativos, para veículos impressos, rádio e televisão
3. Técnicas de reportagem, entrevista e pesquisa jornalística
4. Preparação de entrevistas coletivas, release e clipping
5. Edição de jornais internos e publicações institucionais
6. Legislação do Jornalismo no Brasil
7. Ética do Jornalismo no Brasil
8. Edição jornalística

Bibliografia sugerida:

BARBEIRO, Heródoto. *Manual de Radiojornalismo*. São Paulo: Campus. 2001.
 BARROS FILHO, Clóvis. *Ética na Comunicação* da informação ao receptor. São Paulo: Moderna, 1995.
 DAVENPORT, Thomas H. *Ecologia da Informação* Por que só a tecnologia não basta para o sucesso na era da informação? São Paulo: Futura, 1998.
 KOPPLIN, Elisa, FERRARETTO, Luiz Artur. *Assessoria de imprensa: Teoria e Prática*. Porto Alegre:

Sagra-DC Luzzatto, 1993.

MARTINS Eduardo (org.) Manual de redação e estilo. O Estado de S. Paulo. São Paulo: Moderna, 1997.

MUNIZ, Sodré. *Técnicas de Reportagem*. São Paulo: Summus, 1987.

PALMA, Jaures. *Jornalismo empresarial*. Porto Alegre: Sagra, 1994.

REGO, Francisco Gaudêncio Torquato do. *Comunicação empresarial / Comunicação institucional*. São Paulo: Summus, 1987

TÉCNICO SUPERIOR EM COMUNICAÇÃO I (RELAÇÕES PÚBLICAS)

1. Organização de Assessoria de Comunicação
2. Planejamento de atividades de Relações Públicas
3. Segmentação de públicos e comunicação dirigida
4. Preparação e implementação de eventos institucionais
5. Realização e análise de pesquisas de comunicação
6. Recursos gráficos e audiovisuais na comunicação
7. Ética de Relações Públicas no Brasil
8. Legislação de Relações Públicas no Brasil

Bibliografia sugerida:

BARROS FILHO, Clóvis. *Ética na Comunicação da Informação ao receptor*. São Paulo: Moderna, 1995.

DAVENPORT, Thomas H. *Ecologia da Informação Por que só a tecnologia não basta para o sucesso na era da informação?* São Paulo: Futura, 1998.

KUNSCH, Maria Margarida Krohling. *Obtendo Resultados com Relações Públicas*. São Paulo: Pioneira, 1997.

KUNSCH, Maria Margarida Krohling. *Relações Públicas e Modernidade*. São Paulo: Summus, 1997. LESLY, Phiiip. *Os Fundamentos de Relações Públicas e da Comunicação*. São Paulo: Pioneira, 1995.

Trad. Roger Cohen.

NASSAR, Paulo e FIGUEIREDO, Rubens. *O que é Comunicação Empresarial*. São Paulo. Brasiliense, 1955.

RABAÇA, Carlos Alberto. *Dicionário de Comunicação*. São Paulo: Atlas, 1978.

REGO, Francisco Gaudêncio Torquato do. *Comunicação empresarial / Comunicação institucional*. São Paulo: Summus, 1987.

TÉCNICO SUPERIOR EM EDIFICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS I (ARQUITETURA)

1. Organização Territorial
 - 1.1. Noções de planejamento urbano e regional
 - 1.2. Noções de gestão urbana e planejamento estratégico
2. Patrimônio Ambiental
 - 2.1. Noções de proteção e controle ambiental
 - 2.2. Desenvolvimento sustentável
 - 2.3. Legislação urbanística
3. Patrimônio Histórico e Cultural
 - 3.1. Noções de memória, patrimônio e políticas públicas de preservação
 - 3.2. Noções de revitalização urbana
 - 3.3. Noções de restauração
4. Projeto de Urbanismo
 - 4.1. Métodos e técnicas de desenho e projeto
 - 4.2. Programação e pré-dimensionamento de equipamentos públicos e comunitários
 - 4.3. Infra-estrutura - parcelamento urbano e sistema viário: noções de hierarquização, dimensionamento e geometria
 - 4.4. Infra-estrutura saneamento ambiental: noções de sistemas de drenagem pluvial, de distribuição de água, de distribuição de energia elétrica e comunicações, de coleta e tratamento de esgotos, de coleta e destinação de resíduos sólidos
 - 4.5. Legislação urbanística
5. Projeto de Edificação
 - 5.1. Métodos e técnicas de desenho e projeto
 - 5.2. Programação e pré-dimensionamento de edificações públicas
 - 5.2.1. Noções de conforto ambiental das edificações
 - 5.2.2. Acessibilidade de portadores de necessidades especiais
 - 5.3. Estudos de viabilidade técnico-financeira
 - 5.4. Compatibilização de projetos complementares ao projeto arquitetônico:
 - 5.4.1. Noções de projeto de instalações elétricas e de comunicações
 - 5.4.2. Noções de projeto de instalações hidráulico-sanitárias
 - 5.4.3. Noções de projeto de instalações de ar condicionado
 - 5.4.4. Noções de projeto de cálculo estrutural
 - 5.4.5. Noções de projeto de prevenção e combate a incêndio
 - 5.5. Especificação de materiais e técnicas executivas
 - 5.6. Legislação Municipal
6. Avaliação de Imóveis
 - 6.1. Levantamentos de edificações
 - 6.2. Vistorias de edificações
 - 6.3. Elaboração de laudos técnicos

Bibliografia sugerida:

ABNT NBR 6492/94 *Representação gráfica de projetos de arquitetura*
 ABNT NBR 9077/01 *Acessibilidade*
 DECRETO-LEI FEDERAL n. 025/37 *Proteção do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*
 LEI FEDERAL n. 10.257/01 e DECRETO FEDERAL n. 5.031/04 *Estatuto da Cidade*
 LEI FEDERAL n. 6.766/79, alterada pela LEI FEDERAL n. 9.785/99 e LEI FEDERAL n. 10.932/04
 LEI FEDERAL n. 9.605/98 *Lei de crimes ambientais*
 DECRETO FEDERAL n. 3.179/99, que regulamenta a LEI FEDERAL n. 9.605/98
 ARANTES, P. F. *Arquitetura Nova*. São Paulo, Editora 34, 2002.
 BONDUKI, Nabil. *Origens da Habitação Social no Brasil*. São Paulo, Estação Liberdade, FAPESP, 1998.
 CAMPOS FILHO, Candido Malta. *Reinvente seu Bairro: caminhos para você participar do planejamento de sua cidade*. São Paulo, Editora 34, 2003.
 CARDÃO, Celso. *Técnica de Construção* (volumes I e II). Belo Horizonte, Arquitetura e Engenharia, 1964.
 CARVALHO, Edéio Teixeira de. *Geologia Urbana para Todos: uma visão de Belo Horizonte*. Belo Horizonte, [s.n.], 1999.
 DEL RIO, Vicente. *Introdução ao Desenho Urbano no Processo de Planejamento*. São Paulo, PINI, 1990.
 FERRARI, Celson. *Curso de Planejamento Municipal Integrado*. São Paulo, Pioneira, 1979.
 FIKER, José. *Avaliação de Imóveis Urbanos*. São Paulo, PINI, 1993.
 JACOBS, Jane. *Morte e Vida de Grandes Cidades*. São Paulo, Martins Fontes, 2000.
 MASCARÓ, J. L. *Desenho Urbano e Custos de Urbanização*. Brasília, Ministério da Habitação, Urbanismo e Meio Ambiente, 1987.
 MASCARÓ, J.L. *Manual de Loteamentos e Urbanizações*. Porto Alegre, Sagra, 1997.
 REBELLO, Yopanan C. P. *A concepção Estrutural e a Arquitetura*. São Paulo, Zigurate, 2000.
 RIPPER, Ernesto. *Como Evitar Erros na Construção*. São Paulo, PINI, 1996.
 SILVA, Elvan. *Uma Introdução ao Projeto Arquitetônico*. Porto Alegre, Editora da Universidade, 1998.
 YAZIGI, Walid. *A Técnica de Edificar*. São Paulo, PINI, 1999.

TÉCNICO SUPERIOR EM EDIFICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS I (ENGENHARIA)

1. Urbanização: Largura e função de ruas; declividade de taludes, cruzamentos e ruas.
2. Terraplenagem: seleção e estimativa de produção dos equipamentos de terraplenagem; caderno de encargos e execução da terraplenagem.
3. Drenagem: Planejamento da drenagem urbana e sistema de coleta de águas pluviais; projeto de microdrenagem, projeto de macrodrenagem.
4. Pavimentação: elementos de projeto, materiais, pavimento rodoviário e pavimento urbano.
5. Construção civil: planejamento, organização, execução e controle.
6. Redação de pareceres.

Bibliografia sugerida:

AUGUSTO JUNIOR, F., GIAMPAGLIA, H. R., CUNHA, M. A. *Manual de pavimentação urbana*. São Paulo: IPT, 1992.
 DIAS, Paulo Roberto Vilela. *Engenharia de custos: uma metodologia de orçamentação para obras civis*. 2.ed. Curitiba: Copiare, 2000.
 DIAS, Paulo Roberto Vilela. *Engenharia de custos: cálculo do preço de venda de serviços de Engenharia e Arquitetura*. 1.ed. Rio de Janeiro: Entreletras. 2000.
 FENDRICH R.[et al.] *Drenagem e controle da erosão urbana*. 4. ed. Curitiba: Editora Universitaria Champagnat, 1997.
 FIKER, J. *Avaliação de Imóveis. Manual de Redação de laudos*. 1.ed. São Paulo: Pini.
 GOLDMAN P. *Introdução ao Planejamento e Controle de Custos na Construção Civil Brasileira*. 3.ed. São Paulo: Pini, 1997.
 MASCARÓ, R. L. *Manual de loteamentos e urbanizações* Porto Alegre: Sagra-D.C. Luzzatto, 1994.
 MUDRIK C. *Terraplenagem*. São Paulo: Ed. Blücher, 1992.
 RICARDO, H.S., CATALANI, G. *Manual pratico de escavação: terraplanagem e escavação de rocha*. 2. ed. rev. São Paulo: Pini, 1990.
 SENÇO, W. de. *Manual de técnicas de pavimentação*. São Paulo: Pini, 1997.

TÉCNICO SUPERIOR EM EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO I

- 1 - Código de Trânsito Brasileiro
- 2 - Política Nacional de Trânsito
- 3 - Os problemas do trânsito brasileiro e seu reflexo na sociedade
- 4 - Circulação urbana: conflitos, problemas e propostas
- 5 - Análise diagnóstica dos acidentes de trânsito como subsídio para desenvolvimento de ações educativas de trânsito
- 6 - O comportamento humano, suas implicações no trânsito e na educação
- 7 - Planejamento, elaboração e execução de programas e projetos de educação para o trânsito
- 8 - Parâmetros Curriculares Nacionais PCN, temas transversais e educação para o trânsito
- 9 - A utilização da interdisciplinaridade e transversalidade na elaboração de propostas de atuação na educação para o trânsito, do ensino fundamental ao médio

Bibliografia sugerida:

BRASIL. Ministério das Cidades Departamento Nacional de Trânsito Projeto Rumo à Escola
 DENATRAN *Transversalização e Trânsito* Módulos 1, 2, 3 e 4.
 BRASIL. Ministério das Cidades - Cadernos MCidades - Trânsito; Volume 7 - *Trânsito, questão de cidadania*. Novembro, 2004.
 BRASIL. *Código Nacional de Trânsito - Lei n.º 9.503, de 24/09/1997*.
 CHIAVENATO, Idalberto. *Teoria Geral da Administração*. - Volume 1.
 CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO. Resolução n.º 166, de 15/09/2004 *Aprova as diretrizes da Política Nacional de Trânsito*.
 HOFFMANN, M. Helena et al. *Comportamento Humano no Trânsito*. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2003.
 MINAS GERAIS. Polícia Civil do Estado de Minas Gerais. Departamento de Trânsito de Minas Gerais. Coordenação de Educação de Trânsito. *Trânsito Aprender para a Vida*. Livro do Professor. Belo Horizonte: O Lutador, 2003.
 OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças. *Planejamento estratégico, conceitos, metodologia e práticas*. Atlas, SP, 2004
 Revista ABRAMET - Órgão Oficial de Divulgação da Associação Brasileira de Medicina de Tráfego. Publicações de 1996 a 2003. www.abramet.org.br

SOSA, Miguel Ramirez. *Manual de Educação para o Trânsito*. Brasília; ABETRA Associação Brasileira de Educadores de Trânsito, 1995.

UFRGS. *Planejamento e organização do ensino*. Ed. Globo SP 1974

VASCONCELOS, Eduardo A. *O que é Trânsito*. São Paulo: Editora Brasiliense.

VEIGA, Ilma P. Alancastro et al. *Escola: espaço do projeto político-pedagógico*. Papirus SP 1998

_____. *Projeto político-pedagógico na escola*. Papirus SP 1995.

TÉCNICO SUPERIOR EM ENGENHARIA DE TRÂNSITO I

Planejamento de trânsito. Engenharia de Tráfego: conceitos; características. Pesquisas de tráfego. Classificação e capacidade viária, fluxos ininterrupto e interrompido. Sinalização semafórica em interseção isolada e sincronização semafórica. Segurança de trânsito. Projeto geométrico. Sinalização estatigráfica vertical e horizontal. Impactos dos pólos geradores de tráfego na circulação viária. Operação e fiscalização de trânsito. Desenvolvimento urbano e políticas de trânsito. Diretrizes de articulação viária. Código de Trânsito Brasileiro.

Bibliografia sugerida:

BRASIL. *Código de Trânsito Brasileiro*. (incluindo Anexo II Resolução do CONTRAN nº 160 de 22 de abril de 2004 e seu anexo).

BRASIL. *Código de Trânsito Brasileiro*. Lei municipal 2760 de 1º de agosto de 1995. (Plano Diretor do município de Contagem). III Diretrizes de articulação viária. Título II- Cap. VI Das diretrizes de proteção ambiental. Título III- Cap. III sessão II Do sistema viário e de transporte.

CONTRAN. *Resolução nº 599/82*, de 28 de julho de 1982. Diário Oficial da União, Brasília, 09 de ago. Dispõe sobre a interpretação, o uso e a colocação da sinalização vertical de trânsito, nas vias públicas (Inclui o anexo: Manual de Sinalização de Trânsito).

CONTRAN. *Resolução nº 666/86*, de 28 de janeiro de 1986. Diário Oficial da União, Brasília, 30 de janeiro 1986. Dispõe sobre a edição de normas complementares de interpretação, colocação e uso de marcas viárias e dispositivos auxiliares à sinalização de trânsito (inclui anexo).

DENATRAN. *Manual de Projetos em nível não semaforizados em áreas urbanas*. 2.ed. Brasília: DENATRAN, 1991. (Coleção Serviços de Engenharia, 10).

DENATRAN. *Manual de Semáforos*. 2 ed. Brasília: DENATRAN, 1984. (Coleção Serviços de Engenharia, 4). (Cap. 1, 2, 3, 5 e 6).

DENATRAN. Manual de procedimentos para o tratamento de pólos geradores de tráfego. Brasília: DENATRAN, 2001. 84p. (capítulo 1).

FILIZZOLA, Edson Paulo; MORENO NETO, Francisco; SCATENA, João Carlos; et. al. *Noções Básicas de Engenharia de Tráfego*. São Paulo: CET, 1977. (Boletim Técnico da CET, 5).

GONÇALVES, José Ernesto Lima; EL-HAGE, Nelson Ibrahim Maluf; MORÓN, Francisco Cabrera; et al. *Atividades Básicas de Operação de Trânsito*. São Paulo: CET, 1985. (Boletim Técnico da CET, 29).

Lei de uso do solo do município de Contagem

VASCONCELOS, Eduardo Alcântara. *Pesquisa e levantamentos de tráfego*. São Paulo: CET, 1982. (Boletim Técnico da CET, 31).

TÉCNICO SUPERIOR EM FONOAUDIOLOGIA I

1. Aquisição, desenvolvimento e alterações da linguagem oral e da linguagem escrita.
2. Avaliação e tratamento fonoaudiológico nas áreas da Voz e da Motricidade Oral e facial.
3. Avaliação e tratamento das alterações auditivas.
4. Audiologia Educacional.

Bibliografia sugerida:

BEHLAU, MS. *O livro do especialista*. São Paulo: Revinter; 2000.

FERREIRA, LP; BEFI-LOPES, DM; LIMONGI, SCO. *Tratado de Fonoaudiologia*. São Paulo: Roca; 2004.

KATZ, J. *Tratado de Audiologia Clínica*. 4 ed. São Paulo: Manole.

LIMONGI, SCO. *Fonoaudiologia: informação para a formação Linguagem: desenvolvimento normal, alterações e distúrbios*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan; 2003.

_____. *Fonoaudiologia: informação para a formação Procedimentos terapêuticos em linguagem*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan; 2003.

MARCHESAN, IQ. *Fundamentos em fonoaudiologia aspectos clínicos da motricidade oral*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan; 1998.

PINHO, SM. *Fundamentos em Fonoaudiologia voz*. Rio Janeiro: Guanabara Koogan; 1999.

SANTOS, MTM; Navas, AL. *Distúrbios de leitura e escrita teoria e prática*. Barueri, São Paulo: Manole; 2002.

ZORZI, JL. *A intervenção fonoaudiológica nas alterações da linguagem infantil*. Rio de Janeiro: Revinter; 1999.

TÉCNICO SUPERIOR EM GEOGRAFIA I

1. CARTOGRAFIA SISTEMÁTICA

- a. Coordenadas geográficas
- b. Projeções
- c. Representações planimétricas
- d. Representações altimétricas
- e. Escalas
- f. Convenções - Legendas
- g. Análise morfométrica
- h. Leitura de cartas topográficas

2. CARTOGRAFIA TEMÁTICA

- a. Construção e interpretação de cartogramas

3. SENSORIAMENTO REMOTO

- A. Fotografias aéreas
- b. Imagens de radar
- c. Imagens de satélites

4. MÉTODOS E TÉCNICAS DE ANÁLISE GEOGRÁFICA

- a. Elaboração de diagnósticos
- b. Os Sistemas de Informação Geográfica (SIG)

5. SISTEMA URBANO - ESPAÇO URBANO - A CIDADE E A ORGANIZAÇÃO DO TERRITÓRIO

- a. Organização do espaço intra-urbano
- b. A urbanização e o meio ambiente
- c. Riscos geológicos em áreas urbanas
- d. Deslizamentos de encostas e ritmos pluviais
- e. O clima urbano - alterações no sistema físico-ambiental
- f. Hidrografia no ambiente urbano

Bibliografia sugerida:

AMORIM FILHO, Oswaldo Bueno. *Reflexões sobre as tendências teórico-metodológicas da geografia*. Belo Horizonte: UFMG, Instituto de Geociências, 1985.

BEAUJEU-GARNIER, Jacqueline. *Geografia urbana*. 2.ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1997.

CASTRO, José Flávio Moraes; Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho. *Princípios de cartografia sistemática, cartografia temática e sistema de informação geográfica (SIG)*. Rio Claro: UNESP, Instituto de Geociências e Ciências Exatas, 1996.

CORRÊA, Roberto Lobato. *Trajétoérias geográficas*. 2. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001.

DUARTE, Paulo Araújo. *Fundamentos de cartografia*. 2. ed. rev. e ampl. Florianópolis: Ed. da UFSC, 2002.

IPEA. *Caracterização e tendências da Rede Urbana do Brasil*. Brasília. 2002.

NOVO, Evlyn Márcia Leão de Moraes. *Sensoriamento remoto: princípios e aplicações*. 2. ed. São Paulo: E. Blucher, c1992.

TÉCNICO SUPERIORE EM INFORMÁTICA I

1. Lógica de programação

- a. Constantes e variáveis
- b. Expressões lógicas, aritméticas e literais
- c. Comandos de entrada e saída
- d. Estruturas sequenciais, condicionais e de repetição
- e. Vetores e Matrizes
- f. Registros
- g. Listas, Pilhas, Filas e Deques
- h. Árvores

2. Análise Essencial

- a. Modelo essencial
 - I. - Modelo ambiental (diagrama de contexto e lista de eventos)
 - II. - Modelo comportamental
 - diagrama de fluxo de dados
 - diagrama de entidade-relacionamento
 - diagrama de transição de estados
 - dicionário de dados
 - especificação de processos

3. Análise e projeto orientado a objetos

- a. Conceitos básicos sobre UML
- b. Modelagem de Casos de Uso
- c. Modelagem Estrutural
- d. Modelagem Comportamental
- e. Modelagem Arquitetural

4. Modelagem de dados utilizando o Modelo de Entidade-Relacionamento

- a. Entidades e Relacionamentos
- b. Mapeamento de Cardinalidade
- c. Chaves de Entidade
- d. Auto-relacionamento
- e. Agregação
- f. Mapeamento de restrições de integridade
- g. Generalização e especialização

5. Banco de Dados

- A. Conceitos e fundamentos
- b. Abstração de Dados
- c. Instâncias e Esquemas
- d. Independência de Dados
- e. Normalização e dependência funcional
- f. Mapeamento a partir do Modelo Entidade-Relacionamento
- g. Álgebra Relacional
- h. Restrições de Integridade
- i. SQL (DML e DDL)

Bibliografia sugerida:

BOOCH, Grady; RUMBAUGH, James; JACOBSON, Ivar. *UML: guia do usuário*. Rio de Janeiro: Campus, 2000.

CHEN, Peter. *Modelagem de dados: a abordagem entidade-relacionamento para o projeto lógico*. São Paulo: Makron Books, 1990.

CORMEN, Thomas et. al. *Algoritmos: teoria e prática*. Rio de Janeiro: Campus, 2002.

DATE, C. J. *Introdução à Sistemas de Banco de Dados*. 7. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2000.

FARRER, Harry et. al. *Algoritmos estruturados*. 3. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1999.

FOWLER, Martin; SCOTT, Kendall. *UML Essencial: um breve guia para a linguagem-padrão de modelagem de objetos*. Porto Alegre: Bookman, 2000.

JACOBSON, Ivar; BOOCH, Grady; RUMBAUGH, James. *The unified software development process*. Addison Wesley, 1998.

MCMENAMIN, Sthephen M.; PALMER, John F. *Análise essencial de sistemas*. São Paulo: McGraw-Hill, 1991.

NAVATHE, Shamkant B.; BATINI, Carlo; CERI, Stefano. *Conceptual database design: an entity-relationship approach*. California: The Benjamin / Cummings Publishing Company, 1992.

NAVATHE, Shamkant B.; ELSMARI, Ramez. *Sistemas de Banco de Dados: fundamentos e aplicações*. 3. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2002.

PAULA FILHO, Wilson de Pádua. *Engenharia de Software: fundamentos, métodos e padrões*. 2. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2003.

PRESSMAN, Roger. *Engenharia de Software*. 5. ed. São Paulo: McGraw-Hill, 2002.

SILBERSCHATZ, Abraham; KORTH, Henry; SUDARSAN, S. *Sistemas de Banco de Dados*. 3. ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, Makron Books, 1999

YOURDON, Edward. *Análise estruturada moderna*. Rio de Janeiro: Campus, 1990.

WIRTH, Niklaus. *Algoritmos e estruturas de dados*. Rio de Janeiro: LTC, 1989.

ZIVIANI, Nívio. *Projeto de algoritmos*. 2 ed. São Paulo: Thonson Pioneira, 2004.

TÉCNICO SUPERIOR EM MECÂNICA I

1. Cálculo diferencial e integral
 - a. Limites e funções contínuas. Derivadas de funções algébricas e suas aplicações. Máximos e mínimos. Integrais indefinidas e suas aplicações.
2. Probabilidade e estatística
 - a. Técnicas de amostragem. Distribuições de probabilidade. Controle estatístico de processos.
3. Química
 - a. Estrutura de matéria. Ligação química. Química aplicada. Corrosão química e proteção.
4. Mecânica
 - a. Estática, cinemática e dinâmica dos corpos rígidos.
5. Resistência dos materiais
 - a. Tensão e deformação. Solicitação axial (tração e compressão). Solicitação por corte (cisalhamento). Torção. Flexão. Flambagem. Energia de deformação.
6. Desenho
 - a. Representações de forma e dimensão. Convenções e normalização. Utilização de elementos gráficos na interpretação e solução de problemas.
7. Informática
 - a. Linguagens básicas e sistemas operacionais. Simulação e aplicações técnicas de otimização. Aplicações típicas e computadores digitais. Projeto auxiliado por computador CAD.
8. Máquinas Hidráulicas
 - a. Bombas: tipos, detalhes construtivos, aplicações, curvas características, tubulações industriais, instalações.
9. Manutenção Mecânica
 - a. Organização, planejamento e controle, análise de falhas, lubrificação.
10. Máquinas térmicas
 - a. Motores à combustão interna, combustíveis e combustão, refrigeração e ar condicionado, caldeiras, equipamentos e instalações.
11. Máquinas de levantamento e transporte
 - a. Equipamentos para transporte horizontal, vertical e inclinado.
12. Segurança do Trabalho
 - a. Fundamentos de Segurança do Trabalho, normas e procedimentos, equipamento, CIPA, ergonomia.

Bibliografia sugerida:

BRASIL, Haroldo Vinagre. *Máquinas de Levantamento*. Belo Horizonte: EEUFMG, 1970.

BEER, Ferdinand. *Mecânica Vetorial para Engenheiros*. McGraw-Hill, R.C., 1980.

BROOKSHEAR, J. Glenn. *Ciência da Computação: uma visão abrangente*. Editora Artes Médicas, 1999.

CARVALHO, Djalma Francisco. *Instalações Elevatórias. Bombas*. Belo Horizonte: FUMARC UCMG, 1982.

DRAPINSKI, Janusz. *Manutenção Mecânica Básica*. São Paulo: McGraw-Hill, 1975.

GIAMPOLI, Eduardo. *Riscos Físicos*. São Paulo: Fundacentro, 1983.

HIBBELER. *Mecânica*. LTC, 1999.

LEITHOLD, Louis. *O Cálculo com geometria analítica*. Vol. 1. 2ª ed. São Paulo: Harbra, 1982.

MACINTYPE, Archibald Joseph. *Bombas e Instalações de Bombeamento*. Rio de Janeiro: Guanabara, 1980.

MERIAM, J.L. e KRAIGE, L.G. *Estática*. 1999, LTC.

MIRSHAWKA, Victor. *Manutenção Preditiva*. São Paulo, Makron Books, 1991.

PAIVA, A. F. *Estatística*. Belo Horizonte: Ed. da UFMG, 1981.

PERA, Hildo. *Gerador de Vapor: Caldeiras*. São Paulo: EPUSP, 1966.

ROSSI, Mário. *Máquinas Operatrizes Modernas*. Rio de Janeiro: Ibero Americano, 2 vols.

SAAD, Eduardo Gabriel. *Introdução à Engenharia de Segurança do Trabalho*. São Paulo: Fundacentro, 1981.

SIHN, Leda M. Nolla e YAMAMOTO, Arisol S.S. Tsuda. *Curso de AUTOCAD 2000*. Básico, Vol. 1, Makron Books.

SIMMONS, George F. *Cálculo com geometria analítica*. Vol.1. São Paulo: McGraw-Hill, 1987.

SOARES, J.F., FARIAS, A. A., CESAR, C.C. *Introdução à Estatística*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1991.

STOECKER, Wilbert F. Jones, JEROLD, W. *Refrigeração e Ar Condicionado*. São Paulo: McGraw-Hill, 1985.

TELLES, Pedro Carlos da Silva. *Tubulações Industriais*. Rio de Janeiro: Interciência, 1978.

TRIOLA, M.F. *Introdução à estatística*. 7ª ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1999.

WERKEMA, M.C.C. *Como estabelecer conclusões com confiança: entendendo inferência estatística*. Belo Horizonte: ed. da UFMG: Fundação Christiano Ottoni, 1996, (Ferramentas de Qualidade, 4).

_____. *Ferramentas estatísticas básicas para o gerenciamento de processos*. Belo Horizonte: Ed. da UFMG: Fundação Christiano Ottoni, 1995. (Ferramentas de Qualidade, 2).

TÉCNICO SUPERIOR EM MEIO AMBIENTE I (ARQUITETURA)

1. Organização Territorial
 - 1.1. Noções de planejamento urbano e regional;
 - 1.2. Noções de gestão urbana e planejamento estratégico;
2. Patrimônio Ambiental
 - 2.1. Proteção e controle ambiental;
 - 2.2. Avaliação de impactos ambientais da urbanização no meio físico e no meio biótico;
 - 2.2.1. Inserção geográfica;
 - 2.2.2. Hidrografia, drenagem natural e suas alterações;
 - 2.2.3. Declividade, relevo e suas alterações;

- 2.2.4. Geologia, predisposição aos riscos geológicos e suas alterações;
- 2.2.5. Cobertura vegetal;
- 2.2.6. Infra-estrutura urbana;
- 2.2.7. Clima e suas alterações;
- 2.2.8. Aspectos legais;
- 2.3. Parâmetros e padrões de qualidade do meio ambiente;
- 2.4. Desenvolvimento sustentável;
- 2.5. Políticas públicas de preservação ambiental;
- 2.6. Legislação ambiental;
3. Patrimônio Histórico e Cultural
 - 3.1. Noções de memória, patrimônio e políticas públicas de preservação;
4. Projeto de Urbanismo
 - 4.1. Métodos e técnicas de desenho e projeto;
 - 4.2. Conforto ambiental urbano;
 - 4.3. Infra-estrutura saneamento ambiental: noções de sistemas de drenagem pluvial, de distribuição de água, de distribuição de energia elétrica e comunicações, de coleta e tratamento de esgotos, de coleta e destinação de resíduos sólidos;
 - 4.4. Legislação urbanística;
5. Projeto de Edificação
 - 5.1. Métodos e técnicas de desenho e projeto;
 - 5.2. Estudos de viabilidade técnico-financeira;
 - 5.3. Legislação Municipal;
6. Avaliação de Imóveis
 - 6.1. Levantamentos de glebas, áreas urbanas e edificações;
 - 6.2. Vistorias de glebas, áreas urbanas e edificações;
 - 6.3. Elaboração de laudos técnicos.

Bibliografia sugerida:

ABNT NBR 6492/94 *Representação gráfica de projetos de arquitetura*

ABNT NBR 9077/01 *Acessibilidade*

DECRETO-LEI FEDERAL n. 025/37 *Proteção do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*

LEI FEDERAL n. 10.257/01 e DECRETO FEDERAL n. 5.031/04 *Estatuto da Cidade*;

LEI FEDERAL n. 4.771/65 *Código Florestal*;

LEI FEDERAL n. 5.197/67 *Lei de proteção a fauna*;

LEI FEDERAL n. 6.766/79, alterada pela LEI FEDERAL n. 9.785/99 e LEI FEDERAL n. 10.932/04;

LEI FEDERAL n. 9.605/98 *Lei de crimes ambientais*;

DECRETO FEDERAL n. 3.179/99, que regulamenta a LEI FEDERAL n. 9.605/98;

Resoluções do CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE-CONAMA: 005/1993; 237/1997; 305/2002; 307/2002; 308/2002; 313/2002; 335/2003; 357/2005;

AZEVEDO NETTO, J. M., BOTELHO, M. H. C. *Manual de saneamento de cidades e edificações*. São Paulo, Pini, 1991.

BOTELHO, Manoel H. C. *Águas de Chuva: engenharia das águas pluviais nas cidades*. São Paulo: E. Blucher, 1985.

BRUSCHI, D. M. *Manual de saneamento e proteção ambiental para os municípios*. Belo Horizonte: Segrac, 1998.

CAMPOS FILHO, Candido Malta. *Reinvente seu Bairro: caminhos para você participar do planejamento de sua cidade*. São Paulo, Editora 34, 2003.

CARVALHO, Edézio Teixeira de. *Geologia Urbana para Todos: uma visão de Belo Horizonte*. Belo Horizonte, [s.n.], 1999.

CUNHA, Márcio Angelieri. *Ocupação de encostas*. São Paulo: IPT, 1991.

DEL RIO, Vicente. *Introdução ao Desenho Urbano no Processo de Planejamento*. São Paulo, PINI, 1990.

FIKER, José. *Avaliação de Imóveis Urbanos*. São Paulo, PINI, 1993.

FRANCO, M. A. R. *Planejamento Ambiental para a Cidade Sustentável*. São Paulo, Annablume, 2001.

JACOBS, Jane. *Morte e Vida de Grandes Cidades*. São Paulo, Martins Fontes, 2000.

LYNCH, Kevin. *A Imagem da Cidade*. Barcelona, Gustavo Gili, 1980.

MARCONDES, M. J. A. *Cidade e natureza: proteção dos mananciais e exclusão social*. São Paulo: Studio Nobel, 1999.

MASCARÓ, J. L. *Desenho Urbano e Custos de Urbanização*. Brasília, Ministério da Habitação, Urbanismo e Meio Ambiente, 1987.

MASCARÓ, J.L. *Manual de Loteamentos e Urbanizações*. Porto Alegre, Sagra, 1997.

ROGERS, R. *Cidades para um Pequeno Planeta*. Barcelona, Gustavo Gili, 1997.

ROMERO, M. A. B. *Princípios Bioclimáticos para o Desenho Urbano*. São Paulo, Projeto, 1988.

SNYDER, J., CATANESE, A. *Introdução à Arquitetura*. Rio de Janeiro, Editora Campus, 1984.

TORRES, H., COSTA, H (org.). *População e Meio Ambiente: debates e desafios*. São Paulo, Editora SENAC, 2000.

YAZIGI, Walid. *A Técnica de Edificar*. São Paulo, PINI, 1999.

TÉCNICO SUPERIOR EM MEIO AMBIENTE I (BIOLOGIA)

1. Noções básicas de princípios ecológicos.
2. Licenciamento ambiental e Avaliação de impactos ambientais (Legislação EIA/RIMA Metodologias Fases Audiências públicas).
3. Perícia ambiental.
4. Subsídios para avaliação econômica de impactos ambientais.
5. Poluição ambiental (Água Ar Solo).
6. Planejamento urbano x Alteração da qualidade das águas ar e solo.
7. Gerenciamento ambiental.
8. As atividades de Educação Ambiental urbana.
9. Valores humanos e consumo sustentável.
10. Recursos minerais e energéticos.

Bibliografia sugerida:

CUNHA, Sandra Baptista et al. *Avaliação e Perícia ambiental*. Bertrand Brasil. 1998.

DERISIO, J.C. *Introdução ao controle de poluição ambiental*. 2.ed. São Paulo: Signus Editora, 2000.

DIAS, Geraldo Freire. *Educação ambiental: Princípios e Práticas*. 5.ed. São Paulo: Ed. Gaia 1998.

FRANCO, M.A.R. *Planejamento Ambiental para a Cidade Sustentável*.

LORA, E.S. *Prevenção e controle da poluição nos setores energéticos, industrial e de transporte*. Brasília, DF: ANEL, 2000.

PINTO-COELHO, R.M. *Tópicos em Gestão Ambiental*. Belo Horizonte: Depto. Biologia Geral ICB UFMG, 1998. (Apostila)

REBOUÇAS, A. C.; TUNDISI, J.G. *Águas doces do Brasil: capital ecológico, uso e conservação*. 2ed. São Paulo: Escrituras Editora, 2002.
 RIBEIRO, Maurício Andrés. *ECOLOGIZAR. Pensando o ambiente humano*. RONA Editora, 1998.
 SÃO PAULO. Secretaria do Meio Ambiente. Coordenadoria de Planejamento Ambiental. Estudo de Impacto Ambiental EIA, Relatório de Impacto Ambiental RIMA: Manual de orientação. São Paulo, 1989. (Série Manuais).
 TEIXEIRA, Wilson et al. *Decifrando a terra*. São Paulo: Oficina de Textos, 2000. Disponível em: www.oftextos.com.br

TÉCNICO SUPERIOR EM MEIO AMBIENTE I (ENG. AMBIENTAL OU ADM. AMBIENTAL)

1. Biologia ambiental.
2. Gestão ambiental.
3. Saúde ambiental.
4. Química ambiental.
5. Educação ambiental.
6. Controle da poluição.
7. Perícia ambiental e redação de pareceres.

Bibliografia sugerida:

ALMEIDA, J.R. et al. *Perícia Ambiental*. Rio de Janeiro: Thex Ed., 2000.

ANDRADE et al. *Gestão Ambiental - Enfoque estratégico aplicado ao desenvolvimento sustentável*. São Paulo: Makron Books, 2000.

BRAGA, B. et al. *Introdução à Engenharia Ambiental*. São Paulo: Prentice Hall, 2002.

BRILHANTE, O. M. ; CALDAS, L.Q.A.(coord.) *Gestão e avaliação de risco em saúde ambiental*. Rio de Janeiro: Ed. Fiocruz, 1999.

BRITTO, E.R. *Introdução à biologia sanitária*. E.R. de Britto. Rio de Janeiro: DTP, 1994.
 FIKER, J. *Avaliação de Imóveis. Manual de Redação de laudos*. 1.ed. São Paulo: Pini, 1989.

MACEDO, J. A. B. *Introdução à Química Ambiental*. 1.ed. Juiz de Fora-MG: JORGE MACEDO, 2002

PHILIPPI JR. A. et al. *Educação Ambiental: desenvolvimento de cursos e projetos*. 2.ed. São Paulo: USP-Faculdade de Saúde Pública, 2002.

TÉCNICO SUPERIOR EM MEIO AMBIENTE I (ENGENHARIA DE ALIMENTOS)

I - VIGILÂNCIA SANITÁRIA:

1. Controle de Qualidade: conceito, aspectos gerais, fatores que afetam a qualidade do produto. Organização e atribuições do controle de qualidade na indústria de alimentos. Gestão da qualidade. Requisitos para um sistema de qualidade total. Auditoria do sistema da qualidade. Controle estatístico da qualidade: planos de amostragem e gráficos de controle.
2. Boas Práticas de Fabricação (BPF): conceito, evolução, aspectos gerais; a importância das BPF para garantia da segurança e eficácia dos produtos.
3. Validação: conceito, tipos de validação (prospectiva, retrospectiva), validação de processos, validação de equipamentos, validação de limpeza, validação analítica, características dos procedimentos analíticos, protocolo de validação, plano mestre de validação, relatório de validação; revalidação.
4. Vigilância epidemiológica: conceito, propósito, funções, coleta de dados e informações, investigação epidemiológica, busca ativa de casos.
5. Análise e gerenciamento de risco.
 - a. Conceito e caracterização do risco sanitário.
 - b. Identificação do dano; dose - resposta; avaliação da exposição; ações corretivas político-administrativas no âmbito do sistema de saúde, serviço e impacto na sociedade (o que fazer, planejamento, procedimentos, avaliação da exposição do risco, consequências econômicas, políticas e sociais) incerteza da avaliação; decisão e ação; política da comunicação.
 - c. Identificação do dano e suas causas, diferença entre risco, incerteza e erro.
 - d. Monitoramento dos fatores de risco.
6. Inspeção.
 - a. Aspectos gerais: conceito, finalidade, características, etapas para realização de uma inspeção, procedimentos, processo de condução.
 - b. Tipos de inspeção para fins de certificação, investigação, concessão de autorização de funcionamento de estabelecimento, rotina periódica.

II - TECNOLOGIA DE ALIMENTOS.

1. Tecnologia de alimentos.
 - a. Noções de microbiologia de alimentos.
 - b. Noções de doenças transmitidas por alimentos (DTA).
 - c. Transformação de alimentos.
 - d. Conservação de alimentos.
 - e. Tecnologia de carnes, frutas, leite e panificação.

III - MEIO AMBIENTE:

1. Os impactos sociais e ambientais das indústrias de alimentos.
2. Monitoramento dos fatores de risco.
3. Prevenção e controle de riscos ambientais.
4. Vigilância sanitária na prevenção e controle de contaminação de riscos ambientais.
5. Licenciamento ambiental.
6. Gerenciamento de resíduos sólidos em estabelecimentos processadores de alimentos.
7. Tratamento de resíduos líquidos: tratamentos preliminares, primários, secundários e terciários.
8. Métodos de controle de poluentes atmosféricos

Bibliografia sugerida:

ARAÚJO, J. M. A. *Química de alimentos: teoria e prática*. 2.ed. Viçosa: Editora UFV, 1999.
 ARTHEY, D. *Processado de frutas*. Zaragoza: Acribia, 1997.
 BOBBIO, P. A.; BOBBIO, F. O. *Química do processamento de alimentos*. 3. ed. rev. e ampl. São Paulo: Liv. Varela, 2001.
 BRASIL, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO. Regulamento Técnico sobre as Condições Higiénico-Sanitárias e de Boas Práticas de Elaboração para Estabelecimentos Elaboradores / Industrializadores de Alimentos. Portaria n. 368, de 04 de setembro de 1997. Disponível em www.agricultura.com.br.
 BRASIL, MINISTÉRIO DA SAÚDE. Regulamento Técnico de Procedimentos Operacionais Padronizados aplicados aos Estabelecimentos Produtores / Industrializadores de Alimentos e a Lista de Verificação das Boas Práticas de Fabricação em Estabelecimentos Produtores / Industrializadores de Alimentos. Resolução RDC n. 275, de 21 de outubro de 2002. Disponível em www.anvisa.gov.br.
 BRASIL, MINISTÉRIO DA SAÚDE. Regulamento Técnico para Inspeção Sanitária de Alimentos. Portaria n. 1.428, de 26 de novembro de 1993. Disponível em www.anvisa.gov.br.
 BRASIL, MINISTÉRIO DA SAÚDE. Regulamento Técnico Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação. Resolução RDC n. 216, de 15 de setembro de 2004. Disponível em www.anvisa.gov.br.
 BRASIL, MINISTÉRIO DA SAÚDE. Regulamento Técnico sobre as Condições Higiénico-Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Produtores / Industrializadores de Alimentos. Portaria n. 326, de 30 de julho de 1997. Disponível em www.anvisa.gov.br.
 CÂNDIDO, L. M. B.; CAMPOS, A. M. *Alimentos para fins especiais: dietéticos*. São Paulo: J. M. Varela, 1996.
 COSTA, A.F. B. et al. *Controle Estatístico de Qualidade*. São Paulo: Atlas, 2004.
 EL-DASH, A. A.; CAMARGO, C. O.; DIAZ, N. M. *Fundamentos da Tecnologia de Panificação*. Série Tecnologia Agroindustrial, São Paulo, 1988.
 EVANGELISTA, J. *Tecnologia de alimentos*. 2. ed. São Paulo: Atheneu, 1998.
 FRUTOTEC. *Industrialização de frutas*. Campinas: ITAL, 1991.
 GERMANO, P. M. L.; GERMANO, M. I. S. *Higiene e vigilância sanitária de alimentos: qualidade das matérias-primas, doenças transmitidas por alimentos, treinamento de recursos humanos*. São Paulo: Varela, 2001.
 MIDIO, A.F., MARTINS, D.I. *Toxicologia de Alimentos*. São Paulo: Varela, 2000.
 PALADINI, E. P. *Gestão da Qualidade*. São Paulo: Atlas, 2ª edição, 2004.
 PARDI, M. C.; SANTOS, I. F.; SOUZA, E. R.; PARDI, H. S. *Ciência, Higiene e Tecnologia da carne*. Goiânia: Editora UFG. 2a.edição Vol. 1e 2, 2001.
 REIS, L.F.S., QUEIROZ, S.M. *Gestão Ambiental em Pequenas e Médias Empresas*. Rio de Janeiro: ABES, 2002.
 SILVA JR, E.A. *Manual de Controle Higiénico-Sanitário em Alimentos*. São Paulo: Varela, 5ª edição, 2002.
 SPERLING, M. *Princípios Básicos de Tratamento de Esgotos*. Rio de Janeiro: ABES, 1996.

TÉCNICO SUPERIOR EM MEIO AMBIENTE I (ENGENHARIA CIVIL)

1. Consumo de água.
2. Projeto de adutoras e redes de distribuição de água.
3. Produção de esgotos.
4. Projeto de redes coletoras de esgotos.
5. Drenagem e erosão urbana.
6. Redação de pareceres.

Bibliografia sugerida:

BRAGA B. et al. *Introdução à Engenharia Ambiental*. São Paulo: Prentice Hall, 2002.
 COELHO, A.C. *Manual de economia de água - Conservação de água*. Olinda: Editora do Autor, 2002.
 FIKER, J. *Avaliação de Imóveis. Manual de Redação de laudos*. 1.ed. São Paulo: Pini, 1989.
 FENDRICH R.[et al.] *Drenagem e controle da erosão urbana*. 4. ed. Curitiba: Editora Universitária Champagnat, 1997.
 GOMES, H.P. *Sistemas de abastecimento de água Dimensionamento econômico*. João Pessoa: Editora Universitária-UFPB, 2002.
 MASCARÓ, R. L. *Manual de loteamentos e urbanizações* Porto Alegre: Sagra-D.C. Luzzatto, 1994.
 TOMAZ, P. *Previsão de consumo de água Interface das instalações prediais de água e esgoto com os serviços públicos*. São Paulo: Navegar Ed. 2000.
 TSUTIYA, M.; SOBRINHO, P. A. *Coleta e transporte de esgoto sanitário*. São Paulo: Escola Politécnica da USP, 1999.

TÉCNICO SUPERIOR EM MEIO AMBIENTE I (ENGENHARIA MECÂNICA)

- 1) Cálculo diferencial e integral
 - a) Limites e funções contínuas. Derivadas de funções algébricas e suas aplicações. Máximos e mínimos. Integrais indefinidas e suas aplicações
- 2) Probabilidade e estatística
 - a) Técnicas de amostragem. Distribuições de probabilidade. Controle estatístico de processos.
- 3) Química
 - a) Estrutura de matéria. Ligação química. Química aplicada. Corrosão química e proteção.
- 4) Mecânica
 - a) Estática, cinemática e dinâmica dos corpos rígidos.
- 5) Resistência dos materiais
 - a) Tensão e deformação. Solicitação axial (tração e compressão). Solicitação por corte (cisalhamento). Torção. Flexão. Flambagem. Energia de deformação.
- 6) Desenho
 - a) Representações de forma e dimensão. Convenções e normalização. Utilização de elementos gráficos na interpretação e solução de problemas.
- 7) Informática
 - a) Linguagens básicas e sistemas operacionais. Simulação e aplicações técnicas de otimização. Aplicações típicas e computadores digitais. Projeto auxiliado por computador CAD.
- 8) Máquinas Hidráulicas
 - a) Bombas: tipos, detalhes construtivos, aplicações, curvas características, tubulações industriais, instalações.

- 9) Manutenção Mecânica
 - a) Organização, planejamento e controle, análise de falhas, lubrificação.
- 10) Máquinas térmicas
 - a) Motores à combustão interna, combustíveis e combustão, refrigeração e ar condicionado, caldeiras, equipamentos e instalações.
- 11) Máquinas de levantamento e transporte
 - a) Equipamentos para transporte horizontal, vertical e inclinado.
- 12) Segurança do Trabalho
 - a) Fundamentos de Segurança do Trabalho, normas e procedimentos, equipamento, CIPA, ergonomia.

Bibliografia sugerida:

BRASIL, Haroldo Vinagre. *Máquinas de Levantamento*. Belo Horizonte: EEUFMG, 1970.
 BEER, Ferdinand. *Mecânica Vetorial para Engenheiros*. McGraw-Hill, R.C., 1980.
 BROOKSHEAR, J.Glenn. *Ciência da Computação: uma visão abrangente*. Editora Artes Médicas, 1999.
 CARVALHO, Djalma Francisco. *Instalações Elevatórias. Bombas*. Belo Horizonte: FUMARC UCMG, 1982.
 DRAPINSK, Janusz. *Manutenção Mecânica Básica*. São Paulo: McGraw-Hill, 1975.
 GIAMPOLI, Eduardo. *Riscos Físicos*. São Paulo: Fundacentro, 1983.
 HIBBELER. *Mecânica*. LTC, 1999.
 LEITHOLD, Louis. *O Cálculo com geometria analítica*. Vol. 1. 2ª ed. São Paulo: Harbra, 1982.
 MACINTYPE, Archibald Joseph. *Bombas e Instalações de Bombeamento*. Rio de Janeiro: Guanabara, 1980.
 MERIAM, J.L. e KRAIGE, L.G. *Estática*. 1999, LTC.
 MIRSHAWKA, Victor. *Manutenção Preditiva*. São Paulo, Makron Books, 1991.
 PAIVA, A. F. *Estatística*. Belo Horizonte: Ed. da UFMG, 1981.
 PERA, Hildo. *Gerador de Vapor. Caldeiras*. São Paulo: EPUSP, 1966.
 ROSSI, Mário. *Máquinas Operatrizes Modernas*. Rio de Janeiro: Ibero Americano, 2 vols.
 SAAD, Eduardo Gabriel. *Introdução à Engenharia de Segurança do Trabalho*. São Paulo: Fundacentro, 1981.
 SIHN, Leda M. Nolla e YAMAMOTO, Arisol S.S. Tsuda. *Curso de AUTOCAD 2000*. Básico, Vol. 1, Makron Books.
 SIMMONS, George F. *Cálculo com geometria analítica*. Vol.1. São Paulo: McGraw-Hill, 1987.
 SOARES, J.F., FARIAS, A. A., CESAR, C.C. *Introdução à Estatística*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1991.
 STOECKER, Wilbert F. Jones, JEROLD, W. *Refrigeração e Ar Condicionado*. São Paulo: McGraw-Hill, 1985.
 TELLES, Pedro Carlos da Silva. *Tubulações Industriais*. Rio de Janeiro: Interciência, 1978.
 TRIOLA, M.F. *Introdução à estatística*. 7ª ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1999.
 WERKEMA, M.C.C. *Como estabelecer conclusões com confiança: entendendo inferência estatística*. Belo Horizonte: ed. da UFMG: Fundação Christiano Ottoni, 1996, (Ferramentas de Qualidade, 4).
 _____. *Ferramentas estatísticas básicas para o gerenciamento de processos*. Belo Horizonte: Ed. da UFMG: Fundação Christiano Ottoni, 1995. (Ferramentas de Qualidade, 2).

TÉCNICO SUPERIOR EM MEIO AMBIENTE I (ENGENHARIA SANITÁRIA)

1. Tratamento de água.
2. Tratamento de esgotos sanitários.
3. Gerenciamento de resíduos sólidos.
4. Controle da erosão.
5. Redação de pareceres.

Bibliografia sugerida:

AISSE, M. M. *Sistemas Econômicos de Tratamento de Esgotos Sanitários*. Rio de Janeiro: ABES, 2000.
 BRAGAB, et al. *Introdução à Engenharia Ambiental*. São Paulo: Prentice Hall, 2002.
 BRITTO, E.R. *Introdução à biologia sanitária*. E.R. de Britto Rio de Janeiro: DTP, 1994.
 D'ALMEIDA, M.L.O. *Lixo Municipal: Manual de Gerenciamento Integrado*. 2.ed São Paulo: IPT/CEMPRE, 2000.
 FENDRICH R.[et al.] *Drenagem e controle da erosão urbana*. 4. ed. Curitiba: Editora Universitária Champagnat, 1997.
 FIKER, J. *Avaliação de Imóveis. Manual de Redação de laudos*. 1.ed. São Paulo: Pini, 1989.
 VIANNA, M. R. *Casas de química para estações de tratamento de água*. 2.ed. Belo Horizonte: Imprimatur Artes Ltda. 2001
 VON SPERLING, M. *Introdução à qualidade das águas e ao tratamento de esgotos*. Belo Horizonte: DESA/UFMG, 1995 v.1. (Princípios do tratamento biológico de águas residuárias).

TÉCNICO SUPERIOR EM MEIO AMBIENTE I (GEOLOGIA)

1. Geologia Geral
2. Tectônica global.
3. Hidrogeologia
4. Geologia de Engenharia
5. Geologia Ambiental
6. Geologia e Recursos Minerais de Minas Gerais

Bibliografia sugerida:

CARVALHO, Edésio Teixeira. *Geologia urbana para todos. Uma visão de Belo Horizonte*. Belo Horizonte, 1999.
 FEITOSA, F. A. C & Filho, J. M. (Editores) 2000 *Hidrogeologia Conceitos e Aplicações*, CPRM, Serviço Geológico do Brasil
 Mapas Geológico, Metalogenético e de Ocorrências Minerais de Minas Gerais e Nota Explicativa COMIG 1994
 Projeto Espinhaço cd rom COMIG/UFMG, 1997.
 Projeto Leste cd rom - COMIG/CPRM, 2000.
 TEIXEIRA, Wilson et al. *Decifrando a Terra*. São Paulo: Ed. Oficina de Textos, 2000.

(www.ofitexto.com.br)

TÉCNICO SUPERIOR EM ORÇAMENTO I

1. CONTABILIDADE GERAL: Conceitos básicos Patrimônio, débito, crédito. Método das Partidas Dobradas. Escrituração. Erros de escrituração e correção. Classificação das contas. Função e estrutura das contas. Provisões. Orçamentos. Levantamento de balancetes. Encerramento de exercício. Princípios Fundamentais de Contabilidade (aprovados pelo Conselho federal de Contabilidade pela resolução CFC 750/93, publicada no DOU de 31/12/93, seção I pág. 21852). Livros fiscais e comerciais. Componentes patrimoniais: ativo, passivo e patrimônio líquido. Equação fundamental do patrimônio. Fatos contábeis e as respectivas variações patrimoniais. Contas: patrimoniais e de resultado. Conceito de despesas, receitas e resultado. O Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultados).
2. CONTABILIDADE PÚBLICA: Conceito. objeto e regime. Orçamento público conteúdo e forma da proposta orçamentária. Exercício financeiro. Créditos adicionais. Controle da execução orçamentária. Os sistemas contábeis. Receita e despesas públicas: conceitos e estágios. Receita e despesa extra-orçamentária. Escrituração. Apuração do resultado financeiro e econômico. Inventário: objeto e classificação. Balancetes mensais de receita e despesa. Balanços. A contabilidade gerencial. A Lei de Responsabilidade Fiscal. A Lei de Licitações e Contratos.
3. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: Conceitos básicos: Análise horizontal e vertical das demonstrações contábeis. Análise por quocientes. Análise da situação financeira. Análise da situação econômica. Análise da estrutura patrimonial. Interpretação dos indicadores financeiros, econômicos e patrimoniais.

Bibliografia sugerida:

ANGÉLICO, João. *Contabilidade pública*. 8ª edição. São Paulo: Editora Atlas, 1996.
 ASSAF NETO, Alexandre. *Estrutura e análise de balanços*. 4ª ed. São Paulo: Ed. Atlas, 1998.
 BLATT, Adriano. *Análise de balanços*. São Paulo, Makron Books, 2001.
 CFC Conselho Federal de Contabilidade. Resolução 750/93 - Princípios Fundamentais de Contabilidade - (aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade pela Resolução CFC 750/93, publicada no DOU de 31/12/93, seção I pág. 21852).
 EQUIPE DE PROFESSORES DA FEA/USP. *Contabilidade introdutória*. 8ª ed. São Paulo: Atlas, 1995.
 FRANCO, Hilário. *Contabilidade geral*. 22ª ed. São Paulo: Editora Atlas, 1996.
 GOUVEIA, N. *Contabilidade básica*. McGraw Hill.
 IUDICIBUS, S. de. *Análise de balanços*. Editora Atlas, 1995.
 JACINTHO, Roque. *Contabilidade geral*. 5ª edição, São Paulo: Editora Ática, 1992.
 _____. *Introdução à contabilidade*. 3ª edição. São Paulo: Editora Ática, 1991.
 _____. *Contabilidade pública*. São Paulo: Editora Ática, 1989.
 KOHAMA, Hélio. *Contabilidade pública*. 5ª edição. São Paulo: Editora Atlas, 1996.
 Lei 8.666/93 e suas alterações.
 Lei Complementar 101/2000 (LRF).
 Lei das sociedades por ações, Lei nº 6.404, de 15/12/1976 - 25ª edição Editora Atlas, 1996.
 MACHADO Jr., J. Teixeira e REIS, Heraldo da Costa. *A lei 4.320 comentada*. 27ª edição. IBAM, 1996.
 MARION, José Carlos. *Contabilidade empresarial*. São Paulo: Editora Atlas, 9ª edição, 2002.
 MATARAZZO, Dante C. *Análise financeira de balanços*. 3ª. ed. São Paulo: Editora Atlas, 1995.
 REIS, Arnaldo. *Análise de balanços*. 1ª edição. São Paulo: Editora Saraiva, 1993.
 RIBEIRO, Osni Moura. *Estrutura e análise de balanços (fácil)* 5ª edição. São Paulo: Editora Saraiva, 1997.
 SILVA, José Pereira da. *Análise financeira das empresas*. 3ª. ed., São Paulo. Atlas. 1995.
 SLOMSKI, Valmor. *Manual de contabilidade pública*. 2ª ed. São Paulo. Ed. Atlas. 2003.

TÉCNICO SUPERIOR EM PLANEJAMENTO I

1. CONTABILIDADE GERAL: Conceitos básicos Patrimônio, débito, crédito. Método das Partidas Dobradas. Escrituração. Erros de escrituração e correção. Classificação das contas. Função e estrutura das contas. Provisões. Orçamentos. Levantamento de balancetes. Encerramento de exercício. Princípios Fundamentais de Contabilidade (aprovados pelo Conselho federal de Contabilidade pela resolução CFC 750/93, publicada no DOU de 31/12/93, seção I pág. 21852). Livros fiscais e comerciais. Componentes patrimoniais: ativo, passivo e patrimônio líquido. Equação fundamental do patrimônio. Fatos contábeis e as respectivas variações patrimoniais. Contas: patrimoniais e de resultado. Conceito de despesas, receitas e resultado. O Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultados.
2. CONTABILIDADE PÚBLICA: Conceito. objeto e regime. Orçamento conteúdo e forma da proposta orçamentária. Exercício financeiro. Créditos adicionais. Controle da execução orçamentária. Receita e despesas públicas: conceitos e estágios. Receita e despesa extra-orçamentária. Escrituração. Apuração do resultado financeiro e econômico. Inventário: objeto e classificação. Balancetes mensais de receita e despesa. Balanços. Lei de Responsabilidade Fiscal. Lei de Licitações e Contratos.
3. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: Conceitos básicos: Análise horizontal e vertical das demonstrações contábeis. Análise por quocientes. Análise da situação financeira. Análise da situação econômica. Análise da estrutura patrimonial. Interpretação dos indicadores financeiros, econômicos e patrimoniais.
4. ECONOMIA: A Teoria do consumidor. Teoria elementar do funcionamento do mercado. Teoria da firma. Estruturas de mercado. Organização industrial. Regulação dos mercados. Sistemas de contabilidade social: contas nacionais no Brasil. Introdução à teoria monetária. Noções de comércio internacional. Noções de desenvolvimento econômico. O setor público. Economia do meio ambiente.
5. ANÁLISE ECONÔMICO FINANCEIRA DE PROJETOS: Comparação de projetos de investimentos, comparações envolvendo taxas de retorno, aplicações em substituição de equipamentos, aplicação em análise de projetos industriais, fontes de financiamento industrial, administração econômica de investimentos de risco, desempenho e remuneração dos investimentos e etapas para a avaliação econômica.

Bibliografia sugerida:

ANGÉLICO, João. *Contabilidade pública*. 8ª edição. São Paulo: Editora Atlas, 1996.
 ASSAF NETO, Alexandre. *Estrutura e análise de balanços*. 4ª ed. São Paulo: Ed. Atlas, 1998.
 BLATT, Adriano. *Análise de balanços*. São Paulo, Makron Books, 2001.
 CASSAROTTO FILHO, Nelson e KOPTTKE, Bruno Hartmut. *Análise de Investimentos*. 6ª ed. São Paulo: Editora Atlas, 1994.

CFC Conselho Federal de Contabilidade. Resolução 750/93 - Princípios Fundamentais de Contabilidade - (aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade pela Resolução CFC 750/93, publicada no DOU de 31/12/93, seção I pág. 21852).

EQUIPE DE PROFESSORES DA USP. *Manual de economia*. 3ª ed. São Paulo: Saraiva, 1998.

EQUIPE DE PROFESSORES DA FEA/USP. *Contabilidade introdutória*. 8ª ed. São Paulo: Atlas, 1995.

FALCINI, P. *Avaliação econômica da empresa*. São Paulo: Ed. Atlas, 1995.

FRANCO, Hilário. *Contabilidade geral*. 22ª ed. São Paulo: Editora Atlas, 1996.

GITMAN, L. J. *Princípios de administração financeira*. Ed. Harbra, 1984.

GOUBEIA, N. *Contabilidade básica*. McGraw Hill.

IUDICIBUS, S. de. *Análise de balanços*. Editora Atlas, 1995.

JACINTHO, Roque. *Contabilidade geral*. 5ª edição, São Paulo: Editora Ática, 1992.

_____. *Introdução à contabilidade*. 3ª edição. São Paulo: Editora Ática, 1991.

_____. *Contabilidade pública*. São Paulo: Editora Ática, 1989.

KOHAMA, Hélio. *Contabilidade pública*. 5ª edição. São Paulo: Editora Atlas, 1996.

Lei 8.666/93 e suas alterações.

Lei Complementar 101/2000 (LRF).

Lei das sociedades por ações, Lei nº 6.404, de 15/12/1976 - 25ª edição Editora Atlas, 1996.

MACHADO Jr., J. Teixeira e REIS, Heraldo da Costa. *A lei 4.320 comentada*. 27ª edição. IBAM, 1996.

MARION, José Carlos. *Contabilidade empresarial*. São Paulo: Editora Atlas, 9ª edição, 2002.

MATARAZZO, Dante C. *Análise financeira de balanços*. 3ª. ed. São Paulo: Editora Atlas, 1995.

REIS, Arnaldo. *Análise de balanços*. 1ª edição. São Paulo: Editora Saraiva, 1993.

RIBEIRO, Osni Moura. *Contabilidade geral (fácil)*. 1ª edição. São Paulo: Editora Saraiva, 1997.

_____. *Estrutura e análise de balanços (fácil)* 5ª edição. São Paulo: Editora Saraiva, 1997.

SILVA, José Pereira. *Análise financeira das empresas*. 3ª. ed. São Paulo: Atlas, 1995.

SILVA, Lino Martins da. *Contabilidade governamental*. 3ª ed. São Paulo: Editora Atlas, 1996.

TÉCNICO SUPERIOR EM PSICOLOGIA I

1. Psicologia e Educação
 - 1.1. Processos psicológicos de aprendizagem e desenvolvimento humano.
 - 1.2. Questões de Psicologia Educacional: exclusão, inclusão, marginalização social, fracasso escolar.
 - 1.3. Propostas da psicologia para as questões educacionais no Brasil.
2. Psicologia e Clínica
 - 2.1. Estrutura psíquica dos sujeitos humanos.
 - 2.2. Saúde e doença mental.
 - 2.3. Diagnóstico fenomenológico e diagnóstico psicanalítico.
 - 2.4. Atendimento psicoterapêutico em instituições de saúde.
 - 2.5. Clínica psicológica de crianças e adolescentes.

Bibliografia sugerida:

ALBERTI, S. e ELIA, L. (org.). *Clínica e Pesquisa em Psicanálise*. Rio de Janeiro: Marca D'água Livraria e Editora Ltda., 2000.

COUTINHO, Maria Tereza da Cunha. *Psicologia da Educação: um estudo dos processos psicológicos de desenvolvimento e aprendizagem humanos voltados para a educação*. Belo Horizonte: Editora Lê, 1997.

FIGUEIREDO, Ana Cristina. *Vastas Confusões e Atendimentos Imperfeitos: a clínica psicanalítica no ambulatório público*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1997.

PATTO, Maria Helena de Souza. *Introdução à Psicologia Escolar*. São Paulo: T.A. Queiroz, 1984.

_____. *A produção do Fracasso Escolar: histórias de submissão e rebeldia*. São Paulo: T.A. Queiroz, 1993.

QUINET, Antonio (org.). *Psicanálise e Psiquiatria: controvérsias e convergências*. Rio de Janeiro: Marca D'água Livraria e Editora Ltda. 2001.

TÉCNICO SUPERIOR EM RECURSOS HUMANOS I

1. Gestão de Recursos Humanos: técnicas e procedimentos.
 - a. Planejamento de Recursos Humanos.
 - b. Recrutamento e seleção.
 - c. Treinamento de pessoas.
 - d. Avaliação de desempenho.
 - e. Administração de Cargos e Salários.
 - f. Plano de Benefícios.
 - g. Auditoria de Recursos Humanos.
2. Gestão de Recursos Humanos: comportamento.
 - a. Comunicação Interpessoal e Organizacional.
 - b. Motivação.
 - c. Liderança Organizacional.
 - d. Processo Decisório.
 - e. Clima e Cultura Organizacional.
3. Desenvolvimento de pessoas - Sistema de administração de carreira
 - a. Desenvolvimento humano x desenvolvimento organizacional.
 - b. O conceito e competência.
 - c. Sistema de gestão do desenvolvimento.
 - d. Avaliação das ações de desenvolvimento.,
 - e. Sistemas de avaliação de desempenho.
4. Legislação trabalhista.
 - A. Sujeitos da relação de trabalho.
 - b. Contratos de trabalho.
 - c. Cessação das relações de trabalho (rescisão de contrato).
 - d. Legislação previdenciária.

Bibliografia sugerida:

BOWDITCH, James e BUONO, Anthony F. *Elementos do comportamento organizacional*. 3 reimpressão. São Paulo: Pioneira, 2002.

CHIAVENATO, Idalberto. *Administração de Recursos Humanos: Fundamentos Básicos*. 5 ed. São Paulo. Atlas, 2003.

DUTRA, Joel Souza. *Gestão de pessoas: modelo, processos, tendências e perspectivas*. São Paulo: Atlas,

2002.

GIL, Antônio Carlos. *Gestão de pessoas: enfoque nos papéis profissionais*. São Paulo: Atlas, 2001.

GOMES, Orlando e GOTTSCHALK, Elson. *Curso de direito do trabalho*. 15. ed. de acordo com a Constituição de 1988. Rio de Janeiro: Forense, 1998.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. *Iniciação ao direito do trabalho*. 26. ed. rev. e atual. São Paulo: LTR, 2000.

ROBBINS, Stephen. *Comportamento Organizacional*. 9 ed. São Paulo: Prentice Hall, 2001.

TÉCNICO SUPERIOR EM SANITARISMO I (ENGENHARIA SANITÁRIA)

1. Biologia sanitária.
2. Saúde ambiental.
3. Educação ambiental.
4. Saneamento dos alimentos.
5. Epidemiologia e saúde.
6. Redação de pareceres.

Bibliografia sugerida:

BRILHANTE, O. M., CALDAS, L.Q.A.(coord.) *Gestão e avaliação de risco em saúde ambiental*. Rio de Janeiro: Ed. Fiocruz. 1999.

BRITTO, E.R. *Introdução à biologia sanitária*. E.R. de Britto Rio de Janeiro: DTP, 1994.

FIKER, J. *Avaliação de Imóveis. Manual de Redação de laudos*. 1.ed. São Paulo: Pini, 1989.

FRANCO, B.D.G.M. *Microbiologia dos alimentos*. São Paulo: Editora Atheneu, 1996.

GUENTHER, R. *Controle sanitário dos alimentos*. São Paulo: Editora Atheneu, 1992

PHILIPPI JR. A. et al. *Educação Ambiental: desenvolvimento de cursos e projetos*. 2.ed. São Paulo: USP- Faculdade de Saúde Pública. 2002.

ROUQUAYROL, M.Z. *Epidemiologia e saúde*. Rio de Janeiro: Medsi, 1994.

SCHNEIDER et al. *Manual de gerenciamento de resíduos sólidos de serviços de saúde*. São Paulo: CLR Balieiro, 2001.

TÉCNICO SUPERIOR EM SANITARISMO I (ENGENHARIA DE ALIMENTOS)

I - VIGILÂNCIA SANITÁRIA:

- 1) Controle de Qualidade: conceito, aspectos gerais, fatores que afetam a qualidade do produto. Organização e atribuições do controle de qualidade na indústria de alimentos. Gestão da qualidade. Requisitos para um sistema de qualidade total. Auditoria do sistema da qualidade. Controle estatístico da qualidade: planos de amostragem e gráficos de controle.
- 2) Boas Práticas de Fabricação (BPF): conceito, evolução, aspectos gerais; a importância das BPF para garantia da segurança e eficácia dos produtos.
- 3) Validação: conceito, tipos de validação (prospectiva, retrospectiva), validação de processos, validação de equipamentos, validação de limpeza, validação analítica, características dos procedimentos analíticos, protocolo de validação, plano mestre de validação, relatório de validação; revalidação.
- 4) Vigilância epidemiológica: conceito, propósito, funções, coleta de dados e informações, investigação epidemiológica, busca ativa de casos.
- 5) Análise e gerenciamento de risco.
 - a) Conceito e caracterização do risco sanitário.
 - b) Identificação do dano; dose - resposta; avaliação da exposição; ações corretivas político-administrativas no âmbito do sistema de saúde, serviço e impacto na sociedade (o que fazer, planejamento, procedimentos, avaliação da exposição do risco, consequências econômicas, políticas e sociais) incerteza da avaliação; decisão e ação; política da comunicação.
 - c) Identificação do dano e suas causas, diferença entre risco, incerteza e erro.
 - d) Monitoramento dos fatores de risco.
- 6) Inspeção.
 - a) Aspectos gerais: conceito, finalidade, características, etapas para realização de uma inspeção, procedimentos, processo de condução.
 - b) Tipos de inspeção para fins de certificação, investigação, concessão de autorização de funcionamento de estabelecimento, rotina periódica.

II - TECNOLOGIA DE ALIMENTOS.

- 1) Tecnologia de alimentos.
 - a) Noções de microbiologia de alimentos.
 - b) Noções de doenças transmitidas por alimentos (DTA).
 - c) Transformação de alimentos.
 - d) Conservação de alimentos.
 - e) Tecnologia de carnes, frutas, leite e panificação.

III - MEIO AMBIENTE:

- 1) Os impactos sociais e ambientais das indústrias de alimentos.
- 2) Monitoramento dos fatores de risco.
- 3) Prevenção e controle de riscos ambientais.
- 4) Vigilância sanitária na prevenção e controle de contaminação de riscos ambientais.

- 5) Licenciamento ambiental.
- 6) Gerenciamento de resíduos sólidos em estabelecimentos processadores de alimentos.
- 7) Tratamento de resíduos líquidos: tratamentos preliminares, primários, secundários e terciários.
- 8) Métodos de controle de poluentes atmosféricos

Bibliografia sugerida:

- ARAÚJO, J. M. A.. *Química de alimentos: teoria e prática*. 2.ed. Viçosa: Editora UFV, 1999.
- ARTHEY, D. *Processado de frutas*. Zaragoza: Acribia, 1997.
- BOBBIO, P. A.; BOBBIO., F. O. *Química do processamento de alimentos*. 3. ed. rev. e ampl. São Paulo: Liv. Varela, 2001.
- BRASIL, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO. Regulamento Técnico sobre as Condições Higiénico-Sanitárias e de Boas Práticas de Elaboração para Estabelecimentos Elaboradores / Industrializadores de Alimentos. Portaria n. 368, de 04 de setembro de 1997. Disponível em www.agricultura.com.br.
- BRASIL, MINISTÉRIO DA SAÚDE. Regulamento Técnico de Procedimentos Operacionais Padronizados aplicados aos Estabelecimentos Produtores / Industrializadores de Alimentos e a Lista de Verificação das Boas Práticas de Fabricação em Estabelecimentos Produtores / Industrializadores de Alimentos. Resolução RDC n. 275, de 21 de outubro de 2002. Disponível em www.anvisa.gov.br.
- BRASIL, MINISTÉRIO DA SAÚDE. Regulamento Técnico para Inspeção Sanitária de Alimentos. Portaria n. 1.428, de 26 de novembro de 1993. Disponível em www.anvisa.gov.br.
- BRASIL, MINISTÉRIO DA SAÚDE. Regulamento Técnico Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação. Resolução RDC n. 216, de 15 de setembro de 2004. Disponível em www.anvisa.gov.br.
- BRASIL, MINISTÉRIO DA SAÚDE. Regulamento Técnico sobre as Condições Higiénico-Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Produtores / Industrializadores de Alimentos. Portaria n. 326, de 30 de julho de 1997. Disponível em www.anvisa.gov.br.
- CÂNDIDO, L. M. B.; CAMPOS, A. M. *Alimentos para fins especiais: dietéticos*. São Paulo: J. M. Varela, 1996.
- COSTA, A. F. B. et al. *Controle Estatístico de Qualidade*. São Paulo: Atlas, 2004.
- EL-DASH, A. A.; CAMARGO, C. O.; DIAZ, N. M. *Fundamentos da Tecnologia de Panificação*. Série Tecnologia Agroindustrial, São Paulo, 1988.
- EVANGELISTA, J. *Tecnologia de alimentos*. 2. ed. São Paulo: Atheneu, 1998.
- FRUTOTEC. *Industrialização de frutas*. Campinas: ITAL, 1991.
- GERMANO, P. M. L.; GERMANO, M. I. S. *Higiene e vigilância sanitária de alimentos: qualidade das matérias-primas, doenças transmitidas por alimentos, treinamento de recursos humanos*. São Paulo: Varela, 2001.
- MIDIO, A. F.; MARTINS, D. I. *Toxicologia de Alimentos*. São Paulo: Varela, 2000.
- PALADINI, E. P. *Gestão da Qualidade*. São Paulo: Atlas, 2ª edição. 2004.
- PARDI, M. C.; SANTOS, I. F.; SOUZA, E. R.; PARDI, H. S. *Ciência, Higiene e Tecnologia da carne*. Goiânia: Editora UFG. 2a.edição Vol.1 e 2, 2001.
- REIS, L.F.S., QUEIROZ, S.M. *Gestão Ambiental em Pequenas e Médias Empresas*. Rio de Janeiro: ABES, 2002.
- SILVA JR, E.A. *Manual de Controle Higiénico-Sanitário em Alimentos*. São Paulo: Varela, 5ª edição, 2002.
- SPERLING, M. *Princípios Básicos de Tratamento de Esgotos*. Rio de Janeiro: ABES, 1996.

TÉCNICO SUPERIOR EM SANITARISMO I (FÍSICA)

- 1) Radiações ionizantes: modelos atômicos de Rutherford e de Bohr, níveis de energia e espectros atômicos, fundamentos de Física Quântica, o núcleo atômico, desintegrações radioativas, radiações corpusculares e eletromagnéticas, radiação natural, leis das desintegrações nucleares, constantes de desintegração, meia vida e vida média, interações da radiação com a matéria, atenuação das radiações, blindagens, produção e atenuação de raios X, efeitos biológicos das radiações, proteção radiológica, unidades de radiação, limites máximos permissíveis, precauções, aplicações das radiações na indústria, agricultura e medicina.
- 2) O som: ondas mecânicas, ondas sonoras, harmônicas e superposição de harmônicos, v.4 escala logarítmica e definição de decibel, limiars de audição e de dor no ser humano, efeitos biológicos do som.
- 3) Radiações não ionizantes: definições, efeitos biológicos e limites permissíveis.

Bibliografia sugerida:

- BITELLI, T. *Dosimetria e Higiene das Radiações*. São Paulo: Editora Grêmio Politécnico, 1982.
- World Health Organization WHO *Ultrasound*, Genebra: WHO, EHC 23, 1982.
- JAMMET, H.P. Comparison between radiological protection against ionizing radiation and non-ionizing radiation. *8th International Radiation Protection Association Meeting, Montreal*, p 1829-1839, 1992.
- OKNO, E., CALDAS, I. L., CHOW, C. *Física para Ciências Biológicas e Biomédicas*. São Paulo: Editora Harper&Row do Brasil Ltda, 1982.
- Site internet sobre radiações não ionizantes: <http://www.prerad.com.br/pro/rni.rni.pdf>
- TIPLER, P.A. *Física*. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan S.A., 3ª edição, v4, 1995.

TÉCNICO SUPERIOR EM SANITARISMO I (NUTRIÇÃO)

- 1- Regulamentação das atividades do profissional de nutrição.
- 2- Características sensoriais, físico-químicas, nutricionais e higiênico-sanitárias dos alimentos.
- 3- Métodos de avaliação e efeitos das diversas modalidades de aquisição, seleção, armazenamento, pré-preparo, preparo e conservação da qualidade nutricional dos alimentos.
- 4- Higienização e sanitização dos alimentos, utensílios e equipamentos.
- 5- Doenças veiculadas por alimentos e microrganismos patogênicos de importância em alimentos.
- 6- Energia e nutrientes: definição, classificação, propriedades, funções, digestão, absorção, metabolismo, biodisponibilidade, requerimentos, recomendações e fontes alimentares.
- 7- Definição, fundamentação e característica da dieta normal e suas modificações.
- 8- Alimentação e nutrição nos diferentes grupos etários e para aqueles nutricionalmente vulneráveis.
- 9- Avaliação nutricional de indivíduos e comunidades: tipos, conceitos, material e métodos, interpretação e aplicabilidade dos resultados.
- 10- Nutrição clínica: Patologia da nutrição e dietoterapia nas doenças nutricionais. Assistência dietoterápica hospitalar, ambulatorial e em consultórios de nutrição e dietética.
- 11- Saúde coletiva e nutrição: programas de aplicação e nutrição, atenção primária e educação em saúde, epidemiologia dos problemas nutricionais brasileiros, Política Nacional de Alimentação e Nutrição, situação alimentar e nutricional no Brasil e segurança alimentar.
- 12- Educação nutricional: conceitos, objetivos, metodologias e aspectos sociais, econômicos e culturais, planejamento, organização, implementação e avaliação de programas de educação nutricional.
- 13- Alimentação coletiva: conceitos básicos da administração geral e sua aplicação a Unidade de Alimentação e Nutrição, planejamento e operacionalização de cardápios, tipos e sistema de serviços, planejamento físico funcional, controle e avaliação de recursos humanos, financeiros e de materiais, higienização, segurança e ergonomia no trabalho.
- 14- Legislação relacionada à área de Nutrição e alimentos.

Bibliografia sugerida:

- EUCLYDES, Marilene P. *Nutrição do lactente: base científica para uma alimentação adequada*. 2.ed. Viçosa: Suprema Gráfica e Editora, 2000.
- EVANGELISTA, José. *Tecnologia dos Alimentos*. Rio de Janeiro: Atheneu, 2.ed., 1998.
- GOUVEIA, Enilda L. Cruz. *Nutrição: saúde e comunidade*. 2. ed. rev. ampl. Rio de Janeiro: Revinter, 1999.
- HOBBS, Betty C. & ROBERTS, Diane. *Toxinfecções e controle higiênico-sanitário de alimentos*. São Paulo: Varela, 1999.
- ESCOTT-STUMP, Sylvia; MAHAN, L. Kathleen. Krause - *Alimentos, nutrição & dietoterapia*. 10. ed. São Paulo: Roca, 2002.
- MEZOMO, Iracema F. B. *Os serviços de alimentação: planejamento e administração*. 5. ed. atual. e rev. Barueri: Manole, 2002.
- MONTEIRO, Carlos Augusto. *Velhos e novos males da saúde no Brasil: a evolução do país e suas doenças*. 2. ed. aum. São Paulo: HUCITEC, 2000.
- OLIVEIRA, José Eduardo D. de; MARCHINI, Júlio Sérgio. *Ciências nutricionais*. São Paulo: Sarvier, 1998.
- ROUQUAYROL, Maria Zélia; ALMEIDA FILHO, Naomar de. *Epidemiologia e saúde*. 6. ed. Rio de Janeiro: MEDSI, 2002.
- TEIXEIRA, Suzana M. F. G. et al. *Administração aplicada às unidades de alimentação e nutrição*. São Paulo: Atheneu, 2000.
- www.saude.gov.br
- www.anvisa.gov.br
- www.cfn.org.br

TÉCNICO SUPERIOR EM SANITARISMO I (MÉDICO VETERINÁRIO)

1. Controle Zoonoses ligadas a alimentos aspectos epidemiológicos e normativos;
2. Controle de enfermidades originárias de toxinfecções alimentares aspectos clínicos, epidemiológicos e normativos;
3. Análise de Perigo e Pontos Críticos de Controle e Manual de Boas Práticas de Fabricação aspectos normativos;
4. Procedimentos em vigilância sanitária, infrações e sanções relacionadas à legislação sanitária no âmbito federal, estadual e municipal;
5. Técnicas de análise de alimentos (coleta, remessa ao laboratório e técnicas de análise) aspectos técnicos e normativos;
6. Normas vigentes sobre transporte e acondicionamento de alimentos no atacado e varejo;
7. Tecnologia e inspeção de leite e derivados - aspectos técnicos e normativos;
8. Tecnologia e inspeção de carnes e derivados - aspectos técnicos e normativos;
9. Tecnologia e inspeção de ovos, pescados e mel - aspectos técnicos e normativos.

Bibliografia sugerida:

- ABATE e processamento de frangos. Campinas: Fundação APINCO de Ciência e Tecnologia Avícolas, 1994.
- BEER, Joachim. *Doenças infecciosas em animais domésticos*. São Paulo: Roca, 1999.
- BERCHIERI JUNIOR, Angelo; MACARI, Marcos. *Doenças das aves*. Campinas: Facta, 2000.
- CONS. FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA. [www.<http://www.CFMV.ORG.BR>cfmv.org.br](http://www.cfmv.org.br)
- CORREA, W. & CORREA, C.N. *Enfermidades infecciosas dos animais domésticos*. Ed. Varela.
- GERMANO, P.M.L.; GERMANO, M.I.S. *Higiene e vigilância sanitária de alimentos*. Varela. 2003.
- GIORDANO, J.C. *Análise de perigos e pontos críticos de controle* APPCC. Ed. SBCTA. 2004.
- GONÇALVES, E. *Manual de defesa sanitária animal*. Ibirá. 1990.

JAY, J.M. *Microbiologia moderna de los alimentos*. 4.ed. Ed. Acibia.2002.

PARDI, Miguel. *Ciência, higiene e tecnologia da carne*. 2.ed. rev. e ampl. Goiânia: UFGO 2001

RADOSTITS, O. M.; GAY, C. C.; ARUNDEL, J. H. *Clinica veterinária: um tratado de doenças dos bovinos, ovinos, suínos, caprinos e eqüinos*. 9.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001.

RAISER, A.G. et al. *Patologia cirúrgica veterinária*. Santa Maria (RS): Fatec, 2002.

SOBESTIANSKY, Jurij. *Suínocultura intensiva: produção, manejo e saúde do rebanho*. Brasília: EMBRAPA, 1998.

THRUSFIELD, Michael. *Epidemiologia veterinária*. Zaragoza: Acibia, 1999.

URQUHART, G. M. *Parasitologia veterinária*. 2.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1998.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

_____. Ministério de Agricultura Divisão de Normas Técnicas. Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal.

_____. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Sistema de Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle APPCC a ser implantado gradativamente nas indústrias de Produtos de Origem Animal sob o regime do SIF. Portaria 46, Brasília, 1998.

_____. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Regulamentos Técnicos Sobre as Condições Higiênicas Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores / Industrializadores de Alimentos. Portaria N° 368, Brasília, 1997.

_____. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.. Secretaria Nacional de Defesa Agropecuária. Laboratório Nacional de Referência Animal (LANARA). Métodos analíticos oficiais para controle de produtos de origem animal e seus ingredientes. I Métodos Microbiológicos. II Métodos físico-químicos. Aprovado pela Portaria n. 001, de 07/10/81. Brasília, 123p. 1981.

_____. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Regulamento de inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. Aprovado pelo Decreto n° 30.691, de 29/3/1952, e alterado pelo Decreto n° 1.255, de 25/6/1962. Brasília, 1980.

_____. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Instrução Normativa N° 51 de 18 de setembro de 2002. Regulamento Técnico de Produção, Identidade e Qualidade do Leite Tipo A, do Leite Tipo B, do Leite Tipo C, do Leite Pasteurizado e do Leite Cru Refrigerado e o Regulamento Técnico da Coleta de Leite Cru Refrigerado e seu Transporte a Granel.

_____. Secretaria de Agricultura do Estado de Minas Gerais. Decreto Estadual n° 38691 de 10 de março de 1997, alterado pelo Decreto Estadual n° 110056 de 16 de novembro de 1998. Regulamento da Inspeção e Fiscalização Sanitária de Produtos de Origem Animal.

_____. Instituto Mineiro de Agropecuária-IMA. Decreto n°42645 de 05 de junho de 2002. Regulamento da Lei n°14.185 de 31 de janeiro de 2002 que dispõe sobre o processo de produção de Queijo Minas Artesanal.

_____. Código Sanitário do Município de Contagem. Lei Municipal n° 2166/90 de 26 de dezembro de 1990. Decreto Municipal n° 5054/92 de 16 de maio de 1992. Contagem/MG. 79p.

TECNICO SUPERIOR EM SAÚDE I (BIOQUÍMICO)

PARASITOLOGIA CLÍNICA

1. Patogenia, sintomatologia, epidemiologia, profilaxia e diagnóstico das parasitoses humanas.
2. Fundamento das técnicas utilizadas no diagnóstico das parasitoses humanas.

MICROBIOLOGIA CLÍNICA

1. Enterobacteriaceae, Mycobacteriaceae e Streptococaceae: patologia, profilaxia e diagnóstico laboratorial.
2. Meios de cultura para bacteriologia: generalidades, métodos de coloração.

BIOQUÍMICA CLÍNICA

1. Causas de variação nas determinações laboratoriais: a preparação do paciente. Variações e erros devidos à amostra biológica.
2. Reagente utilizados no L.A.C.: preparo de soluções reagentes e soluções padrões.
3. Fotometria em Bioquímica Clínica: conceito, tipos, leis de fotometria, aplicação nas análises clínicas, transmitância, absorvância, curva e fator de calibração, seleção do comprimento de onda para as dosagens bioquímicas.
4. Técnicas, fundamentos químicos e interpretação clínica das dosagens de: glicose, hemoglobina glicolisada, uréia, ácido urino, creatinina, colesterol e frações, triglicérides, proteínas totais e albumina, bilirrubina total, direta e indireta. Fosfatases: ácido e alcalina, amilase, creatino fosfotransferase, desidrogenase láctica. Transaminases: glutâmico-oxaloscética e glutâmico-pirúvico. Urinálise: fundamentos químicos, interpretação das análises.

HEMATOLOGIA CLÍNICA

1. Interpretação clínica de eritograma e hemograma: valores de referência. Índices hematimétricos. Hematoscopia normal e patológica. Alterações qualitativas e quantitativas.
2. Anemias.
3. Leucoses: Alterações no sangue periférico.
4. Imuno-hematologia: exames laboratoriais para classificação sanguínea, diagnóstico da DHPN e doenças auto-imunes.
5. Coagulação e hemostasia: diagnóstico laboratorial das doenças vasculares, plaquetárias e das principais coagulopatias.
6. Coleta e métodos de colocação para exames hematológicos.

Bibliografia sugerida:

BIER, O. *Microbiologia e Imunologia*. 24 ed. São Paulo: Melhoramentos, 1980.]

HENRY, J. B. *Diagnósticos Clínicos e Tratamentos por Métodos Laboratoriais*. São Paulo: Ed.Manole, 1999.

JAWETZ, M.J.L.; ADELBERG, E.A. *Microbiologia Médica*. 18 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1991.

LIMA, O., CANÇADO, R. *Métodos de Laboratório Aplicados à Clínica*. 6 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1985.

NEVES, D.P. *Parasitologia Humana*. 9 ed. São Paulo: Atheneu, 1995.

PESSOA, S.B., MARTINS, A.V. *Parasitologia Médica*. 11 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1991.

STRYER, L. *Bioquímica*. 4 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1996.

TODD, SANFORD & DAVIDSOHN. *Diagnósticos clínicos e conduta terapêutica por exames laboratoriais*. 16 ed. São Paulo: Manole, 1983.

TECNICO SUPERIOR EM SAÚDE I (ENFERMEIRO)

1. Gerenciamento da assistência de enfermagem e Gerenciamento dos serviços de saúde, educação continuada e Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE).
2. Atuação gerencial e assistencial do enfermeiro nas clínicas: médica e cirúrgica.
3. Atuação gerencial e assistencial do enfermeiro nos serviços de controle e prevenção das infecções hospitalares e normas de biossegurança.
4. Atuação gerencial e assistencial do enfermeiro nos serviços de saúde mental.
5. Atuação gerencial e assistencial do enfermeiro nos serviços de urgência e emergência: pré-hospitalar e hospitalar (pronto atendimento e terapia intensiva).
6. Programa de saúde da Mulher: assistência de enfermagem à gestante de risco habitual e alto risco, à parturiente, puérpera, aleitamento materno; assistência de enfermagem a mulher com afecções ginecológicas, clínicas e cirúrgicas, no período reprodutivo e no climatério; assistência de enfermagem ao recém nascido normal, pré-termo e de alto risco.
7. Programas de atenção à saúde: criança, adolescente, mulher, adulto, idoso.
8. Programas de atenção à saúde mental.
9. Educação em Saúde.
10. Código de ética e lei do exercício profissional de Enfermagem.
11. Tratamento e prevenção de lesões cutâneas.
12. SAE Sistemas de classificação da prática profissional do enfermeiro.

Bibliografia sugerida:

ALMEIDA, M. C. P., ROCHA, S. M. M. *O trabalho de enfermagem*. São Paulo: Cortez, 1997.

AMERICAN HEART ASSOCIATION. *Suporte Avançado de Vida em Cardiologia. Manual para Proveedores*. Rio de Janeiro: Medline, 2002.

BORGES, E.L. e outros. *Feridas: como tratar?* Belo Horizonte: COOPMED, 2001.

BRASIL. Ministério da Saúde. *Parto, Aborto e Puerpério: assistência humanizada à mulher*. Brasília. MS, 2000.

BRASIL. Ministério da Saúde. *Políticas de educação e desenvolvimento para o SUS: caminhos para a educação permanente em saúde: Pólos de educação permanente em saúde*. Brasília. MS, 2004.

BRASIL. Ministério da Saúde. *Programas e Projetos*. Disponível em: www.saude.gov.br.

BRASIL, Ministério da Saúde. Lei n° 10.216/01 In: *Legislação em Saúde Mental (1990-2002)*, 3 ed. Brasília, 2002.

BRASIL, Ministério da Saúde. Lei n° 11.802/95 In: *Legislação em Saúde Mental (1990-2002)*, 3 ed. Brasília, 2002 e posterior Lei n° 12.684, de 01/12/1997.

BRASIL, Ministério da Saúde. Portaria n° 2.391, de 26/12/2002 (Regulamentação da internação psiquiátrica involuntária)

CAMARGOS, A. F.; MELO, V.H. *Ginecologia Ambulatorial*. Belo Horizonte: COOPMED, 2001.

COREN MG. *Normas, deliberações, decisões e decretos*. COREN/MG, 1998 2003.

COREN MG. *Código de Ética e Deontologia de Enfermagem*. Brasília, 2003.

COUTO R. C., PEDROSA T. M. G., NOGUEIRA J. M. *Infecção Hospitalar, Epidemiologia e Controle*. 3ª ed. Medsi, Rio de Janeiro, 2003.

CUNNINGHAM, Williams et al. *Obstetricia*. 20 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000.

DELORS, J. (Org.). *Educação um tesouro a descobrir. Relatório para UNESCO, da comissão internacional sobre educação para o século XXI*. São Paulo: Cortez, 2000.

JOHNSON, Marion; MAAS, Meridean; MOORHEAD, Sue. *Classificação dos resultados de enfermagem (NOC)*. 2 ed. Porto Alegre: Artmed, 2004.

KENNER, Carole. *Enfermagem neonatal*. 2 ed. Rio de Janeiro: Reichamann & Afonso, 2001.

KNOBELL, Elias et al. *Conduitas no paciente grave*. 2 ed. São Paulo: Atheneu, v 1 e 2. 1998.

KUROGANT, Paulina. *Administração em Enfermagem*. São Paulo: EPU, 1991.

LEÃO, E. CORREA, E.J.; VIANNA, M.B.; MOTA, J.A.C. *Pediatria Ambulatorial*. 3ed. Belo Horizonte: Ed. COOPMED, 1998.

MARTINS M. A. et. al. *Manual de Infecções Hospitalares: Prevenção e Controle*. 2ª ed. Medsi, Rio de Janeiro, 2000.

MCLOSKEY, Joanne C.; BUSLECHECK, Glória M. *Classificação das intervenções de enfermagem (NIC)*. 3 ed Porto Alegre: Artmed, 2004.

NORTH AMERICAN NURSING ASSOCIATION. *Diagnósticos de Enfermagem da NANDA: Definições e classificação 2003-2004*. Porto Alegre: Artes Médicas, 2005.

RATTON, José Luiz Amorim. *Medicina Intensiva*. São Paulo: Atheneu, 1997.

SMELTZER, Suzanne C. BARE, Brenda G. BRUNNER & SUDDARTH'S. *Tratado de Enfermagem Médico-Cirúrgica*. 9 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, v.1 e 2, 2002.

TECNICO SUPERIOR EM SAÚDE I (MÉDICO DO TRABALHO)

1. Processo saúde-doença e trabalho.
2. Doenças profissionais (pneumomioses, mielopatias ocupacionais, saturnismo e outras intoxicações por metais, intoxicações por agrotóxicos, patologias causadas pelo ruído, lesões por esforços repetitivos, dermatoses ocupacionais).
3. Trabalho e desgaste operário.
4. Trabalho e saúde mental.
5. Vigilância em ambientes de trabalho.
6. Epidemiologia e saúde do trabalhador.
7. Comunicação de acidente de trabalho (CAT) Fundamentação legal e usos possíveis.
8. Legislação Tópicos específicos de saúde do trabalhador (Portaria n° 3.214. Ministério do Trabalho, Leis 8.080, 8.212 e 8.213 e Decreto n° 2.172, de 05/03/97).
9. Estruturação e serviços de saúde do trabalhador a nível municipal.
10. Programa de controle médico de saúde ocupacional PCMSO (Portaria n° 24, de 29/12/94).
11. Saúde e segurança no trabalho (normas regulamentadoras MTb).
12. Perfil profissiográfico previdenciário (PPP).
13. Redação de laudos (LTCAT).

Bibliografia sugerida:

ANAMT. *Código de Conduta do Médico do Trabalho*. Anamt: Belo Horizonte, 1995. [Disponível no site www.anamt.org.br]

Atlas (Comp.). *Segurança e Medicina do Trabalho*. 53a. ed. São Paulo: Atlas, 2003. [Manuais de Legislação Atlas, 16].

BURGESS W. A. *Identificação de Possíveis Riscos à Saúde do Trabalhador nos Diversos Processos Industriais*. [Tradução da 2. ed. Norte Americana, por Ricardo Baptista]. Belo Horizonte: Ergo Editora, 1997.

MARANO, V.P. *Medicina do Trabalho: Exames Médicos e Provas Funcionais*. 4. ed. São Paulo: LTr. 2001.

MENDES, R. (Ed.). *Patologia do Trabalho*. 2. ed. 2 vols. Rio de Janeiro: Atheneu, 2002.

OIT - *Enciclopédia de Saúde e Segurança do Trabalho*. 4. ed. Genebra: OIT, 1998. [Versão em espanhol disponibilizada através do link no site www.anamt.org.br].

OIT - *Diretrizes Relativas aos Sistemas de Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho e Meio Ambiente*. Genebra: OIT, 2001. [Disponível no site www.anamt.org.br].

OLIVEIRA, S.G. *Proteção Jurídica à Saúde do Trabalhador*. 4. ed. São Paulo: LTr, 2002.

VIEIRA, S.I. (Ed). *Manual de Saúde e Segurança do Trabalho*. 5 vols. Florianópolis: Mestra Editora, 2000.

TÉCNICO SUPERIOR EM SERVIÇO SOCIAL I

1. O trabalho do assistente social com a questão social nas diferentes expressões cotidianas.
2. O Serviço Social nas relações sociais no Brasil.
3. O Serviço Social no desenvolvimento de programas, projetos e pesquisas.
4. Atendimentos / orientações / informações aos usuários, aos grupos, à comunidade e/ou clientes da empresa.
5. Competências e habilidades do profissional.

Bibliografia sugerida:

AMMANN, Safira Bezerra. *Cidadania e exclusão social: o mundo desenvolvido em questão*. In: Revista Serviço Social e Sociedade. São Paulo: Cortez, número 76, Ano XXIV, novembro de 2003, p. 118 a 142.

BARCELLOS, Rosany e outros. *O Assistente Social e a ação competente: a dinâmica cotidiana*. In: Revista Serviço Social e Sociedade. São Paulo: Cortez, número 80, Ano XXV, novembro de 2004, p.48 a 58.

BAREMBLITT, Gregório. *Compêndio de ANÁLISE INSTITUCIONAL e outras correntes - teoria e prática*. Rio de Janeiro: Ed. Rosa dos Tempos, 1992, capítulos I e II, p.13 a 38.

BRASIL. Lei 8.662/93-*Lei de Regulamentação da Profissão de Assistente Social*.

BRASIL, Maria Glaucíria Mota. *A ética na profissão como estética da existência*. In: Revista Serviço Social e Sociedade. São Paulo: Cortez, número 65, Ano XXII, março de 2001, p. 166 a 171.

CERQUEIRA, Margarida e outros. *Os problemas das famílias multiproblemáticas: comparação da perspectiva dos profissionais e das próprias famílias*. In: Revista Serviço Social e Sociedade. São Paulo: Cortez, número 76, Ano XXIV, novembro de 2003, p.143 a 164.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL.CFESS. *Código de Ética do Assistente Social*.

FALEIROS, Vicente de Paula. *Estratégias e Técnicas em Serviço Social*. São Paulo: Cortez, 2002.

GANDIM, Danilo. *A prática do planejamento participativo*. Petrópolis: Editora Vozes, 2002.

IAMAMOTO, Marilda V. *O Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional*. São Paulo: Cortez, 1999.

MAGALHÃES, Selma Marques. *Avaliação e Linguagem - relatórios, laudos e pareceres*. São Paulo: Veras Editora, 2003;

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org). *Pesquisa Social: teoria, método e criatividade*. Coleção Temas Sociais. Petrópolis: Editora Vozes, 1994.

NICOLAU, Maria Célia C. *Formação e fazer profissional do Assistente Social: trabalho e representações sociais*. In: Revista Serviço Social e Sociedade. São Paulo: Cortez, nº 79, Ano XXV, ESPECIAL 2004, p. 82 a 107.

WEISSHAUPT, Jean Robert. *As funções sócio-institucionais do SERVIÇO SOCIAL*. São Paulo: CORTEZ Editora, 1985.

TÉCNICO SUPERIOR EM TRANSPORTE PÚBLICO E TRÂNSITO I

Planejamento de trânsito e transporte público urbano. Operação e fiscalização de trânsito.

Desenvolvimento urbano e políticas de transporte e trânsito. Sistemas de transporte público por ônibus. Dimensionamento de frota, quadro de horários, avaliação de itinerários, custos, tarifas, tecnologias de transportes, sistemas integrados. Regulamentos de transporte do município de Contagem. Segurança de trânsito. Projeto geométrico. Sinalização estatigráfica vertical e horizontal. Impactos dos pólos geradores de tráfego na circulação viária. Desenvolvimento urbano e políticas de trânsito. Diretrizes de articulação viária. Código de Trânsito Brasileiro.

Bibliografia sugerida:

BRUTON, Michael J. *Introdução ao planejamento de transportes*. Rio de Janeiro: Interciência, 1979.

Cálculo de tarifas de ônibus urbanos; instruções práticas atualizadas. 2.ed. Brasília: GEIPOT, 1996.

Código de Trânsito Brasileiro. (incluindo Anexo II Resolução do CONTRAN nº 160 de de 22 de abril de 2004 e seu anexo).

Código de Trânsito Brasileiro. Lei municipal 2760 de 1º de agosto de 1995. (Plano Diretor do município de Contagem). III Diretrizes de articulação viária. Título II- Cap. VI Das diretrizes de proteção ambiental. Título III- Cap. III sessão II Do sistema viário e de transporte.

DENATRAN. *Manual de Projetos em nível não semaforizados em áreas urbanas*. 2.ed. Brasília., 1991. (Coleção Serviços de Engenharia, 10).

Dimensionamento de linhas de ônibus. São Paulo: ANTP, 1990. (Gerenciamento de Transporte Público Urbano. Instruções Básicas, 3).

FILIZZOLA, Edson Paulo, MORENO NETO, Francisco, SCATENA, João Carlos, et. Al. *Noções Básicas de Engenharia de Tráfego*. São Paulo: CET, 1977. 128p. (Boletim Técnico da CET, 5).

GONÇALVES, Ernesto Lima; EL-HAGE, Nelson Ibrahim Maluf; MORÓN, Francisco Cabrera; et Al. *Atividades Básicas de Operação de Trânsito*. São Paulo: CET, 1985. 94p. (Boletim Técnico da CET, 29).

Lei de uso e ocupação do solo do município de Contagem

Regulamento do sistema de transporte público por ônibus de Contagem; Regulamento do transporte por táxi de Contagem e regulamento do transporte escolar de Contagem.

Transporte humano: cidades com qualidade de vida. 2 ed. São Paulo: ANTP, 1999. capítulos 1, 4, 5 e 6 (itens 6.2.1 Sistema Municipal de Ônibus; 6.6 Integração e 6.7 Transportes em Veículos Especiais) e o capítulo 7.

VASCONCELOS, Eduardo Alcântara. *Pesquisa e levantamentos de tráfego*. São Paulo: CET, 1982. (Boletim Técnico da CET, 31).

_____. *Transporte urbano nos países em desenvolvimento: reflexões e propostas*. 3.ed. São Paulo: Annablume, 2000.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM

Secretária : Lídia Maria Tonon

EXTRATOS

Extrato do Contrato nº CT-053/2005, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Contagem/Fundo Municipal de Saúde e a empresa **J. ALMEIDA COMERCIAL LTDA**. Objeto: fornecimento de medicamentos NÃO-PADRONIZADOS constantes do periódico ABC Farma, destinados a atender os pacientes do Sistema SUS e a viabilizar o Programa de Assistência Social do Município de Contagem - Processo Dispensa 044/2005. Valor: R\$ 75.000,00. Vigência: de 04.03.05 a 29.06.05. Dotação Orçamentária: **1151.10.303.0023.2.024**; ELEMENTO DE DESPESA: **33.90.30.-12**; FONTE DE RECURSOS: **011005**. Em 04.03.2005.

Extrato do Contrato nº CT-054/2005, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Contagem/Fundo Municipal de Saúde e a empresa **AMARAL.COM COMÉRCIO LTDA**. Objeto: fornecimento parcelado de hortifrutigranjeiros, destinados a atender o Serviço de Nutrição e Dietética (SND) no preparo de dietas dos pacientes internados nas Unidades de Saúde da Prefeitura Municipal de Contagem - Processo Dispensa 060/2005. Valor: R\$ 21.921,00. Vigência: de 22.03.2005 a 29.06.2005. Dotação Orçamentária: **1151.10302.0025.2032** - ELEMENTO DE DESPESA: **33903000-35** - FONTE DE RECURSOS: **011005**. Em 22.03.2005.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público o resultado do processo DISPENSA DE LICITAÇÃO 060/2005 - objeto: é a contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de hortifrutigranjeiros, destinados ao SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA, a atender os pacientes internados nas unidades de saúde da Prefeitura Municipal de Contagem,. Empresa vencedora por cumprimento ao Edital: **AMARAL.COM COMÉRCIO LTDA**. (valor/teto R\$ 21.921,00 com desconto-preço de 3% sobre o Boletim Diário do CEASA) - à conta da dotação orçamentária número **1151.10302.0025.2032** - ELEMENTO DE DESPESA: **33903000-35** - FONTE DE RECURSOS: **011005**. Maria da Conceição Carneiro Souza de Oliveira Presidente da CPL. Em 17.03.2005.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público o resultado do processo DISPENSA DE LICITAÇÃO 063/2005 - objeto: é a contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de peças para veículos Uno Mille Fire, placas HMN 0290 e HMN 0292,

para atender ao Setor de Epidemiologia da Secretaria de Saúde do Município de Contagem. Empresa vencedora por cumprimento ao Edital: AUTOMASA COMERCIAL FIAT LTDA., no valor de R\$ 245,00 e VIDRAR COMÉRCIO DE VIDROS LTDA., no valor de R\$ 160,00 - à conta da dotação orçamentária número **1151.10.305.0028.2.030** - elemento de despesa: **33.90.30-23** - fonte de recursos: **011002**. Maria da Conceição Carneiro Souza de Oliveira Presidente da CPL. Em 29.03.2005.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público o resultado do processo DISPENSA DE LICITAÇÃO 067/2005 - objeto: é o para fornecimento de fio paralelo, lâmpadas e reatores para manutenção elétrica nas Unidades de Saúde do Município de Contagem. Empresas vencedoras: ELETRO FERRAGENS RIO VERDE LTDA. no valor R\$ 1.478,00 e LOJA ELÉTRICA LTDA. no valor R\$ 4.930,00 - à conta da dotação orçamentária número **1151.10.122.0029.2.033** - elemento de despesa: **33.90.30-20** - fonte de recursos: **016500**. Maria da Conceição Carneiro Souza de Oliveira Presidente da CPL. Em 30.03.2005.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público o resultado do processo INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 004/2005 - objeto: a prestação de serviço para manutenção corretiva em dois desfibriladores DF-200 patrimônio números 164388 e 02572, pertencentes ao Hospital Municipal José Lucas Filho de Contagem. Empresa vencedora: BELMED ELETROMEDICINA LTDA. no valor de R\$ 743,00 - à conta da dotação orçamentária número **1151.10.302.0025.2.032** - elemento de despesa: **33.90.39-21** fonte de recursos: **011005**. Maria da Conceição Carneiro Souza de Oliveira Presidente da CPL. Em 30.03.2005.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público o resultado do processo INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2005 - objeto: aquisição contensores para realização de testes epicutâneos para atendimento aos pacientes do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador e demais Unidades de Saúde, previstos na RENAST. Empresa vencedora: FARMALERG LTDA. ME no valor de R\$ 3.100,00 - à conta da dotação orçamentária número **1151.10.301.0024.2.025** - elemento de despesa: **33.90.30-10** fonte de recursos: **011008**. Maria da Conceição Carneiro Souza de Oliveira Presidente da CPL. Em 30.03.2005.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM, por intermédio da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, vem, de conformidade com o art. 24, inciso XII, da Lei Federal nº 8666/93, RATIFICAR o processo de Dispensa de Licitação nº 060/2005, de fornecimento de hortifrutigranjeiros, destinados ao SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA, a atender os pacientes internados nas unidades de saúde da Prefeitura Municipal de Contagem. LÍDIAMARIA TONON Secretária Municipal de Saúde. Em 17.03.2005

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM, por intermédio da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, vem, de conformidade com o art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93, RATIFICAR o processo de Dispensa de Licitação nº 063/2005, de aquisição de peças para veículos Uno Mille Fire, placas HMN 0290 e HMN 0292, para atender ao Setor de Epidemiologia da Secretaria de Saúde do Município de Contagem. LÍDIAMARIA TONON Secretária Municipal de Saúde. Em 29.03.2005

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM, por intermédio da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, vem, de conformidade com o art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93, RATIFICAR o processo de Dispensa de Licitação nº 067/2005, de aquisição de fio paralelo, lâmpadas e reatores para manutenção na parte elétrica das unidades de saúde do Município de Contagem. LÍDIAMARIA TONON Secretária Municipal de Saúde. Em 30.03.2005

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM, por intermédio da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, vem, de conformidade com o art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8666/93, RATIFICAR o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2005, de prestação de serviço para manutenção corretiva em dois desfibriladores DF-200 patrimônio números 164388 e 02572, pertencentes ao Hospital Municipal José Lucas Filho de Contagem. LÍDIAMARIA TONON Secretária Municipal de Saúde. Em 30.03.2005

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM, por intermédio da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, vem, de conformidade com o art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8666/93, RATIFICAR o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 005/2005, de aquisição contensores para realização de testes epicutâneos para atendimento aos pacientes do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador e demais Unidades de Saúde, previstos na RENAST. LÍDIAMARIA TONON Secretária Municipal de Saúde. Em 30.03.2005

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público o resultado do processo DISPENSA DE LICITAÇÃO 065/2005 - objeto: é aquisição de pastilhas de freio para ambulâncias Sprinter 313 CDI (SAMU). Empresa vencedora: SUPERVAN COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA. (valor R\$ 1.560,00) - à conta da dotação orçamentária número **1151.10.302.0025.2.032** - elemento de despesa: **33.90.30-23** - fonte de recursos: **011005**. Maria da Conceição Carneiro Souza de Oliveira Presidente da CPL. Em 01.04.2005.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público o resultado do processo DISPENSA DE LICITAÇÃO 066/2005 - objeto: é aquisição de suplemento alimentar para o paciente Rafael Pereira Pires. Empresa vencedora: NUTRIR LTDA. (valor R\$ 3.300,00) - à conta da dotação orçamentária número **1151.10.302.0025.2.032** - elemento de despesa: **33.90.30-08** - fonte de recursos: **011005**. Maria da Conceição Carneiro Souza de Oliveira Presidente da CPL. Em 01.04.2005.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM, por intermédio da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, vem, de conformidade com o art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93, RATIFICAR o processo de Dispensa de Licitação nº 065/2005, de aquisição de pastilhas de freio para ambulâncias Sprinter 313 CDI (SAMU). LÍDIAMARIA TONON Secretária Municipal de Saúde. Em 01.04.2005

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM, por intermédio da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, vem, de conformidade com o art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93, RATIFICAR o processo de Dispensa de Licitação nº 066/2005, de aquisição de suplemento alimentar para o paciente Rafael Pereira Pires. LÍDIAMARIA TONON Secretária Municipal de Saúde. Em 01.04.2005

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM, por intermédio da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, vem, de conformidade com o art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8666/93, RERRATIFICAR o processo de Dispensa de Licitação nº 043/2005, de aquisição de medicamentos para atender a rede de saúde do Município de Contagem. LÍDIAMARIA TONON Secretária Municipal de Saúde. Em 05.04.2005

Regimento Interno da IV Conferência Municipal de Saúde de Contagem

CAPÍTULO I - Dos Objetivos

Artigo 1º - A IV Conferência Municipal de Saúde tem por objetivo:

I - discutir e propor políticas e diretrizes para área da saúde no Município de Contagem, considerando a sua condição de Gestor Pleno do Sistema Municipal de Saúde e tendo como eixo, a questão da intersetorialidade nas ações e serviços;

II Envolver todos os segmentos sociais no desafio de construir um sistema municipal de saúde que satisfaça as necessidades dos usuários;

III Reforçar a atuação do controle social sobre a saúde, apontando na direção da constituição dos conselhos distritais e locais;

IV - Eleger os novos conselheiros municipais de saúde de Contagem.

CAPÍTULO II - Da Realização

Artigo 2º - A IV Conferência Municipal de Saúde de Contagem, convocada pelo Chefe do Executivo Municipal e pelo Conselho Municipal de Saúde, será realizada nos dias 27,28 e 29 de maio de 2005, (local) nos termos da Lei Federal 8.142/90 e da Lei Municipal 3381/2000.

Artigo 3º - As pré-conferências distritais de saúde serão convocadas pelo Conselho Municipal de Saúde, ficando a coordenação a cargo das Administrações Regionais e dos Gerentes de Distritos Sanitários, com o apoio da Comissão Organizadora da IV Conferência Municipal de Saúde, devendo acontecer, obrigatoriamente, nas datas de 14 e 15 e 21 e 22 de maio de 2005, em locais a serem definidos pelas partes coordenadoras do evento;

Parágrafo único: Os relatórios finais das pré-conferências deverão ser enviados, à Comissão Organizadora da IV Conferência Municipal de Saúde até as 17:00h do dia 23/05/2005;

Artigo 4º - A IV Conferência Municipal de Saúde é presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento eventual, pelo Secretário-Adjunto Municipal de Saúde.

Artigo 5º - Para a organização e desenvolvimento das atividades de preparação e realização, a IV Conferência Municipal de Saúde contará com uma Comissão Organizadora definida pelo Conselho Municipal de Saúde de Contagem;

Artigo 6º - A IV Conferência Municipal de Saúde será regida por este Regimento Interno, que será submetido à aprovação do Conselho Municipal de Saúde.

CAPÍTULO III - Da Organização da IV Conferência Municipal de Saúde de Contagem

Artigo 7º - A IV Conferência Municipal de Saúde de Contagem, contará com uma Comissão Organizadora, eleita pelo Conselho Municipal de Saúde, em sessão plenária realizada no dia 16 de março de 2005;

Artigo 8º - A Comissão Organizadora da IV Conferência Municipal de Saúde de Contagem é composta pelas seguintes pessoas: Carlos Vanderley Soares, Jaqueline Bárbara, Joaquim Camilo Silveira, Ivaldete Chucre, Maria Sebastiana Aguiar, Eliana Narciso Silva, Ivair Pinheiro, Carlos José da Silva, Túlio Zulato Neto, Adélia Batista de Melo, Rosemária Miranda Neiva, João de Deus Vanderley Coelho, Maria Lúcia Barcelos, Afonso Paulo Gomes, Evânio D. Meireles, Ailton Cordeiro, Marly Garrido, Alessandra Maria Chicarelli e Adriana Martins de Oliveira Rocha.

SEÇÃO I - Da Estrutura e Composição da Comissão Organizadora

Artigo 9º - A Comissão Organizadora da IV Conferência Municipal de Saúde de Contagem terá a seguinte estrutura:

Comissões EXECUTIVA

Componentes

Carlos Vanderley Soares (presidente), Jaqueline Bárbara Abreu, Carlos José da Silva, João de Deus e Adriana Martins de Oliveira Rocha.

SUB-COMISSÕES TEMÁTICAS

Comunicação, Divulgação e Mobilização

Jaqueline Bárbara, Joaquim Camilo Silveira, Ivaldete Chucre, Maria Sebastiana Aguiar, Eliana Narciso Silva e Adélia Batista de Melo

Elaboração do Regimento Interno e Regulamento dos Trabalhos da IV Conferência

Ivair Pinheiro, Carlos José da Silva, Jaqueline Bárbara Abreu e Túlio Zulato Neto.

Relatoria e Sistematização

Adélia Batista de Melo, Rosimaria Miranda Neiva, Adriana Martins de Oliveira Rocha, Ivair Pinheiro, Berenice Dias Pinto, Joaquim Camilo Silveira, Maria Lúcia Barcelos.

Infra-estrutura

João de Deus V. Coelho, Maria Lúcia Barcelos, Afonso Paulo Gomes, Carlos Vanderley Soares e Evânio D. Meireles.

§ 1º - A Comissão Organizadora elegerá a Mesa Diretora dos trabalhos da IV Conferência Municipal de Saúde de Contagem, sob a coordenação do Secretário Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento eventual, pelo Secretário-Adjunto Municipal de Saúde;

§ 2º - Os trabalhos da IV Conferência Municipal de Saúde de Contagem terão seu funcionamento regido por um Regulamento, que será submetido à aprovação dos delegados da IV Conferência Municipal de Saúde de Contagem, após abertura dos seus trabalhos.

SEÇÃO II - Das Atribuições da Comissão Organizadora

Artigo 10 - A Comissão Organizadora da IV Conferência Municipal de Saúde de Contagem tem as seguintes atribuições

a) Promover a realização da IV Conferência Municipal de Saúde de Contagem, atendendo aos aspectos técnicos, políticos, administrativos e financeiros;

b) Elaborar a proposta de regimento interno e programação da IV Conferência Municipal de Saúde de Contagem;

c) Indicar os convidados;

d) Indicar os apresentadores e debatedores dos temas, bem como selecionar ou promover a elaboração de documentos técnicos e textos de apoio;

e) Acompanhar a execução dos recursos financeiros relativos à IV Conferência Municipal de Saúde de Contagem e a posterior prestação de contas, inclusive os repassados a instituições conveniadas ou contratadas para prestar apoio ao evento, a ser aprovado pelo plenário do CMSC;

f) Promover a elaboração e publicação dos anais da IV Conferência Municipal de Saúde de Contagem, de

acordo com a programação prévia;
g) Realizar as demais atividades necessárias para o pleno desenvolvimento da IV Conferência Municipal de Saúde de Contagem.

Artigo 11 - Compete à Comissão Executiva:

- a) Dar suporte político aos trabalhos da IV Conferência Municipal de Saúde de Contagem;
b) Coordenar os trabalhos das sub-comissões temáticas, bem como quaisquer questões relativas à IV Conferência Municipal de Saúde de Contagem.

Artigo 12 - Compete à Sub-comissão de Comunicação, Divulgação e Mobilização:

- a) Promover a divulgação da IV Conferência Municipal de Saúde de Contagem;
b) Providenciar a reprodução dos relatórios para trabalhos durante a IV Conferência Municipal de Saúde de Contagem;

c) Emitir o certificado de participação.

Artigo 13 - Compete à Sub-comissão de Relatoria e Sistematização:

- a) Coordenar a consolidação de relatórios dos grupos;
b) Consolidar relatórios parciais e elaborar a ata geral da IV Conferência Municipal de Saúde de Contagem;
c) Coordenar a elaboração dos textos para subsidiarem a IV Conferência Municipal de Saúde de Contagem;
d) Realizar as tarefas necessárias à consolidação e edição dos textos finais da IV Conferência Municipal de Saúde de Contagem.

Artigo 14 - Compete à Sub-comissão de Infra-estrutura:

- a) Identificar as possíveis fontes de apoio financeiro à IV Conferência Municipal de Saúde de Contagem e para as pré-conferências distritais e locais de saúde de Contagem;
b) Acompanhar a execução dos recursos financeiros;
c) Promover a inscrição e o credenciamento dos delegados;
d) Viabilizar a infra-estrutura necessária à realização do evento, quais sejam: local, alimentação, transporte, inscrição de participantes, etc., tanto dos delegados, como convidados;
e) Encaminhar a prestação de contas dos recursos utilizados para a realização da IV Conferência ao Conselho Municipal de Saúde, para análise e aprovação;
f) Coordenar o pessoal de apoio operacional.

Artigo 15 - Compete à Sub-comissão de Regimento e Regulamento da Conferência:

- a) Elaborar o regimento interno e o regulamento dos trabalhos da IV Conferência Municipal de Saúde.

CAPÍTULO IV - Do Temário

Artigo 16 - A IV Conferência Municipal de Saúde de Contagem, adotará, como tema, o título: "Saúde: Responsabilidade de Todos".

Parágrafo único - A IV Conferência Municipal de Saúde de Contagem, segundo seus objetivos, adotará, como eixo temático, para orientação das discussões, "a intersectorialidade na área da saúde", visando discutir as ações e serviços de saúde integradas e em articulação com as demais políticas públicas existentes.

CAPÍTULO V - Dos Participantes

Artigo 17 - São participantes da IV Conferência Municipal de Saúde de Contagem:

- a) Delegados com direito a voz e voto;
b) Delegados Suplentes com direito a voz;
c) Convidados;
d) Observadores.

Parágrafo Único - Os convidados serão indicados pela Comissão Organizadora.

Artigo 18 - A IV Conferência Municipal de Saúde de Contagem contará com 260 (duzentos e sessenta) delegados, assim distribuídos:

I 130 (cento e trinta) representantes do segmento "USUÁRIO", eleitos nas Pré-conferências Distritais, assim distribuídos, utilizando-se o critério de número de habitantes residentes em cada território de abrangência dos Distritos Sanitários:

| DISTRITO | USUÁRIOS |
|---------------|----------|
| CENTRO | 34 |
| INDUSTRIAL | 24 |
| NACIONAL | 13 |
| NOVA CONTAGEM | 11 |
| PETROLANDIA | 10 |
| RESSACA | 19 |
| SEDE | 19 |
| TOTAL | 130 |

II 65 (sessenta e cinco) representantes do segmento "TRABALHADORES DO SUS", a serem eleitos em assembleia específica que acontecerá durante os trabalhos das Pré-Conferências Distritais entre os presentes que se enquadrem nesta categoria, assim distribuídos;

| DISTRITO | TRABALHADORES DO SUS |
|---------------|----------------------|
| CENTRO | 17 |
| INDUSTRIAL | 12 |
| NACIONAL | 06 |
| NOVA CONTAGEM | 05 |
| PETROLANDIA | 05 |
| RESSACA | 10 |
| SEDE | 10 |
| TOTAL | 65 |

III 65 (sessenta e cinco) representantes do segmento "GESTOR / PRESTADOR", sendo:

- A) 49 (quarenta e nove) representantes do Executivo Municipal, indicados por Ato do Chefe do Executivo;
b) 16 (dezesesseis) representantes dos Prestadores de Serviços de Saúde do Setor Privado/Filantropico ao SUS, por indicação dos mesmos.

§ 1º - Além dos quantitativos expressos neste artigo, nos incisos I, II e III, deverão ser eleitos nas Pré-Conferências, ou indicados, se for o caso, delegados suplentes, em um número igual a 20% (vinte por cento) do quantitativo proporcional de cada segmento, que, em caso de ausência dos delegados titulares, substituirão os mesmos durante a Conferência Municipal de Saúde, na condição de efetivos, com direito a voz e voto;

§ 2º - não serão inscritos delegados, titulares ou suplentes, que não sejam eleitos nas Pré-Conferências Distritais ou indicados na forma prevista neste artigo.

§ 3º - Caso as vagas de delegados destinados ao segmento "Prestadores de Serviços de Saúde do Setor Privado/Filantropico" não sejam integralmente preenchidas, caberá ao Executivo Municipal indicar quantos membros forem necessários, até atingir o total destinado a aquele segmento;

§ 4º - Caso as vagas de delegados destinados ao segmento "Trabalhadores do SUS" não sejam preenchidas

nas Conferências Distritais, as entidades representativas do mesmo deverão encaminhar documento indicando os membros complementares;

§ 5º - Não poderão ser eleitos delegados nas Pré-Conferências Distritais, como representante do Segmento "USUÁRIO":

- a) membros que ocupam cargo comissionado ou de confiança de livre nomeação e exoneração no Executivo Municipal, quer sejam da Administração Direta ou Indireta;
b) servidores efetivos ou contratados lotados na Secretaria Municipal de Saúde ou na FAMUC Fundação de Assistência Médica de Urgência de Contagem.

CAPÍTULO VI - Da Realização das Pré-Conferências Distritais de Saúde

SEÇÃO I - Da Finalidade

Artigo 19 - As Pré-Conferências Distritais de Saúde têm, como objetivo, preparar a IV Conferência Municipal de Saúde, discutindo o tema: "Saúde: Responsabilidade de Todos."

SEÇÃO II - Da Realização e Condições de Participação

Artigo 20 - As Pré-Conferências Distritais de Saúde deverão se realizar nos dias 14 e 15 e 21 e 22 de maio de 2005.

Artigo 21 - As Pré-Conferências Distritais de Saúde deverão respeitar a paridade para retirada de delegados para a IV Conferência Municipal de Contagem prevista na Lei Federal n.º 8.142/90, da Resolução 33 do Conselho Nacional de Saúde e da Lei Municipal n.º 3381/00, sendo: 50% para o segmento "usuário", 25% para o segmento "Trabalhador do SUS" e 25% para o segmento "Gestor/Prestador".

Artigo 22 - Serão realizadas 07 (sete) Pré-Conferências Distritais de Saúde, a saber:

- I - Pré-Conferência Distrital de Saúde Centro;
II - Pré-Conferência Distrital de Saúde Industrial;
III - Pré-Conferência Distrital de Saúde Nacional;
IV - Pré-Conferência Distrital de Saúde Nova Contagem;
V - Pré-Conferência Distrital de Saúde Petrolândia;
VI - Pré-Conferência Distrital de Saúde Ressaca;
VII - Pré-Conferência Distrital de Saúde Sede.

Artigo 22 - As Pré-Conferências Distritais de Saúde terão como orientação temática a intersectorialidade na saúde de Contagem.

§ 1º - A Sub-comissão de Relatoria e Sistematização ficará responsável pela apresentação de documento contendo as conclusões sobre a pauta discutida, que deverão ser apreciadas pela plenária final, observando-se o temário da IV Conferência Municipal de Saúde de Contagem;

§ 2º - Os relatórios finais das Pré-Conferências Distritais de Saúde deverão conter, necessariamente, propostas relacionadas ao temário da IV Conferência Municipal de Saúde de Contagem;

§ 3º - Cada Pré-Conferência Distrital de Saúde poderá promover discussões sobre assuntos específicos da área de atuação no âmbito do seu Distrito Sanitário, que deverão constar no relatório final que será encaminhado para a Conferência Municipal de Saúde.

Artigo 23 - Participam das Pré-Conferências Distritais de Saúde, como delegados, as pessoas que comparecerem às Plenárias Locais de Saúde, da mesma comunidade e distrito, cuja participação será comprovada mediante a verificação da respectiva assinatura nas listas de presenças a serem colhidas diariamente durante a realização do evento.

Parágrafo único - As inscrições a que se refere o caput deste artigo só serão aceitas mediante a apresentação de um documento de identidade válido.

SEÇÃO III - Das Plenárias Locais de Saúde

Artigo 24 - As Plenárias locais de Saúde têm, como objetivos, discutir, nas comunidades locais de cada Distrito Sanitário, a situação de saúde existente na região onde se inserem, bem como a apresentação e aprovação de propostas que serão levadas às Pré-Conferências Distritais;

Artigo 25 - As Plenárias Locais de Saúde serão organizadas em duas etapas:

I a primeira, quando será discutida a avaliação do diagnóstico social da região onde o Distrito Sanitário se insere;

II a segunda, para apresentação e aprovação de propostas que serão levadas às Pré-Conferências.

§ 1º - As Plenárias Locais de Saúde deverão ser consubstanciadas em atas e enviadas à Comissão Organizadora com as respectivas listas de presenças anexadas, devidamente rubricadas pelo Relator e pelo representante da Administração Regional ou do Distrito Sanitário.

§ 2º - as pessoas que comparecerem às Plenárias Locais de Saúde, da mesma comunidade e distrito, cuja participação será comprovada mediante a verificação da respectiva assinatura nas listas de presenças a serem colhidas diariamente durante a realização do evento, se credenciarão a participarem das Pré-Conferências Distritais de Saúde e serem eleitas delegadas à IV Conferência Municipal de Saúde.

Artigo 26 - As Plenárias Locais de Saúde deverão acontecer no período compreendido entre 09 e 30 de abril de 2005, ficando os trabalhos de organização e coordenação a cargo das Administrações Regionais e Distritos Sanitários, contando com o apoio da Comissão Organizadora da IV Conferência Municipal de Saúde.

CAPÍTULO VII - Das Inscrições e do Credenciamento dos Participantes na Conferência Municipal de Saúde

Artigo 27 - O credenciamento dos participantes (delegados e convidados) será realizado pela Comissão Organizadora, no local da realização da IV Conferência Municipal de Saúde de Contagem, nos dias 27 de maio de 2005, a partir das 16 horas, e no dia 28/05/05, das 8 às 12 horas, e os suplentes, cujos delegados titulares não credenciaram até este horário, serão credenciados, nesta condição, de 12 às 14 horas.

Parágrafo Único - Após as 14 horas do dia 28/05, não serão, sob qualquer hipótese, aceitas inscrições de delegados, podendo a Comissão Organizadora inscrever somente convidados.

Artigo 28 - As inscrições dos delegados eleitos nas 07 (sete) Pré-Conferências Distritais de Saúde deverão ser feitas pela Comissão Organizadora, mediante a verificação do seu nome na lista de presença colhida em cada uma delas e anexadas à respectiva ata lavrada durante o evento, devidamente rubricadas pelo Relator e pelo representante da Administração Regional ou do Distrito Sanitário.

Parágrafo único - As inscrições a que se refere o caput deste artigo só serão aceitas mediante a apresentação de um documento de identidade válido.

Artigo 29 - No ato do credenciamento, os participantes da IV Conferência Municipal de Saúde de Contagem receberão material, para subsidiar as discussões, e crachá de identificação;

Parágrafo Único - Somente os delegados titulares e suplentes, convidados, membros da comissão organizadora e a Equipe de Apoio receberão vale-alimentação e vale-transporte.

CAPÍTULO VIII - Da Eleição dos Membros do Conselho Municipal de Saúde

Artigo 30 - As eleições dos representantes de usuários e dos trabalhadores do SUS, como membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Saúde de Contagem, dar-se-ão ao final da Plenária da IV Conferência Municipal de Saúde.

Parágrafo único - As eleições previstas neste artigo realizar-se-ão no dia 29 de maio de 2005.

Artigo 31 - As indicações dos representantes do Executivo Municipal e dos Prestadores de Serviços de Saúde do Setor Privado/Filantropico deverão ser encaminhadas ao Presidente do Conselho Municipal de Saúde, que é o Secretário Municipal de Saúde, no prazo de 15 (quinze) dias após a data de encerramento da Conferência.

Artigo 32 - Os delegados representantes de usuários e trabalhadores presentes à IV Conferência Municipal de

Saúde reunir-se-ão simultaneamente, em locais separados, para elegerem seus representantes como membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde de Contagem.

§ 1º - A Comissão Organizadora da IV Conferência Municipal de Saúde indicará um assistente para acompanhar os trabalhos das reuniões setoriais definidas no caput deste artigo, com atribuições de informar sobre o processo e responsabilizar-se pela entrega e recebimento da ata e da eleição;

§ 2º - Em nenhuma hipótese, e sob qualquer pretexto, poderá haver dupla participação em reuniões setoriais para a eleição dos membros do Conselho Municipal de Saúde;

§ 3º - Concluída a eleição e apurados os resultados, aí incluídos os números de votantes e votos válidos, será elaborada ata, devidamente assinada e encaminhada à sessão final da IV Conferência Municipal de Saúde.

CAPÍTULO IV Das Disposições Finais

Artigo 33 - Serão aceitas, como contribuição aos debates da Plenária da IV Conferência Municipal de Saúde, para reprodução e distribuição aos presentes, textos, artigos e teses sobre o tema abordado, encaminhadas por entidades ou instituições, desde que sejam apresentadas em uma cópia impressa e em disquete, no formato de folha A4, fonte Arial, corpo 12 e com, no máximo, 5 (cinco) laudas por tema abrangido.

§ 1º - As teses não-institucionais avulsas deverão estar assinadas por, no mínimo 20 (vinte) pessoas formalmente identificadas.

§ 1º - As teses deverão ser entregues à Comissão Organizadora da IV Conferência Municipal de Saúde de Contagem, na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Contagem, sob recibo, até às 18 horas do dia 22 de maio de 2005, facultado o uso do endereço eletrônico na internet (gabinete@famuc@ibest.com.br) observado o mesmo prazo.

Artigo 34 - Este Regulamento foi aprovado na reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Contagem, realizada no dia 31 de março de 2005.

Artigo 35 - Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora, cabendo recurso à Plenária da IV Conferência Municipal de Saúde.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM

COMISSÃO ORGANIZADORA DA IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E INFRA-ESTRUTURA

DE CONTAGEM

TRANSCON

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI - CONTAGEM

Boletim Informativo

1ª Junta - 25ª Sessão Ordinária

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Contagem, quando da sua 25ª Sessão Ordinária, realizada em 23/03/2005, julgou os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:

Indeferimento

| Recurso Antigo | Recurso Novo | Placa | Recorrente / Proprietário |
|----------------|------------------|---------|-------------------------------------------------------------------|
| | 4371001200500211 | LBB6156 | JULIO CESAR DOS SANTOS / TRANSIMAO TRANSP. SIMAO LTDA |
| | 4371001200500212 | MUE3231 | GENESIO DA SILVA LANDORTE / GENESIO DA SILVA LANDORTE |
| | 4371001200500213 | MUE3231 | GENESIO DA SILVA LANDORTE / GENESIO DA SILVA LANDORTE |
| | 4371001200500220 | GQX4118 | ORLANDO GONCALVES RIBEIRO / ORLANDO GONCALVES RIBEIRO |
| | 4371001200500224 | GNU9425 | MARIA AUXILIADORA SILVA PEREIRA / MARIA AUXILIADORA SILVA PEREIRA |
| | 4371001200500228 | GMU5177 | REINALDO ANGELO DA CRUZ / REINALDO ANGELO DA CRUZ |
| | 4371001200500229 | GMU1978 | AGOSTINHO DE LIMA FILHO / AGOSTINHO DE LIMA FILHO |
| 946036 | 4371002200404585 | GTV3795 | MARIA JOSE DUARTE / MARIA JOSE DUARTE |
| 777382 | 4371002200404614 | GVW2512 | TEZIANO GAGGIATO / DIBENS LEASING S.A ARREND. MERC. |
| 0119709 | 4371002200404620 | GOS5173 | BIMAR ALEXANDRE ROLIM DA SILVA / BIMAR ALEXANDRE ROLIM DA SILVA |
| 9141154 | 4371002200404622 | GWZ4799 | ALTAMIR CARLOS DE FARIA / FINAUSTRIA |
| 73393 | 4371002200404623 | GNP6216 | NILDO PADRO / RAIMUNDO PEREIRA DO NASCIMENTO |
| 9053174 | 4371002200404624 | GVU5090 | VANDERLI BRAZ DA SILVA / VANDERLI BRAZ DA SILVA |
| 9064540 | 4371002200404625 | GOU2638 | ANTONIO MOREIRA PALHARES / ANTONIO MOREIRA PALHARES |
| | 4371003200500154 | GZJ8163 | ANDRE LUIZ M FUSCO / ANDRE LUIZ M FUSCO |
| | 4371003200500165 | GSM3572 | GILSON LUCIO DE FREITAS / GILSON LUCIO DE FREITAS |
| | 4371003200500166 | GQQ5727 | JORGE FERREIRA DA COSTA / TRANSIMAO - TRANSP. SIMAO LTDA. |
| | 4371003200500311 | GQM9853 | ISAIRA RIBEIRO DOS R.FERNANDES / ISAIRA RIBEIRO DOS R.FERNANDES |

Importante: Das decisões da JARI, cabem recursos tempestivamente dentro do prazo de 30(trinta) dias contados da publicação no órgão Oficial do Município de Contagem ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG - Secretária da JARI em Contagem, 23/03/2005.

Visto: Bel. Angela M. Starling Freitas
Presidente da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Contagem.

Boletim Informativo

1ª Junta - 26ª Sessão Ordinária

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Contagem, quando da sua 26ª Sessão Ordinária, realizada em 28/03/2005, julgou os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:

Deferimento

| Recurso Antigo | Recurso Novo | Placa | Recorrente / Proprietário |
|----------------|------------------|---------|-----------------------------------------------------|
| | 4371001200404095 | GON3990 | ELIAS MARIANO DOS SANTOS / ELIAS MARIANO DOS SANTOS |

Indeferimento

| Recurso Antigo | Recurso Novo | Placa | Recorrente / Proprietário |
|----------------|------------------|---------|---------------------------------------------------------------------|
| 0156710 | 4371001200304962 | HMM0344 | PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM / CAMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM |
| | 4371001200305796 | GSF8825 | GERALDO MAGELA ELIAS / CENTRO IND.DE CONTAGEM- CINCO |
| 9118888 | 4371001200306091 | HMM9050 | PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM / PREFEITURA MUNIC.DE CONTAGEM |
| 0147036 | 4371001200306103 | GYB7373 | PAI CONTAGEM PROG.DE A.INTEGRADA / PAI CONTAGEM PROG.DE A.INTEGRADA |
| | 4371001200401752 | GMM8845 | JOÃO DA SILVA LISBOA / PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM |
| 0518034 | 4371001200401920 | GSF8794 | FAMUC / PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM |
| | 4371001200500243 | GOU4624 | VALMIR HENRIQUE RIBEIRO / VALMIR HENRIQUE RIBEIRO |
| | 4371001200500244 | GS14149 | MARINA DE SOUZA V. SILVA / MARINA DE SOUZA V. SILVA |
| | 4371001200500245 | GWO6129 | HELBERT ANTONIO ALVES / HELBERT ANTONIO ALVES |
| | 4371001200500255 | GVT3292 | MILTON MACHADO DA SILVA / MILTON MACHADO DA SILVA |
| | 4371001200500256 | GUS2929 | MARIA DE LOURDES D. DE OLIVEIRA / MARIA DE LOURDES D. DE OLIVEIRA |
| | 4371001200500265 | GPX2834 | MARIA ANTONIA SOARES DOS SANTOS / MARIA ANTONIA SOARES DOS SANTOS |
| | 4371001200500266 | GOR6594 | GREGORIO ROSA PEREIRA / GREGORIO ROSA PEREIRA |
| | 4371002200303581 | GYB7080 | PAI CONTAGEM PROG.DE A.INTEGRADA / PAI CONTAGEM PROG.DE A.INTEGRADA |
| | 4371002200305889 | GYB7474 | PAI CONTAGEM PROG.DE A.INTEGRADA / PAI CONTAGEM PROG.DE A.INTEGRADA |
| | 4371002200306642 | GPC0030 | PAI-CONTAGEM PG.DE A.I.DE CONT. / PAI-CONTAGEM PG.DE A.I.DE CONT. |
| 1094297 | 4371002200404610 | GXJ7456 | DELSON CARLOS DE OLIVEIRA / DELSON CARLOS DE OLIVEIRA |
| 9103538 | 4371002200404611 | GSF7077 | MAXWELL PINHEIRO / MAXWELL PINHEIRO |
| 0763900 | 4371002200404618 | GNH2690 | MARIO LUCIO ETEROVICK / MARIO LUCIO ETEROVICK |
| | 4371002200500152 | GZJ8163 | ANDRE LUIZ M FUSCO / ANDRE LUIZ M FUSCO |
| | 4371002200500192 | GKS1160 | PAULO OTAVIO REZENDE SIMAO / PAULO OTAVIO REZENDE SIMAO |

Importante: Das decisões da JARI, cabem recursos tempestivamente dentro do prazo de 30(trinta) dias contados da publicação no órgão Oficial do Município de Contagem ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG - Secretária da JARI em Contagem, 28/03/2005.

Visto: Bel. Angela M. Starling Freitas
Presidente da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Contagem.

Boletim Informativo

1ª Junta - 27ª Sessão Ordinária

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Contagem, quando da sua 27ª Sessão Ordinária, realizada em 29/03/2005, julgou os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:

Indeferimento

| Recurso Antigo | Recurso Novo | Placa | Recorrente / Proprietário |
|----------------|------------------|---------|----------------------------------------------------------|
| | 4371001200500230 | GKM7218 | GERALDO ALVES PEREIRA / GERALDO ALVES PEREIRA |
| | 4371001200500236 | GVW1641 | SHEILA BALBI / SHEILA BALBI |
| | 4371001200500240 | GSO7229 | WILTON CESAR GONCALVES / WILTON CESAR GONCALVES |
| | 4371001200500241 | GWC5152 | SINVAL AUGUSTO BRANDAO JUNIOR / DIEGO TOLENTINO DE SOUSA |

| | | | |
|---------|------------------|---------|---------------------------------------------------------------------|
| | 4371001200500254 | HBH8079 | WALACE BARROS ARAUJO / JHS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA |
| | 4371001200500288 | GZF6871 | CARLA MOURA DE CARVALHO / CARLA MOURA DE CARVALHO |
| | 4371001200500289 | GLR8613 | ROMILDA LIMA FERREIRA / ROMILDA LIMA FERREIRA |
| | 4371001200500291 | GWL0980 | LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA / LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA |
| | 4371001200500292 | GWF8967 | COFERGUSA IND COM DE F.GUSA U.LT / COFERGUSA IND COM DE F.GUSA U.LT |
| | 4371001200500295 | GOY5021 | AUGUSTO JOSE GOULART / AUGUSTO JOSE GOULART |
| 9099727 | 4371002200404612 | GRV7158 | ANTONIO HENRIQUE FILHO / SEGAFREDO Z.(B.)C.E.D.DE CAF.S/A |
| 9091769 | 4371002200404613 | GWR6002 | ALESSANDRO CUPERTINO DE OLIVEIRA / ALESSANDRO CUPERTINO DE OLIVEIRA |
| 9082247 | 4371002200404615 | GMS3735 | ROGERIO GIBERT / ROGERIO GIBERT |
| | 4371002200500473 | GSO7229 | WILTON CESAR GONCALVES / WILTON CESAR GONCALVES |
| | 4371002200500474 | GNU9698 | ANTONIO CARLOS LEAL PRADO / ANTONIO CARLOS LEAL PRADO |

Importante: Das decisões da JARI, cabem recursos tempestivamente dentro do prazo de 30(trinta) dias contados da publicação no órgão Oficial do Município de Contagem ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG - Secretária da JARI em Contagem, 29/03/2005.

Visto: Bel. Angela M.Starling Freitas
Presidente da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Contagem.

Boletim Informativo

1ª Junta - 28ª Sessão Ordinária

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Contagem, quando da sua 28ª Sessão Ordinária, realizada em 30/03/2005, julgou os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:

| | | Deferimento | |
|----------------|------------------|-------------|---------------------------------------------------------------|
| Recurso Antigo | Recurso Novo | Placa | Recorrente / Proprietário |
| | 4371001200500191 | GPG9606 | NILDA MOURA MONTEIRO / NILDA MOURA MONTEIRO |
| | 4371003200500159 | GNV3623 | KARLO VINICIUS LOPES DA SILVA / KARLO VINICIUS LOPES DA SILVA |

| | | Indeferimento | |
|----------------|------------------|---------------|---------------------------------------------------------------------|
| Recurso Antigo | Recurso Novo | Placa | Recorrente / Proprietário |
| | 4371001200300827 | GWB9531 | EDOMONICA TEREZINHA SANTOS / EDOMONICA TEREZINHA SANTOS |
| 91044763 | 4371001200305257 | GPC0030 | PAI CONTAGEM PROG.DE A.INTEGRADA / PAI-CONTAGEM PG.DE A.I.DE CONT. |
| | 4371001200400423 | GYB7373 | PAI CONTAGEM PROG.DE A.INTEGRADA / PAI CONTAGEM PROG.DE A.INTEGRADA |
| | 4371001200500301 | GQI3887 | WAGNER JOSE DA SILVA / ZIMAR JUNIOR BARBOSA VIANA |
| | 4371001200500302 | GUH7414 | LUIZ ANDRADE LANA/ LUIZ ANDRADE LANA |
| | 4371001200500303 | GOJ7660 | JOAO ANTONIO DE SOUZA / JOAO ANTONIO DE SOUZA |
| | 4371001200500310 | GXD5443 | CRISTIANO FERNANDES M DA SILVA / CRISTIANO FERNANDES M DA SILVA |
| | 4371001200500313 | GXW4748 | JOSE DA SILVA PEIXOTO / JOSE DA SILVA PEIXOTO |
| | 4371001200500317 | HAK3245 | CARLOS LUIZ LEONELLO / CARLOS LUIZ LEONELLO |
| | 4371001200500334 | GYV2995 | TENESSE EMIDIO RODRIGUES / TENESSE EMIDIO RODRIGUES |
| | 4371001200500355 | GYV3784 | ARLINDO DE OLIVEIRA SANTOS / ARLINDO DE OLIVEIRA SANTOS |

Importante: Das decisões da JARI, cabem recursos tempestivamente dentro do prazo de 30(trinta) dias contados da publicação no órgão Oficial do Município de Contagem ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG - Secretária da JARI em Contagem, 30/03/2005.

Visto: Bel. Angela M.Starling Freitas
Presidente da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Contagem.

Boletim Informativo

2ª Junta - 43ª Sessão Ordinária

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Contagem, quando da sua 43ª Sessão Ordinária, realizada em 23/03/2005, julgou os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:

| | | Deferimento | |
|----------------|------------------|---------------|-------------------------------------------------------------------|
| Recurso Antigo | Recurso Novo | Placa | Recorrente / Proprietário |
| | 4371001200500177 | GTM7349 | POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS / POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS |
| | 4371002200500335 | GZD9691 | ALMIR MOULAZ ROBADEL / CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL |
| | | Indeferimento | |
| Recurso Antigo | Recurso Novo | Placa | Recorrente / Proprietário |
| | 4371001200500178 | GTM7349 | POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS / POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS |
| | 4371002200500373 | GVS2041 | JACOB FERREIRA DUTRA / CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL |
| | 4371002200500381 | GZK4360 | MAURINO CÂNDIDO DE MEDEIROS / NEUMAN & ESSER AMERICA SUL LTDA |
| | 4371002200500382 | GZK4360 | MAURINO CÂNDIDO DE MEDEIROS / NEUMAN & ESSER AMERICA SUL LTDA |
| | 4371002200500383 | CFA1856 | JOSE DE ARIMATEIA M DOS SANTOS / JOSE DE ARIMATEIA M DOS SANTOS |
| | 4371002200500385 | GSO7977 | JOSIMAR DE SOUSA DO CARMO / JOSIMAR DE SOUSA DO CARMO |
| | 4371002200500387 | GLQ0565 | ROSANGELA ALVES RODRIGUES / ROSANGELA ALVES RODRIGUES |
| | 4371002200500388 | GVS6177 | NANCI MARIA TEIXEIRA FERREIRA / NANCI MARIA TEIXEIRA FERREIRA |
| | 4371002200500389 | HAT0669 | SAMUEL CARVALHO DE BENEDICTO / SAMUEL CARVALHO DE BENEDICTO |
| | 4371002200500392 | HAE8585 | REGINALDO GONCALVES LESSA / REGINALDO GONCALVES LESSA |
| | 4371002200500394 | GVX5926 | WILMAR EUSTAQUIO TEIXEIRA / WILMAR EUSTAQUIO TEIXEIRA |
| | 4371002200500397 | GXW4850 | REGINA CELIA R CUNHA / REGINA CELIA R CUNHA |
| | 4371002200500398 | GYM2259 | MARIA SOCORRO DE F.M.DE BRITO / MARIA SOCORRO DE F.M.DE BRITO |
| | 4371002200500400 | GZQ6868 | FABIANO CAIXETA AVELAR / FABIANO CAIXETA AVELAR |
| | 4371002200500412 | GTM7349 | POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS / POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS |
| | 4371002200500413 | BPN7924 | ANGELO DIAS MELONCINI / ANGELO DIAS MELONCINI |
| | 4371002200500414 | CWK0819 | DILMA APARECIDA VAZ GONCALVES / DILMA APARECIDA VAZ GONCALVES |
| | 4371002200500415 | CWK0819 | DILMA APARECIDA VAZ GONCALVES / DILMA APARECIDA VAZ GONCALVES |

Importante: Das decisões da JARI, cabem recursos tempestivamente dentro do prazo de 30(trinta) dias contados da publicação no órgão Oficial do Município de Contagem ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG - Secretária da JARI em Contagem, 23/03/2005.

Visto: Bel. Cristina de P. Batista Carvalho Guerra
Presidente da 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Contagem.

Boletim Informativo

2ª Junta - 44ª Sessão Ordinária

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Contagem, quando da sua 44ª Sessão Ordinária, realizada em 28/03/2005, julgou os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:

| | | Deferimento | |
|----------------|------------------|-------------|---------------------------------------------------------------|
| Recurso Antigo | Recurso Novo | Placa | Recorrente / Proprietário |
| | 4371002200306324 | GSY5140 | RAIMUNDO DE PAULA RODRIGUES / RAIMUNDO DE PAULA RODRIGUES |
| 1085077 | 4371002200404542 | GQW2286 | WANDER MOREIRA DA CRUZ JUNIOR / WANDER MOREIRA DA CRUZ JUNIOR |

| | | Indeferimento | |
|----------------|------------------|---------------|--------------------------------------------------------------------------|
| Recurso Antigo | Recurso Novo | Placa | Recorrente / Proprietário |
| | 4371001200404176 | GMU8754 | VERA LUCIA FLAUZINO LOPES / VERA LUCIA FLAUZINO LOPES |
| 0137316 | 4371001200500128 | GTF0651 | RAIMUNDO NONATO PEREIRA / RAIMUNDO NONATO PEREIRA |
| | 4371002200302163 | GOS1302 | ALICE MARIA DOMINGOS ROCHA / ALICE MARIA DOMINGOS ROCHA |
| 0149411 | 4371002200302605 | GZQ8137 | FUND. ASSIST. MED.URG.CONTAGEM-FAMUC / BBV LEASING BRASIL S/A.A.MERCANT |
| | 4371002200303261 | GTC9945 | GILMAR DE PINHO GUIMARAES / GILMAR DE PINHO GUIMARAES |
| 0179388 | 4371002200306110 | GZQ8137 | FUND. ASSIST. MED. URG.CONTAGEM-FAMUC / BBV LEASING BRASIL S/A.A.MERCANT |
| 0094374 | 4371002200307425 | KUF9083 | WALDIR RIBEIRO - ME / WALDIR RIBEIRO - ME |
| | 4371002200403759 | GRW4762 | BRENO ANTONIO RAMALHO FERREIRA / BRENO ANTONIO RAMALHO FERREIRA |
| | 4371002200403860 | GNU7815 | FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA / FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA |

| | | |
|------------------|---------|------------------------------------------------------------|
| 4371002200403871 | GNW4616 | GERALDA NOGUEIRA DA SILVA / GERALDA NOGUEIRA DA SILVA |
| 4371002200404259 | MOX3969 | MILTON MURTA SILVA BAHIA / MILTON MURTA SILVA BAHIA |
| 4371002200500255 | GSM1316 | ELISANGELA LADEIRA / ELISANGELA LADEIRA |
| 4371002200500287 | GTY5470 | LUCIANA RAFAELA DUARTE / LUCIANA RAFAELA DUARTE |
| 4371002200500360 | GTF0651 | RAIMUNDO NONATO PEREIRA / RAIMUNDO NONATO PEREIRA |
| 4371002200500402 | GON5201 | JOSÉ MARIA DOS SANTOS / LUIZ DA SILVA COELHO |
| 4371002200500447 | GWM4845 | SEBASTIAO MIRANDA DOMINGOS / SEBASTIAO MIRANDA DOMINGOS |

Importante: Das decisões da JARI, cabem recursos tempestivamente dentro do prazo de 30(trinta) dias contados da publicação no órgão Oficial do Município de Contagem ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG - Secretária da JARI em Contagem, 28/03/2005.

Visto: Bel. Cristina de P. Batista Carvalho Guerra
Presidente da 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Contagem.

Boletim Informativo

2ª Junta - 45ª Sessão Ordinária

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Contagem, quando da sua 45ª Sessão Ordinária, realizada em 29/03/2005, julgou os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:

Deferimento

| Recurso Antigo | Recurso Novo | Placa | Recorrente / Proprietário |
|----------------|------------------|---------|-----------------------------------------------------------------------------|
| 0880620 | 4371001200404515 | GSJ0477 | PATRICIA APARECIDA ANDRADE G VIEIRA. PATRICIA APARECIDA ANDRADE G VIEIRA |
| | 4371001200500218 | GKY4340 | ANTONIO JORGE SALMEN MARQUES ANTONIO JORGE SALMEN MARQUES |
| | 4371002200404385 | GWZ4561 | JOAO BATISTA DE PAULA DE ASSIS / |
| | 4371002200500439 | HCG0094 | EDUARDO DE CASSIO OLIVEIRA REIS FILIPE MOREIRA GUEDES |

Indeferimento

| Recurso Antigo | Recurso Novo | Placa | Recorrente / Proprietário |
|----------------|------------------|---------|----------------------------------------------------------------------|
| | 4371001200500217 | GKY4340 | ANTONIO JORGE SALMEN MARQUES / ANTONIO JORGE SALMEN MARQUES |
| | 4371002200301206 | GVU6578 | CRISTINO RODRIGUES NETO / CRISTINO RODRIGUES NETO |
| | 4371002200301293 | MPN8329 | SIRLEI MOREIRA / SIRLEI MOREIRA |
| | 4371002200305320 | GPI6573 | IVANETH SANTANA MORAIS SOARES / IVANETH SANTANA MORAIS SOARES |
| | 4371002200400948 | GWZ0921 | CSABA OSVATH / CSABA OSVATH |
| | 4371002200500272 | HBA2538 | FABIOLA CARDOSO MORAIS / FABIOLA CARDOSO MORAIS |
| | 4371002200500298 | GQU1255 | ANA LUCIA MARTINS AMARAL / ANA LUCIA MARTINS AMARAL |
| | 4371002200500391 | GPL0833 | JOSE ANDRADE TEIXEIRA / JOSE ANDRADE TEIXEIRA |
| | 4371002200500411 | GTM7349 | POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS / POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS |
| | 4371002200500452 | GKY4340 | ANTONIO JORGE SALMEN MARQUES / ANTONIO JORGE SALMEN MARQUES |
| | 4371002200500453 | GKY4340 | ANTONIO JORGE SALMEN MARQUES / ANTONIO JORGE SALMEN MARQUES |

Importante: Das decisões da JARI, cabem recursos tempestivamente dentro do prazo de 30(trinta) dias contados da publicação no órgão Oficial do Município de Contagem ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG - Secretária da JARI em Contagem, 29/03/2005.

Visto: Bel. Cristina de P. Batista Carvalho Guerra

Presidente da 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Contagem.

Boletim Informativo

2ª Junta - 46ª Sessão Ordinária

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Contagem, quando da sua 46ª Sessão Ordinária, realizada em 30/03/2005, julgou os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:

Indeferimento

| Recurso Antigo | Recurso Novo | Placa | Recorrente / Proprietário |
|----------------|------------------|---------|-----------------------------------------------------------------------|
| | 4371001200403930 | GUN7035 | SIMONE APARECIDA SILVEIRA / SIMONE APARECIDA SILVEIRA |
| | 4371001200500215 | LCK6068 | ANTONIO CARLOS MENDES / ANTONIO CARLOS MENDES |
| | 4371002200500444 | GQQ7032 | MILTON TORRES / TRANSIMAO TRANSPORTADORA SIMAO LTDA |
| | 4371002200500445 | HAK9598 | JOANA MERCEDES DE OLIVEIRA SAAB / JOANA MERCEDES DE OLIVEIRA SAABA |
| | 4371002200500446 | GZB8310 | ANGELA M. DE OLIVEIRA MENDONCA / ANGELA M. DE OLIVEIRA MENDONCA |
| | 4371002200500448 | LCK6068 | ANTONIO CARLOS MENDES / ANTONIO CARLOS MENDES |
| | 4371002200500449 | HCG8037 | JOSE HENRIQUE VIEIRA / JOSE HENRIQUE VIEIRA |
| | 4371002200500469 | HAM2840 | DIRAN RODRIGUES DE SOUSA / DIRAN RODRIGUES DE SOUSA |
| | 4371002200500475 | GWR7283 | JOAO BOSCO TEIXEIRA / JOAO BOSCO TEIXEIRA |
| | 4371002200500480 | ALV5782 | JOSE PEREIRA / JOSE PEREIRA |
| | 4371002200500488 | GQQ9964 | HELENA DE PAULA PEREIRA / HELENA DE PAULA PEREIRA |
| | 4371002200500489 | GSF9651 | MATUSALEM VALADARES RODRIGUES / MATUSALEM VALADARES RODRIGUES |
| | 4371002200500490 | BVB9210 | JOSE MAURO LOPES / JOSE MAURO LOPES |
| | 4371002200500491 | HBL9012 | DANIEL DAMASCENO FONSECA FERRAZ MINAS QUIMICA LTDA |
| | 4371002200500492 | KNA3887 | JOSE EDUARDO MAIA / JOSE EDUARDO MAIA |
| | 4371002200500493 | GOX2662 | JOSE LUIZ PINTO DA FONSECA / PORTO SEGURO MEC IND LTDA |
| | 4371002200500495 | GOZ5482 | GERALDO ARCANJO DA SILVA / GERALDO ARCANJO DA SILVA |
| | 4371002200500496 | GRV4817 | MARLENE DORNELAS / HENRIQUE PEREIRA DE OLIVEIRA |
| | 4371002200500498 | GTY9969 | EVANDO GOMES / EVANDO GOMES |
| | 4371002200500500 | GLO3004 | ROBERTO SANTOS JUNIOR / ROZIMAR ARAUJO RODRIGUES SANTOS |
| | 4371002200500513 | HAG2610 | EDMILSON AMBROSIO DA SILVEIRA / EDMILSON AMBROSIO DA SILVEIRA |
| | 4371002200500514 | GUV0014 | HERCULES REVERS PINTO RIBEIRO / FLORISBELA MIRANDA FREITAS |

Importante: Das decisões da JARI, cabem recursos tempestivamente dentro do prazo de 30(trinta) dias contados da publicação no órgão Oficial do Município de Contagem ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG - Secretária da JARI em Contagem, 30/03/2005.

Visto: Bel. Cristina de P. Batista Carvalho Guerra
Presidente da 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Contagem.

ATOS DO

LEGISLATIVO

ATA DE REUNIÃO

Ata da 9ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Contagem do ano dois mil e cinco. Aos vinte e nove dias do mês de março, realizou-se, neste Legislativo, no Plenário Vereador “José Custódio, a nona reunião ordinária com a presença de dezenove vereadores. Havendo quórum regimental, o Presidente Vereador Arnaldo Luiz de Oliveira declarou abertos os trabalhos e

solicitou ao 1º Secretário Vereador Irineu Inácio da Silva, que procedesse a chamada dos vereadores, quando se constatou a ausência do vereador Lucas Cardoso da Silva, que se encontrava afastado para tratamento de saúde. Logo após, foi votada e aprovada, sem ressalva, a ata da reunião anterior. Em seguida, foram lidas as correspondências recebidas e encaminhadas à Gerência Legislativa, para as providências de praxe. Na seqüência, o Presidente vereador Arnaldo de Oliveira anunciou a presença da Prefeita Municipal de Contagem, Exma. Sra. Marília Aparecida Campos, convidando-a, em seguida, para tomar assento à Mesa. Prosseguindo os trabalhos, foram lidos encaminhados ao órgão competente para exame e parecer no prazo legal, os Projetos, a saber: Projeto de Lei Nº 091/2005 institui o Dia Municipal do Sermão da Montanha em Contagem, de autoria do vereador Ronaldo Soares dos Santos; Projeto de lei Nº 092/2005 Cria a Biblioteca Virtual do Estudante, no município de Contagem, de autoria do vereador José Arnaldo Canarinho. Nesse instante, os trabalhos foram suspensos, a fim de que a Secretária Municipal de Saúde, Dra. Lídia Maria Tonon, discorresse sobre a saúde, neste Município. Reabertos os trabalhos, falou devidamente inscrito na “Tribuna Livre”, o Sr. Getúlio Gomes Bragança, que discorreu sobre o Conselho Titular, digo, Tutelar. Logo após, o Presidente nomeou uma comissão, a fim de buscar solução para o referido Conselho. Comissão essa, formada pelos seguintes vereadores: Irineu Inácio da Silva, Maria José Chiodi, Carlos Magno de Moura Soares, Joaquim Bernardino da Silva, Ronaldo Soares dos Santos e Dimas Campos da Fonseca. Nesse instante, o vereador Carlos Roberto Ferreira Dias, o professor Carlinhos, parabenizou os Conselheiros pelo belíssimo trabalho que fazem junto àquele Conselho, apesar das dificuldades enfrentadas, adentrando principalmente, no trabalho realizado no Bairro Industrial. Fazendo coro às palavras do colega, o vereador Ronaldo Soares dos Santos, o Pastor Ronaldo, disse que o Conselho Tutelar exerce um trabalho muito grande junto à família, que é um dos pilares sociais. Aparteando, o vereador Carlos Magno de Moura Soares, o Carlin do PC do B disse que esses Conselheiros têm sido verdadeiros guerreiros, uma vez que trabalham em absoluta miséria e penúria. Falando como membro da comissão da criança e do adolescente, Carlin lembrou que é necessário um projeto, pactuado com os Poderes Executivo e Legislativo, a fim de dar melhores condições de os Conselheiros trabalharem. Após, abriu-se um longo debate a respeito, conforme registrado em notas taquigráficas. Na terceira parte da reunião, foram votados e aprovados, os Requerimentos de N°s 229 a 240/2005 e N°s 242 a 252/2005; Indicações N°s 508 a 511/2005; 603 a 649/2005; 661 a 691/2005; Moções de N°s 052 a 055/2005; 059 a 063/2005 e 065 a 073/2005, apresentados pelos vereadores, inclusive as matérias destacadas, a saber: Indicação Nº 510/2005 Ampliação do cemitério, Bairro Retiro, neste Município, de autoria do vereador Rodinei Ferreira Dias, também assinada pela vereadora Leticia da Penha; Indicação Nº 511/2005 Construção do velório, no Bairro Retiro, neste Município, de autoria do vereador Rodinei Ferreira Dias e Leticia da Penha Guimarães; Moção Nº 066/2005 Moção de apoio pela não renovação do Acordo da Dívida Brasileira com o Fundo Monetário Internacional FMI, de autoria do vereador Carlos Magno de Moura Soares, também assinada pela vereadora Leticia da Penha Guimarães. Em seguida, foi pedido “Vistas”, por diversos vereadores, ao Veto Total à Proposição de Lei Nº 100/2004 que fixa o subsídio do Prefeito, Vice Prefeito e dos Secretários do município de Contagem, em conformidade com o disposto no art. 29, Inciso V; art. 37, incisos X,XI,XV; art. 39, parágrafo 4º da Constituição Federal e art. 179 da Constituição Estadual, de autoria do Poder Executivo. Finalizando os trabalhos, foi convocada a 10ª Reunião Ordinária, prevista para o dia cinco de abril, às dezesseis horas, a fim de deliberarem sobre matérias que serão encaminhadas aos gabinetes. Feita a chamada final, constatou-se a ausência dos vereadores Dimas Fonseca e Kawlpter Prates, que solicitaram verificação de quórum para se retirar. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião e, para constar, eu, Irineu Inácio da Silva, 1º Secretário, solicitei fosse lavrada a presente ata, que sendo lida, discutida e, se aprovada, será por mim e pelo Presidente, assinada.

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 001/2005.

Concede o título de Cidadã Honorária de Contagem a Deputada Estadual Maria do Socorro Moraes - Jô Moraes.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM**, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e a Mesa Diretora, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Contagem à Senhora **Maria do Socorro Moraes - Jô Moraes**, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação publicação.

Palácio 1º de Janeiro, em Contagem, aos 15 de março de 2005.

ARNALDO DE OLIVEIRA
-PRESIDENTE-

IRINEU INÁCIO DA SILVA
-1º SECRETÁRIO-

RESOLUÇÃO Nº 002/2005.

Concede o título de Cidadão Honorário de Contagem ao Senhor Nestor Francisco de Oliveira.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM**, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e a Mesa Diretora, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Honorário ao Senhor **Nestor Francisco de Oliveira**, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.
Palácio 1º de Janeiro, em Contagem, aos 22 de março de 2005.

VEREADOR ARNALDO DE OLIVEIRA
-PRESIDENTE-

VEREADOR IRINEU INÁCIO DA SILVA
-1º SECRETÁRIO-

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato para fornecimento de lanches ao Legislativo celebrado com a empresa Panicon Ltda. Prorrogação por mais 02 (dois) meses do prazo a que se refere a Cláusula Quinta do Contrato firmado em 1º de fevereiro de 2002 e no 1º Termo Aditivo assinado em 1º de agosto de 2003, abrangendo o período de 1º de fevereiro de 2005 a 31 de março de 2005. Dotação Orçamentária: 01.031.0001.2001-339030.

FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA MÉDICA E URGÊNCIA DE CONTAGEM

FAMUC

EXTRATOS

A **FAMUC FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E DE URGÊNCIA DE CONTAGEM**, pela Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento final do Processo DISPENSA 009/2005 - objeto: assinatura do Jornal Minas Gerais, para atender a Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Contagem. Empresa vencedora: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, valor R\$ 639,00 (seiscentos e trinta e nove Reais) - à conta da dotação orçamentária número 1152.10.122.0029.2.035 - elemento de despesa: 33.90.39-11 fonte de recursos: 016500. Maria da Conceição Carneiro Souza de Oliveira Presidente da CPL. Em 29.03.2005.

A **FAMUC FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E DE URGÊNCIA DE CONTAGEM**, pela Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento final do Processo DISPENSA 010/2005 - objeto: a aquisição de envelope de pagamento lab 04 auto copiativo, com bloqueio, para atender ao Departamento de Recursos Humanos da FAMUC Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem. Empresa vencedora: PRO DISQ DISTRIBUIDORA LTDA., valor R\$ 2.145,00 (dois mil cento e quarenta e cinco Reais) - à conta da dotação orçamentária número 1152.10.122.0029.2.035 - elemento de despesa: 33.90.30-05 fonte de recursos: 016500. Maria da Conceição Carneiro Souza de Oliveira Presidente da CPL. Em 29.03.2005.

A Presidenta da **FAMUC FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E DE URGÊNCIA DE CONTAGEM**, vem, de conformidade com o art. 24, inciso VIII, da Lei Federal nº 8666/93,

RATIFICAR o processo de Dispensa de Licitação nº 009/2005, de aquisição de assinatura do Jornal Minas Gerais, caderno do Poder Judiciário, para atender a Assessoria Jurídica da FAMUC Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem. LÍDIA MARIA TONON Presidenta. Em 29.03.2005

A Presidenta da FAMUC FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E DE URGÊNCIA DE CONTAGEM, vem, de conformidade com o art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93, RATIFICAR o processo de Dispensa de Licitação nº 010/2005, de aquisição de envelope de pagamento lab 04 auto copiativo, com bloqueio, para atender ao Departamento de Recursos Humanos da FAMUC Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem. LÍDIA MARIA TONON Presidenta. Em 29.03.2005

CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CONTAGEM

CMDDCAC

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO 06/2005

DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA A ENTIDADE ARCA - ASSOCIAÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Contagem, reunido nos termos de seu regimento interno, considerando o convênio assinado com a Fundação Belgo Mineira..

Artigo 1.º Aprovar o plano de aplicação do recurso apresentado pela Entidade regularmente inscrita no CMDDCAC.

Artigo 2.º Autorizar a liberação de **R\$ 58.863,00,00 (Cinquenta e Oito Mil Oitocentos e Sessenta e Três Reais)**, para a entidade Arca - Associação de Reintegração da Criança e do Adolescente.

Artigo 3.º Determinar que o representante legal para fazer jus ao recurso deverá assinar termo de responsabilidade pessoal pela aplicação do recurso, bem como prestar conta diretamente à Prefeitura, que

comunicará ao Conselho no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a conta estar prestada.

Artigo 4.º O saldo por ventura existente deverá ser revertido para a conta do Fundo da Infância e da Adolescência (FIA).

Artigo 5.º Esta Resolução entra em vigor imediatamente após sua publicação no Diário Oficial do Município.

Contagem, 14 de Fevereiro de 2005.

Jozely de Almeida
Presidente CMDCAC

RESOLUÇÃO 15/2005

DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA A ENTIDADE AFACON - ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DE CONTAGEM.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Contagem, reunido nos termos de seu regimento interno, considerando o convênio assinado com a Fundação Belgo Mineira..

Artigo 1.º Aprovar o plano de aplicação do recurso apresentado pela Entidade regularmente inscrita no CMDDCAC.

Artigo 2.º Autorizar a liberação de **R\$ 24.562,00 (Vinte e Quatro Mil Quinhentos e Sessenta e Dois Reais)**, para a entidade AFACON - Associação dos Aposentados e Pensionistas de Contagem.

Artigo 3.º Determinar que o representante legal para fazer jus ao recurso deverá assinar termo de responsabilidade pessoal pela aplicação do recurso, bem como prestar conta diretamente à Prefeitura, que comunicará ao Conselho no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a conta estar prestada.

Artigo 4.º O saldo por ventura existente deverá ser revertido para a conta do Fundo da Infância e da Adolescência (FIA).

Artigo 5.º Esta Resolução entra em vigor imediatamente após sua publicação no Diário Oficial do Município.

Contagem, 14 de Fevereiro de 2005.

Jozely de Almeida
Presidente CMDCAC

Contagem no caminho do desenvolvimento Previdência forte, servidor valorizado

O sistema de previdência dos servidores de Contagem está mudando. Com as alterações, o servidor ganha tranquilidade e segurança e o município recupera credibilidade e crédito. É a concretização da valorização do funcionalismo municipal, melhoria do serviço público e resgate da capacidade de investimento - compromissos da atual gestão.

A Administração Municipal está, pela primeira vez, capitalizando o Fundo Municipal de Previdência (FMP), depositando regularmente em conta bancária os recursos provenientes das contribuições e a sua contrapartida. A medida é a única forma de garantir os benefícios previdenciários. Sem a regularização do FMP, os servidores corriam o risco de entrar para a inatividade sem a certeza do pagamento da aposentadoria.

Para fazer o controle do Fundo, a Prefeitura está criando o Conselho Municipal de Previdência, formado por representantes dos poderes Executivo e Legislativo, servidores

municipais ativos, inativos e pensionistas. O Conselho paritário é o instrumento mais democrático e transparente de acompanhamento do sistema de previdência municipal.

Mas as mudanças não param por aí. Uma comissão, designada pela Administração, elaborou uma proposta de reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), que deu origem a um projeto de lei. O Poder Legislativo receberá o projeto na próxima semana. Também foi criada a Coordenadoria de Assuntos Previdenciários, que assume a responsabilidade pela gestão dos procedimentos para concessão das aposentadorias e pensões.

O novo Regime Próprio de Previdência Social tem como meta corrigir distorções, que tornaram o atual sistema irregular, vulnerável e, praticamente, inviável. A Prefeitura não contribuía efetivamente para o custeio da previdência municipal, os recursos das contribuições dos servidores não eram

destinados ao fundo e caíam no caixa único, o funcionalismo não tinha informações sobre os valores recolhidos e também não participava da gestão previdenciária. Outras irregularidades foram detectadas, como a ausência na legislação municipal de regras para definir a base de cálculo da contribuição patronal, o que tornava o desconto incorreto. A reestruturação do RPPS faz as correções necessárias, inclusive determinando novas alíquotas.

Todas as medidas que foram e estão sendo tomadas para regularizar o sistema previdenciário vão permitir que o município receba do Ministério de Previdência Social o Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP), documento exigido sempre que Contagem reivindica créditos junto à União e instituições financeiras. Com o CRP o município vai estar pronto para adquirir financiamentos, fazer investimentos e promover o desenvolvimento econômico.